GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.662 Campo Grande, quinta-feira, 7 de novembro de 2024. 250 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO ESPECIAL 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 48
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 154
ATOS DE LICITAÇÃO 167
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 178
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 233
MUNICIPALIDADES 238
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 246

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.340, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 93. .....:

.....

IV - auxilio-invalidez." (NR)

"Art. 97-A. Ao servidor aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, será pago, mensalmente, auxílio-invalidez correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do benefício previdenciário, limitado a um salário-mínimo nacional por servidor, após pronunciamento da perícia médica oficial do Estado, em laudo pericial confirmando que o aposentado:

I - está impossibilitado de realizar qualquer atividade;

II - necessita de assistência e de cuidados permanentes de enfermagem;

III - necessita de internação em instituição para tratamento da sua saúde.

§ 1º Quando não for possível a internação hospitalar e houver prescrição médica, o segurado poderá receber o tratamento na própria residência, fazendo jus ao auxílio-invalidez.

§ 2º O auxílio-invalidez será devido independentemente de o provento de aposentadoria atingir o limite máximo legal, cessará com a morte do aposentado e não se incorpora ao valor da pensão por morte." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º Revoga-se o art. 39 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.341, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de manutenção proativa, adequação a resiliência climática e segurança viária de rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul (Rodar MS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo a contratar em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), operação de crédito externa até o limite equivalente a US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), com a garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de manutenção proativa, adequação a resiliência climática e segurança viária de rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul (Rodar MS) nos termos da Resolução COFIEX nº 10, de 14 de março de 2024, destinados a despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Autoriza-se o Poder Executivo a vincular, como contragarantia à garantia prestada pela União à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas a que se referem o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Autoriza-se o Chefe do Poder Executivo Estadual, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ESPECIAL

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a epígrafe do Decreto "E" nº 84, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.661, de 6 de novembro de 2024, página 6, nos seguintes termos:

Onde consta: Decreto "E" nº 84, de 5 de novembro de 21024.

Passa a constar: Decreto "E" nº 84, de 5 de novembro de 2024.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 86, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação de novo centro de reservação, em Pedro Gomes-MS, a área de terras medindo 1.500,00 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 12.197 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Gomes-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Isael Rodrigues Salomão e sua esposa Clelma Cristina da Silva, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00867/2024-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 1.500,00 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: 30,00 metros de frente para a Rua Castelo Branco; 50,00 metros pelo lado direito, sendo 5,00 metros na divisória com parte remanescente da quadra nº 17, 12,00 metros na divisória com o lote nº 01; 12,00 metros na divisória com o lote nº 04; 30,00 metros pelos fundos, na divisória com parte do mesmo lote nº 25-B6; 50,00 metros pelo lado esquerdo, na divisória com parte do mesmo lote nº 25-B4. Ao Norte: com a Rua Castelo Branco; Ao Sul: com parte do mesmo lote nº 25-B6; Ao Leste: com parte remanescente da quadra nº 17 e os lotes nº 01, 02, 03 e 04; Ao Oeste: com parte do mesmo lote nº 25-B4. Localização: Situa-se no Lado Ímpar da Rua Castelo Branco, a 70,00 metros da Rua José Teodoro de Carvalho.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata emissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 531, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.661, do dia 06/11/2024, referente as páginas 10 e 11.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso XII do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 154 DE 05 DE NOVEMBRO 2024

BATAGUASSU		
1	RYCHARD COLOMBO BEZERRA 37935522847	28.459.734-1
CAMPO GRANDE		
2	ELEUZA DE LIMA ALVES 78534518149	28.378.437-7

3	GBM MR BACOON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.402.890-8
4	WANDERLEY MAIA DOS SANTOS 01207003441	28.407.128-5
5	VIBRAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP	28.407.277-0
6	JOSE WILSON ARAUJO LIRA 61516317300	28.425.080-5
7	ISABEL CAMPOS GOMES 00958618828	28.425.822-9
8	ANA MARIA MENA BARRETO 32145420100	28.430.703-3
9	ERIKA CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA 01394116152	28.435.416-3
10	31.337.209 ALINE LIMA DANTAS	28.462.828-0
11	ROBERTO CARLOS BARONI DINIZ 02206518171	28.464.212-6
12	BRUNO DUTRA GONCALVES 01192652142	28.469.882-2
13	HELOISA ENXOVAIS LTDA	28.485.973-7
14	52.627.449 JEAN CARLOS CABRAL RIBEIRO	28.493.971-4
15	NAVEGAI TELECOM SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	28.494.736-9
16	LA BONITA BOUTIQUE CAMPO GRANDE LTDA	28.494.950-7
17	53.907.442 JOSE ERISVALDO FERREIRA LEAL	28.494.956-6
18	51.733.724 RUD NEY RAMOS DE SOUZA	28.951.684-6
SAO GABRIEL DO OESTE		
19	EDINA REGIANE DOS SANTOS SILVA 02280998114	28.421.372-1
20	OTICAS VIA VISAO LTDA	28.454.590-2

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 158, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 158/2024 EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CAMPO GRANDE		
1	PAO E PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.951.235-2
2	WORMSBECHER E GUIMARAES CERVEJARIA LTDA	28.442.239-8
TRES LAGOAS		

3	GONCALVES E MARQUES LTDA	28.453.984-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 158/2024 EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DOURADOS		
1	F. V. KOVALSKI LTDA	28.464.119-7
PONTA PORA		
2	FABIANO KROMBAUER DE OLIVEIRA	28.835.126-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 158/2024 EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOVA ANDRADINA		
1	GLOBAL COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	28.480.018-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 121/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia onze do mês de novembro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 2ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 214/2024
Processo: 11/003815/2021-Digital – ALIM n. 46091-E de 8/10/2020
Sujeito Passivo: Comask Indústria e Comércio Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.314.738-5 – Advogada: Michele C. Belizário Calderan
Autuante: Cristina Pereira Shimizu
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 28/2021
Processo: 11/011018/2020-Digital – ALIM n. 45852-E de 11/9/2020
Sujeito Passivo: Copagaz Distribuidora de Gás S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.008.461-7
Autuante: Danielle Simonetti Santos
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Reexame Necessário n. 21/2022
Processo n. 11/007396/2021-Digital – ALIM n. 47902-E de 9/6/2021
Sujeito Passivo: MS Tratamento de Madeiras Eireli -ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.407.361-0 – Advogado: Carlos Rogerio Kades de Oliveira
Autuante: Felipe Pichi Barion
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 164/2023
Processo: 11/002320/2023-Digital – ALIM n. 52249-E de 3/2/2023
Sujeito Passivo: C A Veridiano – Naviraí-MS – IE: 28.300.669-2
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello
Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.414, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2023, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar (Nacional) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (Estadual) nº 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2023, bem como os respectivos índices, provisórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2025, nos termos do disposto na Lei Complementar (Nacional) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (Estadual) nº 57, de 4 de janeiro de 1991, e no Decreto Estadual nº 15.867, de 10 de fevereiro de 2022, são os constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. Os dados utilizados no cálculo do valor adicionado de cada município encontram-se disponíveis exclusivamente no portal e-Fazenda, módulo IPM, no endereço eletrônico https://eservicos.sefaz.ms.gov.br, podendo ser solicitadas informações complementares mediante acesso ao "Fale Conosco" do módulo supracitado.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no art. 1º desta Resolução deverão ser apresentados, até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Resolução, ao Secretário de Estado de Fazenda, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto Estadual nº 15.867, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.414, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCICIO	INDICE MEDIO	INDICE 65%	RATEIO 7%	INDICE 72%
AGUA CLARA	1,1000	2.414.817.062,09	1,1732	1,1366	0,7388	0,0886	0,8274
ALCINOPOLIS	0,4520	781.307.317,87	0,3796	0,4158	0,2703	0,0886	0,3589
AMAMBAI	0,9772	2.208.865.087,82	1,0732	1,0252	0,6664	0,0886	0,7550
ANASTACIO	0,4739	863.155.287,90	0,4194	0,4467	0,2904	0,0886	0,3790
ANAURILANDIA	0,3951	831.111.657,95	0,4038	0,3995	0,2597	0,0886	0,3483
ANGELICA	0,3776	897.489.673,75	0,4360	0,4068	0,2644	0,0886	0,3530
ANTONIO JOAO	0,6749	1.308.325.255,66	0,6356	0,6553	0,4259	0,0886	0,5145

APARECIDA DO TABOADO	1,2063	2.353.356.822,63	1,1434	1,1748	0,7636	0,0886	0,8522
AQUIDAUANA	0,9624	1.718.872.631,16	0,8351	0,8987	0,5842	0,0886	0,6728
ARAL MOREIRA	0,6967	1.287.546.539,77	0,6255	0,6611	0,4297	0,0886	0,5183
BANDEIRANTES	0,7835	1.586.098.954,17	0,7706	0,7771	0,5051	0,0886	0,5937
BATAGUASSU	0,7735	1.985.420.646,52	0,9646	0,8690	0,5649	0,0886	0,6535
BATAYPORA	0,3962	838.676.633,98	0,4075	0,4019	0,2612	0,0886	0,3498
BELA VISTA	0,7881	1.743.951.417,01	0,8473	0,8177	0,5315	0,0886	0,6201
BODOQUENA	0,4228	816.405.855,16	0,3966	0,4097	0,2663	0,0886	0,3549
BONITO	0,8528	1.933.198.017,59	0,9392	0,8960	0,5824	0,0886	0,6710
BRASILANDIA	0,8223	1.522.821.169,12	0,7399	0,7811	0,5077	0,0886	0,5963
CAARAPO	1,4589	4.003.172.850,71	1,9449	1,7019	1,1062	0,0886	1,1948
CAMAPUA	0,8810	1.608.672.969,37	0,7816	0,8313	0,5403	0,0886	0,6289
CAMPO GRANDE	13,7495	28.805.886.240,33	13,9951	13,8723	9,0170	0,0886	9,1056
CARACOL	0,2632	440.205.115,86	0,2139	0,2386	0,1551	0,0886	0,2437
CASSILANDIA	0,6297	1.343.118.481,55	0,6525	0,6411	0,4167	0,0886	0,5053
CHAPADAO DO SUL	2,5290	4.936.873.805,62	2,3985	2,4637	1,6014	0,0886	1,6900
CORGUINHO	0,2211	371.040.090,72	0,1803	0,2007	0,1305	0,0886	0,2191
CORONEL SAPUCAIA	0,1232	222.033.253,02	0,1079	0,1156	0,0751	0,0886	0,1638
CORUMBA	9,8781	17.149.692.582,87	8,3320	9,1050	5,9182	0,0886	6,0068
COSTA RICA	1,6657	3.079.538.509,84	1,4962	1,5809	1,0276	0,0886	1,1162
COXIM	0,9698	1.853.431.065,78	0,9005	0,9351	0,6078	0,0886	0,6964
DEODAPOLIS	0,2740	584.161.382,36	0,2838	0,2789	0,1813	0,0886	0,2699
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3296	691.391.888,17	0,3359	0,3328	0,2163	0,0886	0,3049
DOURADINA	0,1360	231.157.035,89	0,1123	0,1242	0,0807	0,0886	0,1694
DOURADOS	7,7882	17.913.138.219,15	8,7030	8,2456	5,3596	0,0886	5,4482
ELDORADO	0,3036	752.888.148,08	0,3658	0,3347	0,2176	0,0886	0,3062
FATIMA DO SUL	0,2938	776.645.848,98	0,3773	0,3356	0,2181	0,0886	0,3067
FIGUEIRAO	0,2869	531.666.197,00	0,2583	0,2726	0,1772	0,0886	0,2658
GLORIA DE DOURADOS	0,4065	746.505.478,23	0,3627	0,3846	0,2500	0,0886	0,3386
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2506	589.818.118,39	0,2866	0,2686	0,1746	0,0886	0,2632
IGUATEMI	0,7216	1.406.905.165,24	0,6835	0,7026	0,4567	0,0886	0,5453
INOCENCIA	0,5848	1.028.346.999,49	0,4996	0,5422	0,3524	0,0886	0,4410
ITAPORA	0,9935	2.335.890.119,90	1,1349	1,0642	0,6917	0,0886	0,7803
ITAQUIRAI	0,8422	2.153.558.005,90	1,0463	0,9442	0,6137	0,0886	0,7023
IVINHEMA	0,9778	1.972.771.932,27	0,9585	0,9681	0,6293	0,0886	0,7179
JAPORA	0,0661	126.565.327,20	0,0615	0,0638	0,0415	0,0886	0,1302

JARAGUARI	0,4754	971.364.518,40	0,4719	0,4737	0,3079	0,0886	0,3965
JARDIM	0,5014	1.086.229.231,09	0,5277	0,5146	0,3345	0,0886	0,4231
JATEI	0,4902	902.778.746,93	0,4386	0,4644	0,3019	0,0886	0,3905
JUTI	0,2409	559.400.070,27	0,2718	0,2564	0,1667	0,0886	0,2553
LADARIO	0,1033	190.811.146,68	0,0927	0,0980	0,0637	0,0886	0,1524
LAGUNA CARAPA	0,6501	1.410.518.197,97	0,6853	0,6677	0,4340	0,0886	0,5226
MARACAJU	3,1782	7.131.281.524,92	3,4647	3,3214	2,1589	0,0886	2,2475
MIRANDA	0,5037	911.703.848,37	0,4429	0,4733	0,3076	0,0886	0,3962
MUNDO NOVO	0,3054	720.824.041,52	0,3502	0,3278	0,2131	0,0886	0,3017
NAVIRAI	1,3837	3.471.069.734,21	1,6864	1,5350	0,9978	0,0886	1,0864
NIOAQUE	0,5814	1.015.224.644,94	0,4932	0,5373	0,3492	0,0886	0,4378
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0473	2.236.753.186,48	1,0867	1,0670	0,6936	0,0886	0,7822
NOVA ANDRADINA	1,3611	2.794.417.065,61	1,3576	1,3593	0,8835	0,0886	0,9721
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1470	360.296.657,61	0,1750	0,1610	0,1047	0,0886	0,1933
PARAISO DAS AGUAS	1,1440	2.255.540.348,65	1,0958	1,1199	0,7279	0,0886	0,8165
PARANAIBA	1,2082	2.352.467.594,73	1,1429	1,1755	0,7641	0,0886	0,8527
PARANHOS	0,1237	251.228.343,29	0,1221	0,1229	0,0799	0,0886	0,1686
PEDRO GOMES	0,3989	821.266.230,44	0,3990	0,3990	0,2594	0,0886	0,3480
PONTA PORA	2,3671	5.238.843.122,01	2,5453	2,4562	1,5965	0,0886	1,6851
PORTO MURTINHO	0,6354	1.062.015.570,34	0,5160	0,5757	0,3742	0,0886	0,4628
RIBAS DO RIO PARDO	1,9615	3.391.538.394,06	1,6478	1,8046	1,1730	0,0886	1,2616
RIO BRILHANTE	2,1572	4.672.582.552,69	2,2701	2,2136	1,4388	0,0886	1,5274
RIO NEGRO	0,1990	338.451.360,19	0,1644	0,1817	0,1181	0,0886	0,2067
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,8883	1.644.889.595,99	0,7992	0,8437	0,5484	0,0886	0,6370
ROCHEDO	0,3435	518.357.800,47	0,2518	0,2977	0,1935	0,0886	0,2821
SANTA RITA DO PARDO	0,6480	1.050.361.371,45	0,5103	0,5792	0,3765	0,0886	0,4651
SAO GABRIEL DO OESTE	2,2618	4.391.569.810,10	2,1336	2,1977	1,4285	0,0886	1,5171
SELVIRIA	1,3735	3.429.004.359,48	1,6660	1,5197	0,9878	0,0886	1,0764
SETE QUEDAS	0,1571	416.094.552,13	0,2022	0,1797	0,1168	0,0886	0,2054
SIDROLANDIA	2,7588	6.198.128.954,33	3,0113	2,8850	1,8752	0,0886	1,9638
SONORA	1,0569	2.216.978.351,47	1,0771	1,0670	0,6936	0,0886	0,7822
TACURU	0,2560	537.673.039,70	0,2612	0,2586	0,1681	0,0886	0,2567
TAQUARUSSU	0,1134	227.238.683,69	0,1104	0,1119	0,0727	0,0886	0,1614
TERENOS	0,7841	1.437.143.650,39	0,6982	0,7412	0,4818	0,0886	0,5704
TRES LAGOAS	9,1872	18.345.674.501,36	8,9131	9,0501	5,8826	0,0886	5,9712
VICENTINA	0,2276	521.887.646,25	0,2536	0,2406	0,1564	0,0886	0,2450
TOTAL	**100,0000**	**205.828.103.310,28**	**100,0000**	**100,0000**	**65,0000**	**7,0000**	**72,0000**

ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.414, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICIPIO	INDICE 72%	RECEITA PROPRIA			AREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			INDICE ECOLÓGICO		IQE			INDICE APLICADO
		VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	VALOR	PERC	INDICE	
AGUA CLARA	0,8274	36.514.713,39	1,1003	0,0330	7.782	2,1790	0,1089	13.763	0,6765	0,0338	0,3947	0,0197	0,03236	1,4063	0,1406	1,1634
ALCINOPOLIS	0,3589	6.035.404,10	0,1819	0,0055	4.398	1,2314	0,0616	3.862	0,1898	0,0095	6,3666	0,3183	0,02979	1,2946	0,1295	0,8833
AMAMBAI	0,7550	24.305.915,98	0,7324	0,0220	4.194	1,1743	0,0587	27.617	1,3575	0,0679	1,4794	0,0740	0,03092	1,3437	0,1344	1,1120
ANASTACIO	0,3790	16.764.892,77	0,5052	0,0152	2.913	0,8157	0,0408	18.748	0,9216	0,0461	0,0000	0,0000	0,02725	1,1842	0,1184	0,5995
ANAURILANDIA	0,3483	5.667.334,07	0,1708	0,0051	3.416	0,9565	0,0478	6.345	0,3119	0,0156	0,0000	0,0000	0,02967	1,2894	0,1289	0,5457
ANGELICA	0,3530	0,00	0,0000	0,0000	1.284	0,3595	0,0180	8.870	0,4360	0,0218	0,6132	0,0307	0,03539	1,5380	0,1538	0,5773
ANTONIO JOAO	0,5145	3.779.635,91	0,1139	0,0034	1.143	0,3200	0,0160	7.962	0,3914	0,0196	0,1480	0,0074	0,03154	1,3707	0,1371	0,6980
APARECIDA DO TABOADO	0,8522	25.043.432,22	0,7547	0,0226	2.751	0,7703	0,0385	19.267	0,9471	0,0474	0,2964	0,0148	0,02902	1,2612	0,1261	1,1016
AQUIDAUANA	0,6728	31.922.938,03	0,9620	0,0289	17.087	4,7844	0,2392	37.048	1,8211	0,0911	1,9543	0,0977	0,03140	1,3646	0,1365	1,2662
ARAL MOREIRA	0,5183	4.397.444,09	0,1325	0,0040	1.654	0,4631	0,0232	8.290	0,4075	0,0204	0,3029	0,0151	0,03450	1,4993	0,1499	0,7309
BANDEIRANTES	0,5937	7.908.702,16	0,2383	0,0071	3.358	0,9403	0,0470	6.954	0,3418	0,0171	0,0003	0,0000	0,02797	1,2155	0,1216	0,7865
BATAGUASSU	0,6535	20.641.259,04	0,6220	0,0187	2.392	0,6698	0,0335	19.348	0,9511	0,0476	1,6868	0,0843	0,02919	1,2685	0,1269	0,9645
BATAYPORA	0,3498	5.281.980,43	0,1592	0,0048	1.827	0,5116	0,0256	8.641	0,4248	0,0212	0,5458	0,0273	0,02790	1,2125	0,1213	0,5500
BELA VISTA	0,6201	12.714.090,08	0,3831	0,0115	4.899	1,3717	0,0686	16.646	0,8183	0,0409	0,5601	0,0280	0,03091	1,3433	0,1343	0,9034
BODOQUENA	0,3549	6.567.336,13	0,1979	0,0059	2.592	0,7258	0,0363	6.440	0,3166	0,0158	6,4385	0,3219	0,02741	1,1912	0,1191	0,8539
BONITO	0,6710	51.416.526,71	1,5494	0,0465	5.373	1,5045	0,0752	19.274	0,9474	0,0474	7,8043	0,3902	0,02923	1,2703	0,1270	1,3573
BRASILANDIA	0,5963	15.741.808,85	0,4744	0,0142	5.804	1,6251	0,0813	9.847	0,4840	0,0242	0,2935	0,0147	0,02780	1,2081	0,1208	0,8515
CAARAPO	1,1948	21.743.160,92	0,6552	0,0197	2.116	0,5925	0,0296	22.233	1,0929	0,0546	1,1263	0,0563	0,02684	1,1664	0,1166	1,4716
CAMAPUA	0,6289	10.667.564,14	0,3215	0,0096	6.238	1,7467	0,0873	11.260	0,5535	0,0277	0,1072	0,0054	0,02720	1,1821	0,1182	0,8771
CAMPO GRANDE	9,1056	1.372.151.012,76	41,3486	1,2404	8.083	2,2633	0,1132	646.555	31,7821	1,5891	0,7199	0,0360	0,02826	1,2281	0,1228	12,2071
CARACOL	0,2437	3.392.126,90	0,1022	0,0031	2.943	0,8241	0,0412	4.808	0,2363	0,0118	0,8922	0,0446	0,03167	1,3763	0,1376	0,4820
CASSILANDIA	0,5053	36.141.781,16	1,0891	0,0327	3.658	1,0243	0,0512	15.452	0,7596	0,0380	0,1974	0,0099	0,02922	1,2698	0,1270	0,7641
CHAPADAO DO SUL	1,6900	49.227.863,44	1,4834	0,0445	3.252	0,9106	0,0455	22.071	1,0849	0,0542	1,8200	0,0910	0,03008	1,3072	0,1307	2,0559
CORGUINHO	0,2191	3.109.213,97	0,0937	0,0028	2.640	0,7392	0,0370	4.486	0,2205	0,0110	0,1070	0,0054	0,02815	1,2233	0,1223	0,3976
CORONEL SAPUCAIA	0,1638	3.948.099,67	0,1190	0,0036	1.024	0,2867	0,0143	11.912	0,5855	0,0293	0,9423	0,0471	0,03177	1,3807	0,1381	0,3962
CORUMBA	6,0068	83.828.690,46	2,5261	0,0758	64.432	18,0411	0,9020	67.786	3,3321	0,1666	0,3128	0,0156	0,03013	1,3094	0,1309	7,2977
COSTA RICA	1,1162	32.652.546,74	0,9840	0,0295	4.159	1,1645	0,0582	22.503	1,1062	0,0553	4,2586	0,2129	0,02990	1,2994	0,1299	1,6020
COXIM	0,6964	20.672.433,83	0,6229	0,0187	6.391	1,7895	0,0895	26.777	1,3162	0,0658	1,0889	0,0544	0,02660	1,1560	0,1156	1,0404
DEODAPOLIS	0,2699	8.829.191,22	0,2661	0,0080	829	0,2321	0,0116	10.825	0,5321	0,0266	0,6099	0,0305	0,02948	1,2811	0,1281	0,4747
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3049	6.165.333,65	0,1858	0,0056	2.432	0,6810	0,0340	8.794	0,4323	0,0216	2,2195	0,1110	0,03016	1,3107	0,1311	0,6082
DOURADINA	0,1694	2.617.390,72	0,0789	0,0024	280	0,0784	0,0039	5.026	0,2471	0,0124	0,2472	0,0124	0,03012	1,3090	0,1309	0,3314
DOURADOS	5,4482	322.569.498,41	9,7204	0,2916	4.062	1,1374	0,0569	163.387	8,0314	0,4016	0,6751	0,0338	0,02610	1,1343	0,1134	6,3455
ELDORADO	0,3062	8.324.299,48	0,2509	0,0075	1.013	0,2836	0,0142	9.369	0,4605	0,0230	2,4726	0,1236	0,02964	1,2881	0,1288	0,6033
FATIMA DO SUL	0,3067	10.725.468,48	0,3232	0,0097	315	0,0882	0,0044	17.063	0,8387	0,0419	0,6083	0,0304	0,02984	1,2968	0,1297	0,5228
FIGUEIRAO	0,2658	8.933.934,96	0,2692	0,0081	4.880	1,3664	0,0683	2.764	0,1359	0,0068	0,4777	0,0239	0,03077	1,3372	0,1337	0,5066
GLORIA DE DOURADOS	0,3386	5.358.536,96	0,1615	0,0048	493	0,1380	0,0069	8.169	0,4016	0,0201	0,5532	0,0277	0,02863	1,2442	0,1244	0,5225
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2632	4.380.631,41	0,1320	0,0040	1.225	0,3430	0,0171	8.178	0,4020	0,0201	0,0000	0,0000	0,03097	1,3459	0,1346	0,4390
IGUATEMI	0,5453	7.974.327,43	0,2403	0,0072	2.957	0,8280	0,0414	11.034	0,5424	0,0271	1,0143	0,0507	0,02783	1,2094	0,1209	0,7926

INOCENCIA	0,4410	42.160.093,50	1,2705	0,0381	5.761	1,6131	0,0807	7.280	0,3579	0,0179	0,8243	0,0412	0,02827	1,2286	0,1229	0,7418
ITAPORA	0,7803	8.978.731,46	0,2706	0,0081	1.343	0,3760	0,0188	14.259	0,7009	0,0350	0,3212	0,0161	0,02494	1,0838	0,1084	0,9667
ITAQUIRAI	0,7023	12.716.576,69	0,3832	0,0115	2.064	0,5779	0,0289	15.005	0,7376	0,0369	0,8378	0,0419	0,02959	1,2859	0,1286	0,9501
IVINHEMA	0,7179	25.338.256,01	0,7635	0,0229	2.003	0,5608	0,0280	21.342	1,0491	0,0525	1,0626	0,0531	0,02905	1,2625	0,1263	1,0007
JAPORA	0,1302	1.006.249,27	0,0303	0,0009	417	0,1168	0,0058	6.526	0,3208	0,0160	1,3719	0,0686	0,02557	1,1112	0,1111	0,3326
JARAGUARI	0,3965	8.105.174,67	0,2442	0,0073	2.913	0,8157	0,0408	6.067	0,2982	0,0149	0,1480	0,0074	0,02855	1,2407	0,1241	0,5910
JARDIM	0,4231	18.750.813,72	0,5650	0,0169	2.126	0,5953	0,0298	19.163	0,9420	0,0471	1,3730	0,0687	0,02808	1,2203	0,1220	0,7076
JATEI	0,3905	5.674.554,93	0,1710	0,0051	1.933	0,5412	0,0271	4.536	0,2230	0,0112	7,7316	0,3866	0,02487	1,0808	0,1081	0,9286
JUTI	0,2553	3.414.943,35	0,1029	0,0031	1.569	0,4393	0,0220	6.085	0,2991	0,0150	0,5858	0,0293	0,02596	1,1282	0,1128	0,4375
LADARIO	0,1524	8.366.991,52	0,2521	0,0076	354	0,0991	0,0050	13.931	0,6848	0,0342	0,2068	0,0103	0,03129	1,3598	0,1360	0,3455
LAGUNA CARAPA	0,5226	6.794.974,11	0,2048	0,0061	1.726	0,4833	0,0242	5.318	0,2614	0,0131	0,8720	0,0436	0,03255	1,4146	0,1415	0,7511
MARACAJU	2,2475	65.233.885,39	1,9658	0,0590	5.397	1,5112	0,0756	29.697	1,4598	0,0730	1,0597	0,0530	0,02723	1,1834	0,1183	2,6264
MIRANDA	0,3962	15.502.176,01	0,4672	0,0140	5.471	1,5319	0,0766	20.438	1,0047	0,0502	0,3070	0,0154	0,02637	1,1460	0,1146	0,6670
MUNDO NOVO	0,3017	8.187.791,54	0,2467	0,0074	478	0,1338	0,0067	14.986	0,7367	0,0368	2,2905	0,1145	0,02721	1,1825	0,1183	0,5854
NAVIRAI	1,0864	48.701.568,94	1,4676	0,0440	3.190	0,8932	0,0447	38.368	1,8860	0,0943	5,9755	0,2988	0,02995	1,3016	0,1302	1,6984
NIOAQUE	0,4378	10.278.647,73	0,3097	0,0093	3.909	1,0945	0,0547	10.479	0,5151	0,0258	0,2825	0,0141	0,03291	1,4302	0,1430	0,6847
NOVA ALVORADA DO SUL	0,7822	21.662.320,65	0,6528	0,0196	4.025	1,1270	0,0563	16.910	0,8312	0,0416	0,0000	0,0000	0,02722	1,1829	0,1183	1,0180
NOVA ANDRADINA	0,9721	37.869.070,10	1,1412	0,0342	4.771	1,3359	0,0668	35.763	1,7580	0,0879	1,0013	0,0501	0,02938	1,2768	0,1277	1,3388
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1933	2.074.084,79	0,0625	0,0019	849	0,2377	0,0119	3.711	0,1824	0,0091	0,7063	0,0353	0,02795	1,2147	0,1215	0,3730
PARAISO DAS AGUAS	0,8165	12.384.784,27	0,3732	0,0112	5.061	1,4171	0,0709	4.362	0,2144	0,0107	1,3998	0,0700	0,03054	1,3272	0,1327	1,1120
PARANAIBA	0,8527	50.784.170,56	1,5303	0,0459	5.405	1,5134	0,0757	32.057	1,5758	0,0788	0,2467	0,0123	0,02971	1,2911	0,1291	1,1945
PARANHOS	0,1686	0,00	0,0000	0,0000	1.307	0,3660	0,0183	9.437	0,4639	0,0232	2,2745	0,1137	0,03034	1,3185	0,1318	0,4556
PEDRO GOMES	0,3480	4.920.980,90	0,1483	0,0044	3.554	0,9951	0,0498	6.224	0,3059	0,0153	0,0987	0,0049	0,02534	1,1012	0,1101	0,5325
PONTA PORA	1,6851	82.423.016,91	2,4837	0,0745	5.359	1,5005	0,0750	69.459	3,4143	0,1707	0,1581	0,0079	0,02664	1,1577	0,1158	2,1290
PORTO MURTINHO	0,4628	8.302.780,12	0,2502	0,0075	17.505	4,9014	0,2451	9.087	0,4467	0,0223	2,5746	0,1287	0,03070	1,3342	0,1334	0,9998
RIBAS DO RIO PARDO	1,2616	97.032.139,31	2,9240	0,0877	17.315	4,8482	0,2424	15.585	0,7661	0,0383	0,4888	0,0244	0,02738	1,1899	0,1190	1,7734
RIO BRILHANTE	1,5274	38.242.653,19	1,1524	0,0346	3.984	1,1155	0,0558	26.503	1,3028	0,0651	0,7485	0,0374	0,02917	1,2677	0,1268	1,8471
RIO NEGRO	0,2067	3.610.419,07	0,1088	0,0033	1.829	0,5121	0,0256	4.248	0,2088	0,0104	0,0987	0,0049	0,03118	1,3550	0,1355	0,3864
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,6370	14.219.991,56	0,4285	0,0129	8.174	2,2887	0,1144	14.260	0,7010	0,0351	0,1124	0,0056	0,02924	1,2707	0,1271	0,9321
ROCHEDO	0,2821	3.415.541,20	0,1029	0,0031	1.310	0,3668	0,0183	5.261	0,2586	0,0129	0,1480	0,0074	0,03026	1,3150	0,1315	0,4553
SANTA RITA DO PARDO	0,4651	18.123.704,48	0,5461	0,0164	6.142	1,7198	0,0860	5.730	0,2817	0,0141	0,0000	0,0000	0,02720	1,1821	0,1182	0,6998
SAO GABRIEL DO OESTE	1,5171	34.842.464,40	1,0499	0,0315	3.850	1,0780	0,0539	22.985	1,1298	0,0565	0,5511	0,0276	0,02846	1,2368	0,1237	1,8103
SELVIRIA	1,0764	9.601.300,64	0,2893	0,0087	3.255	0,9114	0,0456	7.371	0,3623	0,0181	0,0000	0,0000	0,02642	1,1482	0,1148	1,2636
SETE QUEDAS	0,2054	3.471.555,59	0,1046	0,0031	839	0,2349	0,0117	7.755	0,3812	0,0191	1,8693	0,0935	0,03028	1,3159	0,1316	0,4644
SIDROLANDIA	1,9638	40.201.453,90	1,2114	0,0363	5.266	1,4745	0,0737	35.081	1,7244	0,0862	0,5555	0,0278	0,02640	1,1473	0,1147	2,3025
SONORA	0,7822	9.075.354,63	0,2735	0,0082	4.186	1,1721	0,0586	11.572	0,5688	0,0284	0,2572	0,0129	0,03102	1,3481	0,1348	1,0251
TACURU	0,2567	3.879.558,24	0,1169	0,0035	1.784	0,4995	0,0250	7.164	0,3522	0,0176	1,7904	0,0895	0,03037	1,3198	0,1320	0,5243
TAQUARUSSU	0,1614	1.306.185,92	0,0394	0,0012	1.052	0,2946	0,0147	4.109	0,2020	0,0101	6,5778	0,3289	0,03448	1,4984	0,1498	0,6661
TERENOS	0,5704	13.715.517,51	0,4133	0,0124	2.846	0,7969	0,0398	13.676	0,6723	0,0336	1,0238	0,0512	0,02739	1,1903	0,1190	0,8264
TRES LAGOAS	5,9712	216.689.853,02	6,5298	0,1959	10.217	2,8608	0,1430	87.049	4,2790	0,2139	1,8453	0,0923	0,03113	1,3528	0,1353	6,7516
VICENTINA	0,2450	3.316.072,91	0,0999	0,0030	312	0,0874	0,0044	6.126	0,3011	0,0151	0,8878	0,0444	0,02487	1,0808	0,1081	0,4200
TOTAL	**72,0000**	**3.318.492.923,38**	**100,0000**	**3,0000**	**357.140**	**100,0000**	**5,0000**	**2.034.339**	**100,0000**	**5,0000**	**100,0000**	**5,0000**	**2,30107**	**100,0000**	**10,0000**	**100,0000**

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 019/2024
PROCESSO NUP: 77.013.787-2024
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONVENENTE: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Campo Grande e Região – SICREDI CAMPO GRANDE-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos e posterior recebimento de valores relativos à amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais disponíveis aos Servidores Públicos Estaduais.
VIGÊNCIA: de 05 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
ASSINATURAS: Frederico Felini, Ronaldo Sorana Gomes e Diego Palhano de Araújo Lemes.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 107/2024
PROCESSO: 15.017.532-2024
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Bernadete Fatima Pompeo
OBJETO: Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.
VALOR TOTAL: R$ 1.063,88 (mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/11/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 108/2024
PROCESSO: 15.017.548-2024
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Carina Souza Cardoso.
OBJETO: Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.
VALOR TOTAL: R$ 1.063,88 (mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/11/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 112/2024
PROCESSO: 15.017.603-2024
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Sonia Maria Curvo de Araújo
OBJETO: Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.
VALOR TOTAL: R$ 1.063,88 (mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
ASSINA: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/11/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 115/2024
PROCESSO: 15.016.672-2024
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Amélia Cetsuko Tsutsumi de Almeida.

OBJETO: Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.
VALOR TOTAL: R$ 1.027,98 (mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)
ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/11/2024.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.346, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 3.612, de 18 de julho de 2019, que fixa a jornada de trabalho dos servidores públicos lotados nas escolas da Rede Estadual de Ensino, na sede da Secretaria de Estado de Educação e nos demais órgãos de sua estrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando que o Decreto Estadual n. 15.192, de 18 de março de 2019, flexibiliza para algumas repartições públicas, dentre elas a Secretaria de Estado de Educação, a fixação de jornada de trabalho diversa da estabelecida no Decreto, em razão da necessidade de atendimento aos usuários dos seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução/SED n. 3.612, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a lotação de servidores no período noturno, na sede do Órgão Central, para atendimento de programas e projetos que requeiram suporte ao atendimento das unidades escolares.

§ 2º Fica assegurado aos servidores públicos o intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, para almoço e/ou descanso, a ser estabelecido pela chefia imediata, de acordo com as necessidades do serviço." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.347, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Adita ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, no município de Nova Andradina/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância, e o disposto no Processo n. 29/045259/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em **Infraestrutura Escolar** – Eixo

Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, localizada à Rua Osvaldo Campesato, 1610 - Vila Beatriz, no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.348, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Adita ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, no município de Nova Andradina/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância, e o disposto no Processo n. 29/045260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em **Multimeios Didáticos** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, localizada à Rua Osvaldo Campesato, 1610 - Vila Beatriz, no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.349, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Adita ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial Escola Municipal Arco Iris, no município de Nova Andradina/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância, e o disposto no Processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em **Secretaria Escolar** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, localizada à Rua Osvaldo Campesato, 1610 - Vila Beatriz, no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.350, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Adita ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, no município de Nova Andradina/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância, e o disposto no Processo n. 29/045261/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato concessivo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em **Alimentação Escolar** – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial na Escola Municipal Arco Iris, localizada à Rua Osvaldo Campesato, 1610 - Vila Beatriz, no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Normal Médio Indígena Território Etnoeducacional Cone Sul - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ofertado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", situada na Aldeia Te'yikue, município de Caarapó/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução/SED n. 2.989/2015, na Resolução/SED n. 4.110, de 7 de dezembro de 2022, e no Processo n. 29/055167/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Normal Médio Indígena Território Etnoeducacional Cone Sul - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ofertado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", situada na Aldeia Te'yikue, no município de Caarapó/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.207, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Normal Médio Indígena Território Etnoeducacional Povos do Pantanal - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ofertado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", situada na Aldeia Te'yikue, município de Caarapó/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2024-GL/Cogesp/SED N° Cadastral 23708

Processo: 29/027.762/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ABB - AMARAL E BOFINGER ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 012/2024.

Valor: O valor inicial contratado é de R$ 4.563.731,70 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), nesta primeira reprogramação de valor, foi acrescido a quantia de R$ 729.381,98 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), representando o percentual de 15,99% do valor inicial; Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R$ 5.293.113,68 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos).**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso II e VI no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/01/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Silnei Amaral Camargo Junior

Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 032/2023 - GL/COINF /SED Nº Cadastral 21919

Processo: 29/027.565/2023

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED e Super Construtora Eireli

Objeto: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 032/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 032/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2023**, o qual equivale ao reajuste de **7,743%,** o valor do reajuste do saldo contratual de **R$ 82.748,61 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).**

Amparo Legal: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 032/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2023.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Ricardo Gonçalves

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 041/2024 - GL/Cogesp/SED N° Cadastral 24655

Processo: 29/027.647/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor global da OES n.º 041/2024.

Valor: O valor inicialmente contratado é de **R$ 311.240,88** (trezentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), com a supressão de alguns itens os quais totaliza **R$ 15.904,22** (quinze mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), representando um percentual de 5,11% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de itens acrescidos somando com os itens extracontratuais de **R$ 34.367,19** (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), representando um percentual de 11,04% do valor inicial, totalizando assim, o valor de **R$ 329.703,85 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos),** representando o percentual de 16,15% do valor inicial do contrato.A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R$ 18.462,97 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos),** de acréscimo.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/11/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Edgar Correa dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Udson Primitiva Rojas Nabor, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 438141033, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 299/2024/SES/MS

31 de outubro de 2023.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Inocência/MS, pela Resolução n. 100/2023/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução n. 100/2023/SES/MS, publicada no DOE n. 11.291, de 10/10/2023, página 78, o repasse de recursos para o Município de Inocência/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 14/11/2023;
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Inocência/MS, por 12 (doze) meses a contar de 14/11/2024, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 299/2023/SES/MS

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Inocência-MS	03.342.938/0001-88 11.095.923/0001-90	27/011.851/2023	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no hospital e maternidade de Inocência-MS, por meio dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.	R$ 80.000,00 (Capital)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.292/2021 – 54/2021
Processo: 27/008.473/2021
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da Agência de Gestão de Empreendimentos- AGESUL – CNPJ n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Bonito/MS** - CNPJ n. 03.073.673/0001-60.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007489/2022, e

possui respaldo legal no art. 184 da Lei n. 14.133/21 no que couber c/c o Decreto nº 11.261/2003 e no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 31.292/2021 - 54/2021.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.292/2021 - 54/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2024, cujo encerramento ocorrerá em 29/12/2025
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.292/2021 - 54/2021, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 05.11.2024
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA
Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. ***.159.821-** - AGESUL
Josmail Rodrigues - CPF n. ***.627.328 -** - Prefeito
Ana Carolina Colla Rodrigues – CPF n. ***.936.991-** - Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Contrato nº. 042/2024 – Hemosul.
Processo n.º: 27/032.305/2024
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção a Saúde – Hospital Adventista de Campo Grande - CNPJ n.º 24.823.958/0003-02.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência Transfusional** do CONTRATANTE.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.
Data ass. 01.11.2024
Ass: **Maurício Simões Corrêa -** CPF/MF n.º ***.214.867-** - SES/MS.
Marina Sawada Torres - CPF/MF n.º ***.592.671-** - HEMOSUL
Everton Martin - CPF/MF nº ***.644.411-** - Entidade

Extrato do Termo de Compromisso nº. 043/2024 – Hemosul.
Processo n.º: 27/032.305/2024
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Contratante: Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção a Saúde – Hospital Adventista de Campo Grande - CNPJ n.º 24.823.958/0003-02.
Objeto: Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.
Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 05.11.2024
Ass: **Maurício Simões Corrêa -** CPF/MF n.º ***.214.867-** - SES/MS.
Marina Sawada Torres - CPF/MF n.º ***.592.671-** - HEMOSUL
Everton Martin - CPF/MF nº ***.644.411-** - Entidade

Extrato do Convênio n. 1678/2024 – 113/2024.
Processo nº: 27/028.793/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Missão Evangélica Caiuá - Hospital da Missão Caiuá - Dourados/MS -** CNPJ n. . 03.747.268/0001-80.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: melhorar o atendimento médico hospitalar aos indígenas e não indígenas, pacientes usuários do (SUS), por meio de Equipamentos, materiais permanentes, a serem adquiridos para Lavanderia do Hospital Indígena Porta da Esperança, (Despesas de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 104.930,00 (cento e quatro mil novecentos e trinta reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) do Concedente em parcela única, e a título de contrapartida do Convenente o valor de R$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2024NE010172, emitida em 30/09/2024, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para Despesa de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 05.11.2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES
Paulo Cesar de Souza - CPF n. ***.268.558-** - Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **1678/2024 – 113/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Missão Evangélica Caiuá - Hospital da Missão Caiuá - Dourados/MS**, Processo n. 27/028.793-2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/MEDAUT/2024

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.113.xxx, expedido pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por DANIEL LUCAS LOPES FREITAS VILLALBA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 20X. XX83 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 054.XXX.XXX-01, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.
II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 3/SAD/SES/MEDAUT/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.
III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 29 de outubro de 2024 o contrato de n. 3/SAD/SES/MEDAUT/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de MÉDICO-20h na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na Gerência de Autorização da Produção, da Coordenadoria de Controle de Serviços em Saúde.
Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 6 de novembro de 2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

DANIEL LUCAS LOPES FREITAS VILLALBA
CONTRATADO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 095, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a realização de Edital de Chamamento, para promover seminários, encontros, palestras, workshops e eventos técnicos de atualização e difusão que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião, ocorrida em 17 de novembro de 2023, como registra a respectiva Ata sob n. 60 da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O

Art. 1º Aprovar e autorizar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS, a realização de Edital de Chamamento Público pela SEMADESC, com aporte de recursos financeiros no valor global de até R$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), para promover seminários, encontros, palestras, workshops e eventos técnicos de atualização e difusão de informações e tecnologias que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul,

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMADESC, proceder a elaboração e publicação dos Editais de Chamamento Público, na conformidade da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual n° 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Caberá à SEMADESC, a formalização e assinaturas dos instrumentos jurídicos com os recursos do FUNDEMS.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de novembro de 2024

JORGE MICHELC
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 070, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto "E" n. 75, de 17 de outubro de 2024 que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o Regimento interno da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 070, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º. A 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – 5ª CEMA, constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 2º. A 5ª CEMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar, com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024 que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 3º. A 5ª CEMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:

I – Mitigação
II – Adaptação e preparação para desastres
III – Transformação Ecológica
IV – Justiça Climática
V – Governança e Educação Ambiental

Art. 4º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 5ª CEMA por meio do Caderno de Propostas sobre Emergência Climática para a etapa estadual e do Documento-Base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º. A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente subdivide-se nas seguintes etapas:

I – Etapas preparatórias
II – Etapa Estadual

Art. 6º. As proposições de todas as etapas da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente devem se relacionar diretamente com os objetivos gerais e específicos da Conferência.

Art. 7°. As etapas da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente serão realizadas seguindo o seguinte calendário:

I- Etapas preparatórias:
a) Conferências Municipais/Intermunicipais: 15 de novembro a 15 de dezembro de 2024;
b) Conferências Livres: 15 de novembro a 15 de dezembro.

II - Etapa Estadual:03 a 07 de março de 2025.

Parágrafo único. O respeito aos prazos previstos para a realização das etapas preparatórias é condição à participação das respectivas pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual.

Art. 8°. A Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente será realizada na cidade de Campo Grande/MS.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Art. 9º. A Comissão Organizadora, formada por representantes convidados dos setores públicos, privado e da sociedade civil, é a instância responsável pela gestão e organização da CEMA.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário-Executivo de Meio Ambiente.

Art. 10. Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):

I - coordenar, promover e realizar a etapa estadual da 5ª CNMA;
II - orientar o trabalho das Comissões Organizadoras das Conferências Municipais;

III - elaborar o regulamento da 5ª CEMA;
IV - deliberar sobre a forma de eleição das pessoas delegadas da etapa estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
V - mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado para organizarem a 5ª CEMA;
VI - estimular e apoiar as Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres do Meio Ambiente;
VII - organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 5ª CEMA;
VIII - elaborar a proposta metodológica e a programação da 5ª CEMA, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
IX - providenciar recursos humanos e financeiros e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 5ª CEMA;
X - receber e sistematizar, com apoio da equipe do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, os relatórios provenientes das Conferências Municipais e Intermunicipais para a Etapa Estadual fomentar a implementação das resoluções da 5ª CEMA;
XI - elaborar o relatório final da 5ª CEMA, e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhe publicidade e encaminhá-lo ao Governador e aos Secretários de Estado que tenham correlação com as deliberações;
XII - Encaminhar o relatório final 5ª CEMA a Coordenação Executiva Nacional da 5ª
CNMA, por meio da Plataforma Brasil Participativo;
XIII - fomentar a implementação das resoluções da 5ª CEMA;
XIV - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 5ª CEMA que não estejam previstas neste regulamento;
XV. criar fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

Parágrafo único. A COE contará com uma Coordenação Executiva Estadual que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual.

DA RELATORIA

Art. 11. A Comissão Organizadora Estadual deverá sistematizar, com o apoio da Comissão Organizadora Nacional, as propostas resultantes das Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres, consolidando-as no Caderno de Propostas para a etapa estadual.

CAPÍTULO V
DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 12. São etapas preparatórias da 5ª CEMA:

I - Conferências Municipais/Intermunicipais
II - Conferências Livres

Art. 13. As Conferências Municipais/Intermunicipais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§ 1º. As Conferências Intermunicipais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos ou por associações qualificadas e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§ 2º. O prazo para a convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal exclusivamente pelo Poder Executivo finaliza em 15 de novembro de 2024.

Art. 14. No caso de o Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal/Intermunicipal no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo de 15 a 30 de novembro de 2024.

§ 1º. A convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal pela sociedade civil deverá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:

I - as entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo
menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;
II - ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local;
III - assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100
(cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação presente no Regulamento da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente deverá ser encaminhado via eletrônica à Coordenação Executiva Nacional.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Municipal/Intermunicipal somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 4º. A Conferência Municipal/Intermunicipal será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem

à Coordenação-Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade (s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 15. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal serão imediatamente encaminhadas à Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva Nacional.

Art. 16. As Conferências Municipais/Intermunicipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais/Intermunicipais, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual.

Parágrafo único. As Comissões Organizadoras Municipais/Intermunicipais poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 17. As Conferências Municipais e Intermunicipais discutirão o temário da 5ª CNMA relativo à esfera local que deverão servir de orientadoras para o debate sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima em seus territórios e elegerão pessoas delegadas e encaminharão propostas para Conferência Estadual.

Art. 18. O Relatório da Conferência Municipal/Intermunicipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/Intermunicipal disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual e cadastrada na Plataforma Brasil Participativo no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

CAPÍTULO VI
DA ETAPA ESTADUAL

Art. 19. A Etapa Estadual da 5ª CEMA realizar-se-á entre os dias 03 a 07 de março de 2025.

Art. 20. A participação na Conferência Estadual do Meio Ambiente se dará por meio de representação de seguimentos da sociedade distribuídos da seguinte forma:

I - municípios de até 29.999 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove) habitantes segundo dados do IBGE deverão indicar 6 (seis) delegados sendo 3 (três) da sociedade civil com ao menos 1 (um representante de comunidades tradicionais ou povos indígenas), 2 (dois) representantes do setor privado e, 1 (um) representante do poder público municipal.

II - municípios de 30.000 (trinta mil) até 59.999 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove) habitantes segundo dados do IBGE deverão indicar 12 (doze) delegados sendo 6 (seis) da sociedade civil com ao menos 2 (dois representantes de comunidades tradicionais ou povos indígenas), 4 (quatro) representantes do setor privado e, 2 (dois) representantes do poder público, sendo 1 (um) do poder público municipal.

III - municípios de 60.000 (sessenta mil) até 99.999 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) habitantes segundo dados do IBGE deverão indicar 18 (dezoito) delegados sendo 9 (nove) da sociedade civil com ao menos 3 (três) representantes de comunidades tradicionais ou povos indígenas), 6 (seis) representantes do setor privado e, 3 (três) representante do poder público, sendo no mínimo 1 (um) do poder público municipal.

IV - municípios de 100.000 (cem mil) até 300.000 (trezentos mil) habitantes segundo dados do IBGE deverão indicar 18 (dezoito) delegados sendo 9 (nove) da sociedade civil com ao menos 3 (três) representantes de comunidades tradicionais ou povos indígenas), 6 (seis) representantes do setor privado e, 3 (três) representante do poder público, sendo no mínimo 1 (um) do poder público municipal.

V - a capital Campo Grande deverá indicar 36 (trinta e seis) delegados sendo 18 (dezoito) da sociedade civil com ao menos 6 (seis) representantes de comunidades tradicionais ou povos indígenas), 9 (nove) representantes do setor privado e, 6 (seis) representante do poder público, sendo no mínimo 2 (dois) do poder público municipal.

§ 1º. As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

§ 2º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes de cada segmento, será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 21. Cada Comissão Organizadora Municipal deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual a lista das pessoas delegadas titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Municipais em até 3 (três) dias após sua realização.

Art. 22. Em caso de ausência ou impedimento da pessoa delegada titular, esta será automaticamente substituída pela suplente.

§ 1º. A substituição observará o correspondente segmento representado pela pessoa delegada titular.

§ 2º. A pessoa delegada suplente somente participará da Etapa Estadual na ausência da respectiva titular.

§ 3º. A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Municipal à Comissão Organizadora Estadual com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Etapa Estadual.

§ 4º. A não comunicação da substituição dentro do prazo de 15 (quinze) dias antes da realização da Etapa Estadual dispensa a Comissão Organizadora Estadual do encargo com as despesas de deslocamento da pessoa delegada até o local do evento.

Art. 23. As pessoas participantes relacionadas no artigo 22 que possuam necessidades especiais deverão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Etapa Municipal, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Estadual.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 24. A 5ª CEMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

a) Abertura e apresentação da programação;
b) Dinâmica sobre os 5 (cinco) Eixos detalhados no Documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e sobre o Caderno de Propostas para a etapa estadual;
c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
e) Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 1º. A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate acerca dos 5 (cinco) eixos temáticos de que trata o artigo 3º.

§ 2°. Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 (cinco) Eixos da Conferência devendo priorizar propostas sobre o respectivo Eixo debatido registrando-as para apresentação à Plenária.

Art. 25. A Plenária Final é o momento de:

I - Apresentação e priorização das propostas; e
II - Eleição da delegação que participará da Conferência Nacional.

DA PRIORIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 26. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 20 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo até 4 (quatro) por eixo temático.

Art. 27. As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelas pessoas delegadas na Plenária Final.

Art. 28. Na Plenária Final terão direito a voto as pessoas delegadas devidamente credenciadas na Conferência Estadual e que estejam de posse do crachá de identificação, garantida a palavra aos demais convidados.

Art. 29. As propostas finais da Conferência Estadual do Meio Ambiente serão encaminhadas para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente por meio da Plataforma Brasil Participativo.

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 30. Na Plenária Final, serão eleitas 30 pessoas delegadas e respectivos suplentes, para participar da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima sendo obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras, observada a seguinte composição:

I - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
II - 30% de representantes do setor privado; e
III - 20% de representantes do poder público.

Art. 31. A relação das pessoas eleitas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional será enviada à Comissão Organizadora Nacional em até 7 dias após a realização da etapa estadual da Conferência.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Nacional, a respectiva suplente será convocada para exercer a representação do estado.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 33. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 069, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n. 57, de 4 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções Semagro n. 789, de 28 de dezembro de 2022 e n.s 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1°. Fixar os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2025.

Art. 2º. O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º. O prazo para interposição de recurso será de (20) vinte dias corridos, contados da data da publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, devendo ser dirigido ao Diretor-Presidente do Imasul por meio de protocolo na CAT- Central de Atendimento do Imasul, devidamente fundamentado.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- PROVISÓRIO

Município	Índice
Água Clara	0,3947
Alcinópolis	6,3666
Amambai	1,4794
Anastácio	0,0000
Anaurilândia	0,0000
Angélica	0,6132
Antônio João	0,1480
Aparecida do Taboado	0,2964
Aquidauana	1,9543
Aral Moreira	0,3029
Bandeirantes	0,0003
Bataguassu	1,6868
Batayporã	0,5458
Bela Vista	0,5601
Bodoquena	6,4385
Bonito	7,8043
Brasilândia	0,2935
Caarapó	1,1263

Camapuã	0,1072
Campo Grande	0,7199
Caracol	0,8922
Cassilândia	0,1974
Chapadão do Sul	1,8200
Corguinho	0,1070
Coronel Sapucaia	0,9423
Corumbá	0,3128
Costa Rica	4,2586
Coxim	1,0889
Deodapolis	0,6099
Dois Irmãos do Buriti	2,2195
Douradina	0,2472
Dourados	0,6751
Eldorado	2,4726
Fátima do Sul	0,6083
Figueirão	0,4777
Glória de Dourados	0,5532
Guia Lopes da Laguna	0,0000
Iguatemi	1,0143
Inocência	0,8243
Itaporã	0,3212
Itaquiraí	0,8378
Ivinhema	1,0626
Japorã	1,3719
Jaraguari	0,1480
Jardim	1,3730
Jatei	7,7316
Juti	0,5858
Ladário	0,2068
Laguna Carapã	0,8720
Maracaju	1,0597
Miranda	0,3070
Mundo Novo	2,2905
Navirai	5,9755
Nioaque	0,2825
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	1,0013
Novo Horizonte do Sul	0,7063
Paraíso das Águas	1,3998
Paranaiba	0,2467
Paranhos	2,2745
Pedro Gomes	0,0987
Ponta Porã	0,1581
Porto Murtinho	2,5746
Ribas do Rio Pardo	0,4888
Rio Brilhante	0,7485
Rio Negro	0,0987
Rio Verde de MT	0,1124
Rochedo	0,1480
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,5511
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	1,8693
Sidrolândia	0,5555
Sonora	0,2572
Tacuru	1,7904
Taquarussu	6,5778

Terenos	1,0238
Três Lagoas	1,8453
Vicentina	0,8878
TOTAL	**100,0000**

ANEXO II
INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	9,0951	6,3666
Amambai	0,7047	0,4933
Angelica	0,6646	0,4652
Aparecida do Taboado	0,0004	0,0003
Aquidauana	2,7919	1,9543
Aral Moreira	0,0803	0,0562
Bandeirantes	0,0004	0,0003
Bataguassu	0,6474	0,4532
Batayporã	0,4977	0,3484
Bela Vista	0,4477	0,3134
Bodoquena	9,0569	6,3398
Bonito	10,3735	7,2615
Brasilândia	0,1373	0,0961
Caarapó	0,1993	0,1395
Camapuã	0,0121	0,0085
Campo Grande	0,1121	0,0785
Caracol	0,6402	0,4481
Chapadão do Sul	0,9787	0,6851
Corguinho	0,0118	0,0083
Coronel Sapucaia	1,2051	0,8436
Corumbá	0,4468	0,3128
Costa Rica	4,251	2,9757
Coxim	0,0049	0,0034
Deodapolis	0,3779	0,2645
Dois Irmãos do Buriti	2,5363	1,7754
Douradina	0,0007	0,0005
Dourados	0,1185	0,083
Eldorado	3,3913	2,3739
Fatima do Sul	0,6575	0,4603
Figueirão	0,5415	0,379
Glória de Dourados	0,0149	0,0104
Iguatemi	0,4622	0,3235
Inocência	0,9661	0,6763
Itaporã	0,1769	0,1238
Itaquiraí	0,8444	0,5911
Ivinhema	0,2492	0,1744
Japorã	1,9599	1,3719
Jardim	1,5385	1,0769
Jatei	10,6222	7,4355
Juti	0,5548	0,3884
Ladário	0,1544	0,1081

Laguna Carapã	0,1884	0,1319
Maracaju	0,0335	0,0235
Miranda	0,2976	0,2083
Mundo Novo	2,0033	1,4023
Navirai	6,9152	4,8406
Nioaque	0,1216	0,0851
Nova Andradina	0,0912	0,0638
Novo Horizonte do Sul	0,7975	0,5583
Paraíso das Águas	1,2243	0,857
Paranhos	2,6149	1,8304
Ponta Porã	0,0848	0,0594
Porto Murtinho	3,537	2,4759
Ribas do Rio Pardo	0,3458	0,2421
Rio Brilhante	0,0825	0,0577
Rio Verde de MT	0,0195	0,0137
São Gabriel D'Oeste	0,0118	0,0083
Sete Quedas	1,0491	0,7344
Sidrolândia	0,0182	0,0127
Sonora	0,2264	0,1585
Tacuru	1,5709	1,0996
Taquarussu	8,41	5,887
Terenos	0,6872	0,481
Três Lagoas	1,3673	0,9571
Vicentina	0,7749	0,5424
TOTAL	**100,0000**	**70,0000**

ANEXO III
BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439751,8000
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2667,5715	2656,0416	439751,8000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439751,8000
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439751,8000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	419374,2000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	419374,2000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	419374,2000
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	419374,2000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419374,2000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	68258,9464	68258,9464	128362,7000

RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275148,5000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1708702,1000
PE do Rio Negro	Aquidauana	68771,9564	68771,9564	1708702,1000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1708702,1000
RPPN Est. Pata da Onça (Santa Sophia)	Aquidauana	7387,0000	7387,0000	1708702,1000
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1708702,1000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1708702,1000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1708702,1000
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1708702,1000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165386,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	335792,6000
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110858,7127	110858,7127	239247,6000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182657,8000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489944,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489944,0000
TI Pirakuá	Bela Vista	1216,2300	1216,2300	489944,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	19763,0000	259193,3000
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	259193,3000
TI Kadiwéu	Bodoquena	5226,5377	5226,5377	259193,3000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	51320,0000	47684,0000	537301,6000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6685	273,6685	537301,6000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537301,6000
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537301,6000
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537301,6000
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537301,6000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537301,6000
TI Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537301,6000
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580354,2000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580354,2000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	211573,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	623812,7000
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623812,7000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	808297,8000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	808297,8000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808297,8000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808297,8000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808297,8000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294320,6000
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	230471,6800	325232,7000
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325232,7000
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325232,7000
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263965,7000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263965,7000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263965,7000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	71244,2215	102372,7000
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9452,6125	9452,6125	102372,7000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102372,7000
PE Rio Negro	Corumbá	8079,8430	8079,8430	6443245,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1298,0000	1298,0000	6443245,0000

RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6443245,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6443245,0000
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6443245,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6443245,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6443245,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6443245,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6443245,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6443245,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6443245,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6443245,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6443245,0000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6443245,0000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294436,9169	292822,9044	415938,4000
PNM da Laje	Costa Rica	10,4867	10,4867	415938,4000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415938,4000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415938,4000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415938,4000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415938,4000
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	1355,4860	1345,6541	415938,4000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639148,6000
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	639148,6000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	38024,8707	82853,3000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	243160,9000
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	243160,9000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	243160,9000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28045,7000
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,1496	406223,6000
TI Dourados	Dourados	1338,9500	1338,9500	406223,6000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	406223,6000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101279,6000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101279,6000
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101279,6000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101279,6000
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101279,6000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101279,6000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31533,3000
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5047,0000	5047,0000	487993,2000
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	15,5000	49343,4000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	295741,0000
APA da Serra das Morangas	Inocência	174578,6615	174578,6615	576119,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282145,1801	282145,1801	576119,0000
TI Dourados	Itaporã	2137,7600	2120,1192	134276,4000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206371,7000
PN da Ilha Grande	Itaquirai	926,3391	926,3391	206371,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200343,0000
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41660,5000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40011,6101	41660,5000

PN Serra da Bodoquena	Jardim	4766,0000	4549,0000	212613,3000
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	212613,3000
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	212613,3000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	295,0484	295,0484	212613,3000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	193331,6000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42846,0575	42846,0575	193331,6000
APA Salto do Pirapó	Juti	93438,0600	93438,0600	156917,6000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156917,6000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	35425,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172578,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172578,0000
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539690,5000
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	539690,5000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547143,6000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547143,6000
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547143,6000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547143,6000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547143,6000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547143,6000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47838,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47838,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47838,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	318966,7000
PNM de Naviraí	Navirai	16241,2734	16241,2734	318966,7000
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318966,7000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	318966,7000
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	318966,7000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318966,7000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	390944,0000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477068,5000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	1069,1302	1069,1302	477068,5000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477068,5000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84919,0000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14997,7299	84919,0000
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	310178,1600	308354,2800	506143,3000
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	194338,8400	194338,8400	506143,3000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	169,9200	169,9200	506143,3000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130709,2000
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130709,2000
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130709,2000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130709,2000
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19580,1602	18403,4251	535935,4000
TI Pirakuá	Ponta Porã	1167,8200	1167,8200	535935,4000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30706,8277	30706,8277	1750520,0000
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	58,9745	58,9745	1750520,0000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532709,3000	392709,3000	1750520,0000
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644366,8824	644366,8824	1731528,3000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1731528,3000

RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398356,2000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	817386,8000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	817386,8000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	384987,5000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81509,6349	83911,7000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83911,7000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83911,7000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526569,5000
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526569,5000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	418552,8000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178420,7000
TI Jaguapiré	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178420,7000
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178420,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105223,2000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105223,2000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105223,2000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284572,3000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148176,3100	148176,3100	284572,3000
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1021707,1000
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1021707,1000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3809	31242,9000

ANEXO IV
BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,741	0,0123233	0,4689025	0,6503
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,672	0,0054359	0,1880814	0,2608
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,77	0,0002047	0,0242523	0,0336
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,693	0,0549507	5,8769753	8,1503
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,647	0,0168082	0,2802769	0,3887
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,692	0,0067820	0,1207202	0,1674
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,555	0,0026070	0,0749504	0,104
TI Jaguary	Amambai	0,45	1,0	0,513	0,0004343	0,0115730	0,0161
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,555	0,0007169	0,0206099	0,0286
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,701	0,0265883	0,4792543	0,6646
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,123	0,0000399	0,0002856	0,0004
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,407	0,0002473	0,0026402	0,0037
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,466	0,0362233	1,7604504	2,4414
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0031328	0,0488719	0,0678
RPPN Est. Pata da Onça (Santa Sophia)	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0030262	0,0472090	0,0655
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	0,70	1,0	0,188	0,0006525	0,0067864	0,0094
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,188	0,0039406	0,0614733	0,0853
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,53	0,0014161	0,0389441	0,054
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	0,45	1,0	0,53	0,0017016	0,0467953	0,0649
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,424	0,0026088	0,0579155	0,0803
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0	0,0003189	0,0003189	0,0005

APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,786	0,0231682	0,4668392	0,6474
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,521	0,0265332	0,3588609	0,4977
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,638	0,0153366	0,2522875	0,3499
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,304	0,0028563	0,0462722	0,0642
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,415	0,0011171	0,0242964	0,0337
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,6	0,0686233	6,3819670	8,8506
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,778	0,0000316	0,0012602	0,0018
TI Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,305	0,0090741	0,1474539	0,2045
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,6	0,0798725	7,4281387	10,3015
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,663	0,0004584	0,0156545	0,0217
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,687	0,0000306	0,0010821	0,0015
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,382	0,0003540	0,0071164	0,0099
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,333	0,0000389	0,0006864	0,001
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,382	0,0008364	0,0168117	0,0233
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,406	0,0001146	0,0024420	0,0034
TI Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,305	0,0005025	0,0081650	0,0113
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,377	0,0046530	0,0923620	0,1281
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,335	0,0003753	0,0066614	0,0092
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,356	0,0076451	0,1437270	0,1993
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,492	0,0004361	0,0055819	0,0078
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,0043
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,701	0,0021980	0,0396192	0,055
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,589	0,0002196	0,0033434	0,0046
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,69	0,0001506	0,0160392	0,0222
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,693	0,0001977	0,0211469	0,0293
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,29	0,0000434	0,0006726	0,0009
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,536	0,0332096	0,4616130	0,6402
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,723	0,0354318	0,6581459	0,9127
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,594	0,0011300	0,0346898	0,0481
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,546	0,0004556	0,0128949	0,0179
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,085	0,0011436	0,0060040	0,0083
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,085	0,0002061	0,0010820	0,0015
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,109	0,0002168	0,0013983	0,0019
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,661	0,0347965	0,5924103	0,8216
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,674	0,0046168	0,0801009	0,1111
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,483	0,0078110	0,1964463	0,2724
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,586	0,0011286	0,0683933	0,0948
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,474	0,0001813	0,0089565	0,0124
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,333	0,0001233	0,0021771	0,003
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,676	0,0000937	0,0032616	0,0045
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,333	0,0000213	0,0003756	0,0005
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,333	0,0017958	0,0475447	0,0659
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,333	0,0001076	0,0018983	0,0026
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,333	0,0009483	0,0251069	0,0348
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,333	0,0014341	0,0379667	0,0527

RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,333	0,0002173	0,0038350	0,0053
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,333	0,0008943	0,0236774	0,0328
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,333	0,0014232	0,0376791	0,0523
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,406	0,0014475	0,0462467	0,0641
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,373	0,0007672	0,0150752	0,0209
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,759	0,0352003	0,6855253	0,9507
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,868	0,0000227	0,0030224	0,0042
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,868	0,0001535	0,0204494	0,0284
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,877	0,0081560	1,0973939	1,5219
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,886	0,0082751	1,1245866	1,5596
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,616	0,0004244	0,0134968	0,0187
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,90	1,0	0,81	0,0029117	0,1208356	0,1676
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,178	0,0000344	0,0001703	0,0002
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0	0,0033261	0,0033261	0,0046
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,455	0,0229471	0,2724969	0,3779
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,559	0,0003405	0,0049285	0,0068
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,609	0,0361283	1,7043545	2,3636
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,788	0,0029590	0,1195446	0,1658
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0	0,0004814	0,0004814	0,0007
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,658	0,0000336	0,0011378	0,0016
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,61	0,0014832	0,0467221	0,0648
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,513	0,0014100	0,0375756	0,0521
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,521	0,0080842	0,1093387	0,1516
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,63	0,0321637	1,0453191	1,4497
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,348	0,0001001	0,0018414	0,0026
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,275	0,0268009	0,3953125	0,5482
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,425	0,0254911	0,5671772	0,7866
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,733	0,0086685	0,3263687	0,4526
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,375	0,0480095	0,4740935	0,6575
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,819	0,0093081	0,3904757	0,5415
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,741	0,0002827	0,0107572	0,0149
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,661	0,0195752	0,3332675	0,4622
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,683	0,0151513	0,2662835	0,3693
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,683	0,0244867	0,4303539	0,5968
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,339	0,0071051	0,1275374	0,1769
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,712	0,0238125	0,4357695	0,6043
PN da Ilha Grande	Itaquirai	0,90	1,0	0,837	0,0040398	0,1731064	0,2401
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,568	0,0122231	0,1796802	0,2492
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,746	0,0178106	0,6821478	0,946
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,589	0,0480210	0,7311203	1,0139
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,358	0,0192561	1,0918201	1,5142
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,072	0,0016054	0,0073850	0,0102
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,072	0,0000956	0,0004397	0,0006

RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,181	0,0009714	0,0097626	0,0135
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,508	0,0090821	0,1198835	0,1663
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,736	0,1994576	7,5394963	10,4559
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,473	0,0297730	0,3669519	0,5089
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,462	0,0013739	0,0331100	0,0459
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,562	0,0076507	0,1113174	0,1544
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,699	0,0018694	0,0672053	0,0932
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,657	0,0020274	0,0686287	0,0952
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,453	0,0004462	0,0105521	0,0146
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,326	0,0007878	0,0136286	0,0189
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026984	0,0037
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072288	0,01
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0051308	0,0905577	0,1256
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,521	0,0021861	0,0591335	0,082
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,394	0,0024675	0,0510779	0,0708
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,432	0,0001714	0,0038731	0,0054
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,705	0,0210907	0,3822695	0,5301
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,581	0,0116840	0,1755519	0,2435
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,63	0,0272837	0,8867204	1,2297
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,716	0,0148950	0,2740671	0,3801
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,859	0,0458266	2,0140772	2,7932
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,908	0,0000226	0,0010474	0,0015
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,846	0,0459495	1,9896141	2,7592
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,732	0,0185823	0,6986926	0,969
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,703	0,0002463	0,0089042	0,0123
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,483	0,0034870	0,0876972	0,1216
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,5	0,0006970	0,0181230	0,0251
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,217	0,0015687	0,0185894	0,0258
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,377	0,0029268	0,0290488	0,0403
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,538	0,0290395	0,4051016	0,5618
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,75	0,0088306	0,1699892	0,2357
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,688	0,0304612	0,5391626	0,7477
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,688	0,0191980	0,3398047	0,4712
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	0,70	1,0	0,304	0,0002350	0,0038070	0,0053
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,589	0,0447168	0,6808133	0,9442
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,547	0,0089825	0,2546532	0,3532
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,462	0,0072926	0,1757507	0,2437
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0295551	0,7743438	1,0739
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,786	0,0017169	0,0345964	0,048
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,521	0,0009806	0,0265243	0,0368
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,388	0,0008771	0,0089462	0,0124
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,543	0,0000303	0,0025606	0,0036
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,483	0,1009524	2,5389527	3,5211
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,509	0,0186069	0,2460760	0,3413

RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,0045
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,304	0,0036712	0,0594741	0,0825
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,322	0,0001067	0,0009121	0,0013
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,437	0,0011516	0,0131566	0,0182
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,314	0,0010151	0,0084763	0,0118
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,446	0,0485687	0,5658253	0,7847
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,592	0,0002070	0,0063346	0,0088
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,435	0,0081007	0,1842913	0,2556
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,593	0,0004198	0,0128671	0,0178
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,593	0,0000083	0,0002552	0,0004
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,345	0,0089460	0,1632649	0,2264
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,647	0,0488355	0,8143322	1,1293
TI Jaguapiré	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0059069	0,1748432	0,2425
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0048492	0,1435350	0,1991
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,53	0,0427177	0,5873684	0,8146
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,514	0,0291351	0,7779076	1,0788
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,753	0,1215779	4,6989864	6,5166
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,567	0,0077331	0,1134832	0,1574
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,567	0,0260349	0,3820624	0,5299
PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,391	0,0000481	0,0009894	0,0014
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	3,0	0,908	0,0070758	0,9849512	1,3659
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,54	0,0399089	0,5587243	0,7748

ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIO	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (EM %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0010	0,0000	0,0030	0,0039	0,3947
Alcinópolis	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Amambai	0,0010	0,0000	0,0089	0,0099	0,9861
Anastácio	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Angélica	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Antônio João	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Aparecida do Taboado	0,0010	0,0000	0,0020	0,0030	0,2961
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0010	0,0015	0,0000	0,0025	0,2467
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0035	0,0089	0,0123	1,2336
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0020	0,0020	0,1974
Bela Vista	0,0000	0,0015	0,0010	0,0025	0,2467
Bodoquena	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Bonito	0,0010	0,0015	0,0030	0,0054	0,5428
Brasilândia	0,0000	0,0020	0,0000	0,0020	0,1974
Caarapó	0,0010	0,0000	0,0089	0,0099	0,9868
Camapuã	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987

Campo Grande	0,0000	0,0000	0,0064	0,0064	0,6414
Caracol	0,0000	0,0015	0,0030	0,0044	0,4441
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0020	0,0020	0,1974
Chapadão do Sul	0,0010	0,0030	0,0074	0,0113	1,1349
Corguinho	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Coronel Sapucaia	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Corumbá	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Costa Rica	0,0010	0,0030	0,0089	0,0128	1,2829
Coxim	0,0010	0,0035	0,0064	0,0109	1,0855
Deodápolis	0,0000	0,0035	0,0000	0,0035	0,3454
Dois Irmãos do Buriti	0,0000	0,0015	0,0030	0,0044	0,4441
Douradina	0,0010	0,0015	0,0000	0,0025	0,2467
Dourados	0,0000	0,0030	0,0030	0,0059	0,5921
Eldorado	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Fátima do Sul	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Figueirão	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Glória de Dourados	0,0000	0,0035	0,0020	0,0054	0,5428
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0010	0,0015	0,0044	0,0069	0,6908
Inocência	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Itaporã	0,0000	0,0020	0,0000	0,0020	0,1974
Itaquiraí	0,0010	0,0015	0,0000	0,0025	0,2467
Ivinhema	0,0000	0,0015	0,0074	0,0089	0,8882
Japorã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Jaraguari	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Jardim	0,0010	0,0020	0,0000	0,0030	0,2961
Jateí	0,0010	0,0020	0,0000	0,0030	0,2961
Juti	0,0000	0,0000	0,0020	0,0020	0,1974
Ladário	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Laguna Carapã	0,0010	0,0035	0,0030	0,0074	0,7401
Maracaju	0,0000	0,0035	0,0069	0,0104	1,0362
Miranda	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Mundo Novo	0,0010	0,0035	0,0044	0,0089	0,8882
Naviraí	0,0010	0,0015	0,0089	0,0113	1,1349
Nioaque	0,0000	0,0020	0,0000	0,0020	0,1974
Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0030	0,0064	0,0094	0,9375
Novo Horizonte do Sul	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Paraíso das Águas	0,0010	0,0000	0,0044	0,0054	0,5428
Paranaíba	0,0010	0,0015	0,0000	0,0025	0,2467
Paranhos	0,0010	0,0035	0,0000	0,0044	0,4441
Pedro Gomes	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Ponta Porã	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Porto Murtinho	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Ribas do Rio Pardo	0,0010	0,0015	0,0000	0,0025	0,2467
Rio Brilhante	0,0010	0,0015	0,0044	0,0069	0,6908
Rio Negro	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Rio Verde de Mato Grosso	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Rochedo	0,0000	0,0015	0,0000	0,0015	0,1480
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

São Gabriel do Oeste	0,0010	0,0000	0,0044	0,0054	0,5428
Selvíria	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0010	0,0015	0,0089	0,0113	1,1349
Sidrolândia	0,0000	0,0035	0,0020	0,0054	0,5428
Sonora	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0987
Tacuru	0,0010	0,0015	0,0044	0,0069	0,6908
Taquarussu	0,0010	0,0030	0,0030	0,0069	0,6908
Terenos	0,0000	0,0020	0,0035	0,0054	0,5428
Três Lagoas	0,0010	0,0015	0,0064	0,0089	0,8882
Vicentina	0,0000	0,0035	0,0000	0,0035	0,3454
TOTAL (%):	**0,0405**	**0,0952**	**0,1643**	**0,3000**	**30,0000**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPESAS
Unidade Gestora: 790101
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG
Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Outubro/2024.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000487 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 329.166,60
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, com CFTV-circuito fechado de TV, para atender o BioParque
Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790015352023 NE: 000488 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.446,00
FAVORECIDO: INN TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II ; Atendimento Móvel Tipo II (Mão de Obra + Equipamentos)
Mensal.; Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II)
.

PROCESSO: 790015352023 NE: 000489 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.911,00
FAVORECIDO: SASI COMUNICACOES AGIL LTDA
OBJETO: Reprogramação ao contrato n° 005/2023 - Serviços de licença
de software para smartphone até 40 usuários

PROCESSO: 790026502023 NE: 000490 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) do Aeroporto Regional de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS

PROCESSO: 570003722019 NE: 000491 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes , em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570062282022 NE: 000492 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e /ou telefonia.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000493 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000494 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000495 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 128.000,00
FAVORECIDO: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, copa, jardinagem, manutenção com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conservação e outros para atender o Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000496 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 345.563,16
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, com CFTV-circuito fechado de TV, para atender o BioParque Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570089202021 NE: 000497 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 849,00
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E USO E SUPORTE DO SOFTWARE TSGTAI - WEB LITE.

PROCESSO: 790101432023 NE: 000498 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 304.201,93
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PPD, TAXIWAY, PÁTIO E CERCAOPERACIONAL PARA AERODROMO DE INOCÊNCIA.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000500 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.886,88
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes , em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790026502023 NE: 000501 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) DO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO –SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000502 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.249,47
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela contratante, coma seleção de 24 (vinte e quatro) sentenciados reeducandos, egressos do sistema Penitenciário ainda em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 79/014605/2024 NE: 000503 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: RODOLFO KOGA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Rodolfo Koga.

PROCESSO: 790008282024 NE: 000504 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS.

PROCESSO: 790008272024 NE: 000505 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender as diárias da Junta de Avaliação - JAE.

PROCESSO: 790008302024 NE: 000506 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender a diária no País da SEILOG.

PROCESSO: 790092832024 NE: 000509 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 333,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS REFERENTE AOS DIAS 01/09/2024 a 30/09/2024.

PROCESSO: 790092832024 NE: 000510 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19,99
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte.(RGPS) - (REFERENTE AO PERIODO DE 01/09/2024 a 30/09/2024).

PROCESSO: 570007432019 NE: 000511 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 790026452023 NE: 000512 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 229.350,99
FAVORECIDO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração de PPD, taxiway e pátio do Aeródromo de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000513 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 790020992023 NE: 000514 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 161.330,02
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PPD, TAXIWAY E PÁTIO DO AD SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790124672023 NE: 000515 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.823,49
FAVORECIDO: D R V CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 010/2023 -Implantação de Cerca Operacional no Aeródromo de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 790026382023 NE: 000516 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 112.406,49
FAVORECIDO: NOROMIX CONCRETO S/A
OBJETO: Serviços de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Paranaíba – SSPN, no Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 570022572022 NE: 000529 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.708,21
FAVORECIDO: COGERA ENGENHARIA EIRELI - EPP.
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida - Contratação Emergencial de empresa especializada de Manutenção Preventiva de 04 (quatro) Grupo Geradores de Energia, visando atender o Bioparque Pantanal - Campo Grande/MS. (Período: 16/06/2024 a 15/07/2024)

PROCESSO: 790026502023 NE: 000530 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) DO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO –SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790120912023 NE: 000532 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10791012575222106190000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 339.857,88
FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Instalação de iluminação pública ornamental, tipo LED solar de 100w, nas diversas rotatórias das Rodovias Estaduais de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 790117942024 NE: 000533 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 647.508,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Reajustamento ao contrato nª011/2024 -Serviço de implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 035/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

PROCESSO: 570022612022 NE: 000540 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 256.926,00
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 111/2022 , Serviços de Manutenção com a aplicação de peças no sistema de aparelhos de condicionadores de ar central para atender ao
Bioparque Pantanal - Campo Grande/MS.
.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000542 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.385,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 79/014623/2024 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: LUCIANO PUZZI
OBJETO: Empenho para atender Suprimento de Fundos do servidor Luciano Puzzi - Aeroporto Bonito/MS Outubro/2024

PROCESSO: 790026262023 NE: 000544 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.417.294,33
FAVORECIDO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO: Restauração de PPD, Taximway e Pátio do Aeródromo de Naviraí/MS. Obs: O saldo será empenhado conforme o cronograma físico financeiro para fins licitatório.

PROCESSO: 570007432019 NE: 000545 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 291,27
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000546 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 345.563,16
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Reprogramação ao contrato nº012/2023- Contratação de empresa especializada em Segurança e vigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, com CFTV-circuito fechado de TV, para atender o BioParque Pantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000547 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 136.877,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000548 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.908,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000549 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.481,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000550 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.626,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000551 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000552 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.600,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000553 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 589.363,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000554 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 87.627,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000555 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.579,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000556 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 236.043,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 570068782022 NE: 000557 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 345.563,16
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança evigilância Armada/Desarmada, diurna e noturna 24 horas, comCFTV-circuito fechado de TV, para atender o BioParquePantanal, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790011912024 NE: 000558 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 310,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000559 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.407,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011912024 NE: 000560 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.050,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790012032024 NE: 000561 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 228.550,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790012062024 NE: 000562 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.277,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790012092024 NE: 000563 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.464,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Outubro/2024

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XI Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº001/2020/SEJUSP/MS
Nº Cadastral: 029688/2020
Processo: 31/002.179/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº001/2020/SEJUSP/MS, que tem por objeto fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela parceira privada, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e do Adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos, incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES, conforme previsão na Cláusula Décima Quinta e nos termos do artigo 57, II da Lei nº8.666/1993:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo presente instrumento, fica a vigência do Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE OU DA REPACTUAÇÃO
A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 1.257.392,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

CRONOGRAMA DE VALORES - XI TERMO ADITIVO				
QUANTIDADE	MÊS	VALOR PREVISTO		T.A - REFERÊNCIA
55 ADOLESCENTES	OUTUBRO/2024	R$	3.492,76	11ºT.A. (1dia)
55 ADOLESCENTES	NOVEMBRO/2024	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	DEZEMBRO/2024	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	JANEIRO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	FEVEREIRO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	MARÇO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	ABRIL/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	MAIO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	JUNHO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	JULHO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	AGOSTO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	SETEMBRO/2025	R$	104.782,70	11ºT.A. (30dias)
55 ADOLESCENTES	OUTUBRO/2025	R$	101.289,94	11ºT.A. (29dias)
	VALOR TOTAL	**R$**	**1.257.392,40**	

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0001 – SEDEFUNRESP, Natureza da Despesa n. 335043, Item da Despesa nº 4301, Fonte n. 0175980931.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/10/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PATRICIA SARAIVA SOUSA DE MORAES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 187/2022/SEJUSP **N° Cadastral 20117**

Processo:	31/029.578/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência e alteração da dotação orçamentária do Contrato n° 187/2022/SEJUSP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para aeronave Helicóptero AS350 B3e, PR-DOF (Helicóptero Harpia 02), conforme previsão na Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA) e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Nona (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31101.06.122.0033.6087.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa nº 3969, Fonte n. 0150000001
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 648.256,25 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 24 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	24/10/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA Nº 221/2024/DGPC/MS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, o Núcleo de Recuperação de Ativos - NURAT.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso III, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e no art. 13, inciso IX, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e

Considerando que a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul aderiu à Rede Nacional de

Recuperação de Ativos – RECUPERA, tendo como contrapartida a criação/implementação de Unidade de Recuperação de Ativos, nos termos das normas vigentes;

Considerando que a Rede Nacional de Recuperação de Ativos – RECUPERA, é uma instância de articulação institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem por finalidade a identificação, localização, apreensão, administração e destinação de ativos relacionados à prática de infração penal, estabelecendo um ambiente favorável e seguro para o compartilhamento de experiências, metodologias de trabalho, boas práticas, capacitação integrada, dentre outras possibilidades de fortalecimento das unidades de Recuperação de Ativos das Polícias Civis e Federal;

Considerando a necessidade de atribuir melhor destinação de bens apreendidos e sob a custódia da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei nº 11.346, de 23 de agosto de 2006, da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº1.605, de 14 de março de 2024, e da Portaria MJSP nº 533, de 11 de dezembro de 2023;

Considerando que compete à Polícia Civil nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 114/2005, formalizar o inquérito policial relativo a infrações penais;

Considerando a necessidade de realização de coleta, busca, estatística e análise de dados de interesse policial, nas investigações relacionadas à recuperação de ativos, destinados a orientar o planejamento e a execução de suas atribuições;

Considerando a necessidade de estabelecimento de unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos técnico-científicos aplicados à investigação policial, conforme preconiza o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar 114/05;

Considerando que é competência da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, apoiar e cooperar, de forma integrada, com os órgãos municipais, estaduais e federais de segurança pública, de maneira a garantir a eficácia de suas atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar no âmbito do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, o Núcleo de Recuperação de Ativos - NURAT, dirigido por Delegado de Polícia, de Classe Especial, com as seguintes atribuições:

I - Respeitar os propósitos e os princípios da Rede Nacional de Recuperação de Ativos – RECUPERA, garantindo o integral cumprimento do Termo de Adesão firmado pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - Acompanhar as investigações patrimoniais relacionadas à recuperação de ativos criminais, elaborando Anuário com os resultados das investigações;

III – Dar suporte aos Delegados de Polícia e respectivas equipes, visando à melhoria da prestação dos trabalhos de Polícia Judiciária relacionadas à recuperação de ativos criminais;

IV – Acompanhar, representar, sanear e opinar acerca da destinação de bens apreendidos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, ou quando solicitado por outros órgãos da Administração Pública;

V – Integrar a Comissão local de avaliação e alienação de bens apreendidos ou perdidos em razão da prática de crimes vinculados à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

VI - Garantir a formação, a capacitação e a qualificação dos servidores da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul em temas relacionados à recuperação de ativos criminais;

VII - Encaminhar à Coordenação da Rede Nacional de Recuperação de Ativos – RECUPERA, relatórios periódicos contendo dados e avaliações estatísticas consolidadas de acordo com o formato padrão e periodicidade indicados pela Coordenação da Rede, respeitadas as limitações de sigilo da legislação vigente;

Art. 2º O Núcleo de Recuperação de Ativos – NURAT poderá solicitar o apoio de qualquer unidade da Polícia Civil, para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.295-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO DE VERSALHES – Módulo 2 - Rua Eva Peron, nº 83 – Bairro Centenário – Campo Grande/MS – totalizando 96 (noventa e seis) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 200.000,00 a 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 17/10/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e MARINA CELESTINO FERNANDES, procuradores da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.875-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0002-80.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: VILLAS DE MADRID – Rua Villas de Paloma, nº 160 – Bairro Moreninha – Campo Grande/MS – totalizando 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 208.000,00 a 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 18/09/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCOS LUIZ DE OLIVIERA e ANTONIO WALDIR DE LIMA, representantes legais da empresa TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JOSIÉLLY RAIANNY PEREIRA LIMA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.288-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0002-80.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CONDOMÍNIO VILLAS DE MAIORCA II – Rua Pocrane, nº 725 – Bairro Nasser – Campo Grande/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 208.000,00 a 220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 24/09/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCOS LUIZ DE OLIVIERA e ANTONIO WALDIR DE LIMA, representantes legais da empresa TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JOSIÉLLY RAIANNY PEREIRA LIMA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.442-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CESARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.

11.690.498/0001-88.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELAS ARTES – Mód. II – Rua Plutão, nº 352 – Bairro Planalto – Campo Grande/MS – totalizando 192 (cento e noventa e dois) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$220.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 10/09/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, SINOMAR PEREIRA JUNIOR, procurador da empresa e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa CESARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.593-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA INCORPORADORA MF BURITIS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.735.137/0001-25.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.
Empreendimento: RESIDENCIAL BURITIS II – Mód. 3 – Rua João de Barro, s/nº – Bairro Esplanada – Dourados/MS – totalizando 82 (oitenta e dois) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$200.000,00.
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 12/09/2024.
Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FRANCISCO ALBERTO FURTADO, representante da empresa INCORPORADORA MF BURITIS SPE LTDA e OSMAR FRANCISCO RODRIGUES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.665-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitação, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA – Mód II – Avenida João Gomes, nº 453, Bairro Sitiolândia – Sidrolândia/MS – totalizando 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA, representante da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, e AUREA BEATRIZ KNAPIK, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.551-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GKR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.579.661/0001-99.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOS PÁSSAROS - Rua das Codornas, nº 101 (casas: 01 a 03), Lote 24 / Quadra 21, Jardim Anache, Bairro Nova Lima - CAMPO GRANDE/MS – 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30/09/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GRACE KELLY MIRANDA PEREIRA representante legal da empresa GKR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.655-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA SÃO PAULO MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.900.916/0001-09.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO SANTA ANGELA - Rua Ireno Alvares Ferreira, nº 191 (casa 01), nº 195 (casa 02), Lote 03/ Quadra 05, Bairro Tijuca - CAMPO GRANDE/MS – 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 150.000,00 a R$ 190.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOSÉ AVELINO PEREIRA, representante legal da empresa CONSTRUTORA SÃO PAULO MINAS LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.819-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MIGUEL I. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.947.776/0001-32.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIGUEL INACIO I - Rua José Paulino, nº 83 (casa 01), e nº 79 (casa 02), Lote 04/ Quadra 28, Bairro Centenário - CAMPO GRANDE/MS – 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MIGUEL INACIO AS SILVA, representante legal da empresa MIGUEL I. DA SILVA LTDA e MIGUEL INACIO ANDRADE DA SILVA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.031-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA - Rua Elias Chacha, nº 218, Casas 01 a 04, Jardim Anache, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 170.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 20/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.198-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA REAL I - Rua Manche Catan David, nº 562, Casas 01 a 04,

Jardim Anache, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 175.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 24/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.364-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA RICA - Rua Vaupes, nº 552, , Casas 01 a 04, Jardim Columbia, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VERDE - Rua Hanna Anache, nº 948, Casas 01 a 04, Jardim Anache, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 08 (oito) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 170.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 26/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.663-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA IGUATEMI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 52.723.052/0001-90.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IGUATEMI - Rua Rosa Maria Lopes Contos, nº 1.147 (casa 01) e nº 1.149 (casa 02), Lote 18/Quadra 19, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO LOURENÇO, representante da empresa IGUATEMI EMPREEENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.303-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A3 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.741.257/0001-08.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO CELINA JALLAD - Rua Francisco Antonio de Souza, nº 1680 (casa 01), Lote 07/Quadra 34, Bairro Caiobá – Campo Grande/MS; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REINALDO BUSANELLI II – Rua Cláudio Coutinho, nº 1400 (Apto: 32, 3º Pavimento do Bloco 11), Lote J3/Quinhão 05, Bairro Centro Oeste – Campo Grande/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (uma casa e um apartamento usado) disponibilizados para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, BRUNA BÁRBARA BRITO ABREGO ARRUDA, representante da empresa A3 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CRIELLY MONSON FROIS responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.655-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA SÃO PAULO MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.900.916/0001-09.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Santa Angela - Rua Ireno Alvares Ferreira, nº 191 (Casa 01); nº 195 (Casa 02), Lote 03/Quadra 05, Bairro Tijuca - Campo Grande/MS, totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 150.000,00 a R$ 202.000,00.
Data da assinatura: 24/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ AVELINO PEREIRA, representante da EMPRESA CONSTRUTORA SÃO PAULO MINAS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.665-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Sexta – Dados Bancários da Empresa Aderente, constante do processo supramencionado.
Data da assinatura: 20/09/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA, representante legal da EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.288-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0001-08.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a substituição da empresa aderente Filial TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0002-80, pela empresa Matriz TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0001-08.
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA E ANTONIO WALDIR DE LIMA, representantes legais da EMPRESA TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.096-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ALBATROZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.498.616/0001-37.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALBATROZ II - Rua Jair Garcia de Freitas, nº 15 (Casa 03) e nº 25 (Casa 04); Avenida José Barbosa Rodrigues, nº 555 (Casa 01), Lote 15/Quadra 111, Bairro Popular, CAMPO GRANDE-MS, totalizando 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 190.000,00 a R$ 202.000,00.
Data da assinatura: 29/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e RAFAEL PONTIM GOMES, representante legal da EMPRESA ALBATROZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.011.142-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CLEISON QUINTILIANO MATOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.994.377/0001-74.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAVAÉS - Rua Javaés, nº 1010 (Casa 01) e nº 1014 (Casa 02), Lote 15 / Quadra 64, Bairro Tijuca, CAMPO GRANDE-MS, totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas

usadas) disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 170.000,00 a R$ 180.000,00.
Data da assinatura: 23/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CLEISON QUINTILIANO MATOSO, representante legal da EMPRESA CLEISON QUINTILIANO MATOSO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.007.506-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.754.650/0001-98.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: RESIDENCIAL VILLA MILETO - Rua Tubarão, nº 905, (Casas: 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26), Lote B1/Quadra 14, totalizando 07 (sete) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 190.000,00.
Data da assinatura: 14/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e GABRIEL WINTER CASTILHO, representante legal da EMPRESA EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.128-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Sexta – Correspondentes Bancários, constante do processo supramencionado, visando a inclusão da Correspondente CAROLINA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 729.434.161-34.
Data da assinatura: 21/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTICO MOREIRA FILHO, representante da EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.130-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Sexta – Correspondentes Bancários, constante do processo supramencionado, visando a inclusão da Correspondente CAROLINA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 729.434.161-34.
Data da assinatura: 21/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTICO MOREIRA FILHO, representante da EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.893-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Sexta – Correspondentes Bancários, constante do processo supramencionado, visando a inclusão da Correspondente CAROLINA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 729.434.161-34.
Data da assinatura: 21/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTICO MOREIRA FILHO, representante da EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.903-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Sexta – Correspondentes Bancários, constante do processo supramencionado, visando a inclusão da Correspondente CAROLINA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 729.434.161-34.

Data da assinatura: 21/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTICO MOREIRA FILHO, representante da EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/007219/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.138.000/0001-60.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE - QD28 L19 – Casas 01 a 03: Rua das Candiúbas, nºs. 684, 680 e 672 – Casa 04: Rua dos Bouganvilles, nº 368; QD07 L32 – Casa 5: Rua das Macadâmias, nº 67 – Casa 04: Rua dos Juazeiros, nº 393; QD35 L14 - Casa 01: Rua das Jalapas do Campo, nº 315 - Casas 02 a 04: Rua das Ciganinhas, nº 424, 416 e 410 ; QD16 L12 – Casas 01 a 04: Rua dos Bouganvilles, nº 153, 157, 161 e 167 – Casa 05: Rua das Marcelas do Brejo, nº 562; QD26 L01 – Casas 01: Rua dos Marmeleiros, nº 08; Casas 02 a 04: Rua Chorão, nº 164, 158, 152; QD32 L26 – Casa 01: Rua das Caranás, nº 213; QD12 L21 – Casa 02: Rua dos Algodões do Campo, nº 537 – Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE-MS, totalizando 21 (vinte e uma) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R$ 185.000,00 a R$ 202.000,00.
Data da assinatura: 25/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DIAS, representante legal da empresa A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.909-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.138.000/0001-60.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL MARGARIDA - Rua Alium, nº 322 (Aptº 101 / Bloco 14), Lote 02 / Quadra 04, Bairro Nova Campo Grande, CAMPO GRANDE-MS – 01 (uma) unidade habitacional (apartamento usado) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DIAS representante legal da empresa A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA e ALINE DE ALMEIDA QUEIROZ DIAS, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.652-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AGILIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.451.235/0001-41.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL SOL POENTE - Avenida Primo Maffissoni, Ch 08 / Qd 07, Bairro Santa Luzia, SÃO GABRIEL DO OESTE-MS – 80 (oitenta) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 156.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LOURIVALDO MARTINS GRI representante legal e ANDERSON LUCIO DA SILVA GRI responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa AGILIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.216-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ÁGUIA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.

24.836.914/0001-55.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO BELA LAGUNA II - Av. Rosana Aparecida Espíndola Jordão, nº 769 (Casa 01); nº 773 (Casa 02); nº 779 (Casa 03); nº 783 (Casa 04) e Rua Aroldo Fialho Cavalcanti, nº 5 (Casa 05); nº 11 (Casa 06), Lote 11 / Quadra 21, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE-MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 185.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA, representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa ÁGUIA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.350-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA BRITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.404.521/0001-30.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURICACA 5 - Rua Curicaca, nº 1.541 (Casa 01) e nº 1.547 (Casa 02), Lote 05 / Quadra 87, Bairro Jardim Gramado, SÃO GABRIEL DO OESTE-MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 165.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 22/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, representante legal, e RAÍ CRISTIAN SOUZA MARTINS, responsável pelo acesso ao sistema Habix, da empresa BRITA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.176-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.882.627/0001-19.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAZAMAX 086 - Rua Poente, nº 1.547, Casas: 01, 02 e 03, Lote 23 / Quadra 27, Bairro Caiobá, Campo Grande/MS – 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CESAR ANDRE ZANIN, representante legal da empresa CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA e JUSELAINE DA SILVA TAVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.064-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENCORP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.810.291/0001-68 e ECO INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.730.235/0001-01.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimentos: CONDOMÍNIO ENCORP VI, Rua Jacob Georges, nº 680 (Casas 01 a 05), Jardim Anache – Campo Grande/MS – totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 14/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FABIO CORREA MARTINS,

representante legal da empresa ENCORP EMPREENDIMENTOS LTDA, ALEXANDRE GONÇALVES DE VILHENBA MORAES, representante legal da empresa ECO INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.596-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA F7 ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.005.796/0001-30.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAIOBÁ - Rua Otaviano Ignácio de Souza, nº 70 (Casa 01) e nº 68 (Casa 02), Lote 07 / Quadra 03, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE-MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 23/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDO DA SILVA LEITE, representante legal da empresa F7 ARQUITETURA LTDA e LUCIENE MIYASHIRO, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.016.085-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA FC CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.676.390/0001-80.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO APARECIDA 1 - Rua Seara, nº 67 (Casas 01 a 04), Lote 06 / Quadra 17, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE-MS – 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 200.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 04/11/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FABIO CARVALHO CECILIO representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa FC CONSTRUÇÕES SPE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.951-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GABBO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.341.257/0001-66.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA RITA - Rua Maratá, nº 96 (Casa 01) e nº 94 (Casa 02), Lote 10 / Quadra 17, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE-MS – 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 31/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO LOURENÇO representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa GABBO ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.688-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.005.653/0001-14.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL ROYAL PARQUE IV – Rua Valdemir Ribeiro Alfredo nº 585 (Casas: 01 a 05) Lote 01/Quadra 09 – Bairro Royal Parque – Dourados/MS – totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 170.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIELA CAMARGO FERTER GAUNA, representante legal da empresa GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e LEONAN VINICIUS GALIANO, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.690-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.005.653/0001-14.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL ROYAL PARQUE V – Rua Projetada RP 04, nº 55 (Casas: 01 a 10) Lote 02/Quadra 09 – Bairro Royal Parque – Dourados/MS – totalizando 10 (dez) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 170.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIELA CAMARGO FERTER GAUNA, representante legal da empresa GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e LEONAN VINICIUS GALIANO, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.692-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.005.653/0001-14.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL ROYAL PARQUE VI – Rua Projetada RP 05, nº 50 (Casas: 01 a 10) Lote 03/Quadra 09 – Bairro Royal Parque – Dourados/MS – totalizando 10 (dez) unidades habitacionais (casas) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 170.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIELA CAMARGO FERTER GAUNA, representante legal da empresa GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e LEONAN VINICIUS GALIANO, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.238-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.897.267/0001-63.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL SOPHIA XXIV - Rua Josino da Cunha Viana, s/nº, Lote 01 e 32 / Quadra 07-D, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas-MS – 59 (cinquenta e nove) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 200.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 16/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MÁRCIO JOSÉ GUELSSI, representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.890-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.897.267/0001-63.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL SOPHIA XXIII - Rua Antonio de Carvalho esquina com a Rua São Sebastiao, s/ nº, Lote 09 e 10 / Quadra 66, Bairro Santa Terezinha, TRÊS LAGOAS-MS – 13 (treze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 200.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MÁRCIO JOSÉ GUELSSI, representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.908-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA HRN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.220.304/0001-71.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍRIO LIBANÊS S3 - Avenida Tamer Gelelaite, nº 113 (Aptº 204 / Bloco 08), Lote S3 / Quadra 10, Bairro Santo Amaro, CAMPO GRANDE-MS – 01 (uma) unidade habitacional (apartamento usado) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, HUGO RICARDO NICOLIN representante legal da empresa HRN CONSTRUTORA LTDA e DRIELLY MONSON FROIS responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.348-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA IPSUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.500.166/0001-56.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO ARUANÃ II - Rodovia Nelson Moraes de Matos – MS477, nº 85 (Casas: 01 a 22), Dourados/MS – 22 (vinte e duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 195.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDO LUIZ MOTA E SILVA, representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa IPSUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.724-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA REAL - Rua Manche Catan David, nº 550, Casas: 01 a 04, Lote 04 / Quadra 44, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS – 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 170.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante legal, e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix, da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.067-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.906.634/0001-64.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL VI - Rua Alberto Albertini, nº 1.589, Casas: 01 a 03, Lote 11 / Quadra 12, Bairro Los Angeles, Campo Grande/MS – 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 202.000,00 a R$ 202.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 14/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTENOR MARQUES DE AZEVEDO representante legal da empresa MDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME e EDSON MARTINS DE SOUZA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.295-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO DE VERSALHES - MÓDULO 2 - Rua Eva Peron, nº 83, Bairro Centenário, CAMPO GRANDE-MS – 96 (noventa e seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 200.000,00 a R$ 220.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARINA CELESTINO FERNANDES e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores, e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.571-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ST INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.736.167/0001-22.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL CELINA JALLAD Q1L18 - Rua Jeromyta Maria de Souza, nº 336 (Casa 02), Lote 18 / Quadra 01, Bairro Caiobá – Campo Grande/MS – 01 (uma) unidade habitacional (casa usada) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CLAUDIO STAPANI JÚNIOR, representante legal da empresa ST INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e DRIELLY MONSON FROIS responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.941-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ST INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.736.167/0001-22.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL CELINA JALLAD Q30L17 - Rua Luis Paganini, nº 224 (Casa 01), Bairro Caiobá;

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REINALDO BUSANELI II, nº 1.400 (Apto: 02 – Bloco 22) Bairro Centro Oeste – Campo Grande/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (imóveis usadas) disponibilizados para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 10/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CLAUDIO STAPANI JÚNIOR, representante legal da empresa ST INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e DRIELLY MONSON FROIS responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.751-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0001-08.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO VILLAS DE MAIORCA I - MÓDULO II - Rua Pocrane, nº 595, Bairro Nasser, CAMPO GRANDE-MS – 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 217.100,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 07/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA e ANTONIO WALDIR DE LIMA (P.P.), representantes legais, e JOSIÉLLY RAIANNY PEREIRA LIMA, responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.408-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TOLEDO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 55.383.744/0001-24.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: CONDOMÍNIO PARQUE CASTELLO DI NAPOLI - Avenida Prefeito Heráclito José Diniz de Figueiredo, nº 815 (Aptº 303 / Bl 33), Bairro Seminário, CAMPO GRANDE-MS - 01 (uma) unidade habitacional (apartamento usado) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 150.000,00 a R$ 180.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 21/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MÁRCIO EMÍLIO TOLEDO, representante legal da empresa TOLEDO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSTRUÇÃO LTDA e RUTH DE SOUZA BORGES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.015.817-2024
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VIA77 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.548.799/0001-65.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: RESIDENCIAL PARQUE PANTANAL - Entre as Ruas Marechal Teodoro e Marechal Floriano (Aptº 201 / Bloco 47 - Lote 09 / Quadra "D" e Aptº 202 / Bloco 45 - Lote 11 / Quadra "D"), CORUMBÁ-MS – 02 (duas) unidades habitacionais (apartamentos usados) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R$ 120.000,00 a R$ 170.000,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 29/10/2024
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, KLEBER LUIZ RECALDE representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa VIA77 CONSTRUTORA LTDA.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato 0023/2024/AGEPEN **Nº Cadastral 26172**

Processo: 31/171.928/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 398 coletes de coletes balísticos nível III A, conforme características, especificações constante do Termo de Referência anexo do edital e Ata de Registro de Preços n. 05/2024 itens 29 e 30 – grupo 3, com recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, transferidos ao FUNPES/MS por meio da modalidade Fundo a Fundo do exercício de 2017, para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes nos autos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.31903.14.421.2209.6128.0002, UO: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Natureza da Despesa n. 449052 - Item da Despesa/Natureza da Despesa n.44905224, Fonte n. 0271280011, Nota de Empenho n.º 2024NE000015.

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 800.238,00 (oitocentos mil, duzentos e trinta e oito reais).

Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, pode ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Data da Assinatura: 31/10/2024

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e VICTOR DE JESUS GALLO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPESAS
Unidade Gestora: 790201
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL
Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Outubro/2024

PROCESSO: 790057942024 NE: 003461 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE ELDORADOS/MS

PROCESSO: 790069652024 NE: 003462 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 470.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO FREI PAULINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 790057792024 NE: 003463 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 340.591,83
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA - CONVIVER , NO MUNICIPIO DE SONORA-MS

PROCESSO: 790064482024 NE: 003464 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 479.838,30
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS

PROCESSO: 790060302024 NE: 003465 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.213.190,51
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

PROCESSO: 790059502024 NE: 003466 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.538.676,48
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO 01, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS.

PROCESSO: 790055132024 NE: 003467 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA CENTRAL NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NO MUNICIPIO DE MARACAJÚ/MS

PROCESSO: 790057802024 NE: 003468 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 320.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

PROCESSO: 790058102024 NE: 003469 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 650.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS TOMAZELLI, NO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/MS.

PROCESSO: 790056532024 NE: 003470 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 435.149,98
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE COM FECHAMENTO E REFORMA DE PISO NO MUNICIPIO DE CORGUINHO/MS

PROCESSO: 790055172024 NE: 003471 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 520.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DO TABOCO, NO MUNICIPIO DE CORGUINHO/MS

PROCESSO: 790045202024 NE: 003473 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.039.966,34
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO ITAMARATI, NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS

PROCESSO: 790049012024 NE: 003474 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.128.503,50
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - VILA MAISA 1 E 2, NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 790048392024 NE: 003475 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.126.253,39
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO JARDIM NOVA PONTA PORÃ, NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 790033352024 NE: 003476 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.171.178,30
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 570062882022 NE: 003491 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.216,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. ; Fornecimento de combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos.

PROCESSO: 570000722022 NE: 003492 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 593.602,37
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento já formalizado referente ao reajustamento do contrato nº 243/2020 Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS,
com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 570000722022 NE: 003493 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 524.635,84
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento já formalizado referente ao reajustamento do contrato nº 243/2020 Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS,
com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 570062432021 NE: 003494 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 654.702,57
FAVORECIDO: VIA MAGNA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA REFERENTE AO CONTRATO N° 043/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DENOMINADA RODOVIA DO TURISMO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: PONTE SOBRE CÓRR. MATEUS - PONTE SOBRE RIO FORMOSO, COM EXTENSÃO DE 9,73 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 003495 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.136.129,57
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570014052022 NE: 003496 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.341.960,00
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570104972022 NE: 003497 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 191015082009 NE: 003498 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.236,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 571020682017 NE: 003499 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 941,34
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 570028212021 NE: 003500 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 962,70
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE n°00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de OUTUBRO/2024

PROCESSO: 570011982022 NE: 003501 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.022,29
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros).

PROCESSO: 570098662022 NE: 003502 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 571001742018 NE: 003503 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 873,93

FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°0828619-79.20148.12.002. Referente ao mês de OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 570030322021 NE: 003504 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 117.831,44
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 570017632022 NE: 003505 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.936,78
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de Apostila do Reajustamento ao Contrato nº 126/2021 Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª
Residência Regional de Nova Andradina - MS

PROCESSO: 79/013374/2024 NE: 003506 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020,Art. 15, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 03º Residencia Regional de Três Lagoas.

PROCESSO: 570030322021 NE: 003507 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 155.045,00
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 003508 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 380.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570051272021 NE: 003509 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570060382021 NE: 003510 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 727.755,09
FAVORECIDO: VIA MAGNA
OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONT5RATO Nº257/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605+00,000 a 3742+00,000.
EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570007882021 NE: 003511 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10799012678222196194001 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.430.078,37
FAVORECIDO: VIA MAGNA
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 125/2021 DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000. EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO.

PROCESSO: 570030502022 NE: 003512 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 296.786,00
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-286, TRECHO: ENTR MS-386 (POSTO TAJI) – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ARAL MOREIRA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 EST. 1907 + 16,704, COM EXTENSÃO DE 38,156 KM NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 790096562023 NE: 003513 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.850,00
FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCLUINDO FORNECIMENTO EM COMODATO, VIA GSM/GPRS/GPS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WED, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS EM TEMPO REAL.

PROCESSO: 570094002021 NE: 003514 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.306,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 790002422023 NE: 003515 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Despesa para atender o fornecimento de agua e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL.

PROCESSO: 570060442022 NE: 003516 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 136.967,51
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de
736,700 km

PROCESSO: 790133792024 NE: 003518 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 175680041 - AGESUL - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 56.914,00
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).

PROCESSO: 790080652024 NE: 003519 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, VIAS TRONCAIS DOS ASSENTAMENTOS JACADIGO, TAQUARAL E SÃO GABRIEL, EM CORUMBÁ/MS

PROCESSO: 79/014114/2024 NE: 003520 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 571013882020 NE: 003523 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 79.674,66
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 145/2020, Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 571007592020 NE: 003524 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.204.132,38
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 570067042021 NE: 003525 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 516.090,50
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 006/2022 DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTRº MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

PROCESSO: 570023312022 NE: 003526 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 249.682,42
FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REEFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2021 MANUTANÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA
RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17a RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 570040002021 NE: 003527 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 157.554,11
FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 570048212022 NE: 003528 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 47.754,09
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: SALDO DE APOSTILA DE Reajustamento ao Contrato nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS

PROCESSO: 571013392020 NE: 003530 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.160.517,05
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBAMS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 570103842022 NE: 003531 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.546,37
FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA
RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - M

PROCESSO: 570038852021 NE: 003532 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 307.388,74
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 570027842022 NE: 003533 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 135.260,30
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: Saldo de apostila já formalizado referente ao Reajustamento ao Contrato nº 106/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 571004822020 NE: 003534 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 733.961,12
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570098962021 NE: 003535 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 332.362,96
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento já formalizada de reajustamento ao contrato nº 231/2020 execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 790025512023 NE: 003536 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 241.086,85
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: Restauração do pavimento com melhoramentos, para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-223, trecho: entr. MS- 316(B) (final trecho urbano de Costa Rica) – entr. MS-306 (cantina), subtrecho: km 221,40 – km 239,20, com extensão de 17,80 km, no município de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 571006002020 NE: 003537 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.527.078,33
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km.

PROCESSO: 570036912022 NE: 003538 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.113,05
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DAMALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA
REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 570012352022 NE: 003539 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 926.347,68
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS

PROCESSO: 571010882019 NE: 003540 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 956.413,86
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL DOURADOS LOTE "B

PROCESSO: 571015432020 NE: 003541 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.513.062,73
FAVORECIDO: J.N. RODOVIAS S.A.
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570096952021 NE: 003542 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.413.877,33
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570067382022 NE: 003543 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 823.365,00
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570020002021 NE: 003544 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 131.786,80
FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUCOES LTDA - ME
OBJETO: Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4º Residência Regional de Miranda - MS

PROCESSO: 571004602020 NE: 003545 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.502.901,22
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª

Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km

PROCESSO: 57005037202 NE: 003546 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 690.837,07
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 126/2023 - manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km

PROCESSO: 571012622020 NE: 003547 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 671.970,74
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km

PROCESSO: 790013842023 NE: 003548 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10312021442122096125000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.611,72
FAVORECIDO: TRACO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 188/2022 0- REFORMA DA PASSARELA DO PRESÍDIO FEMININO E MASCULINO, EM CORUMBA/MS.

PROCESSO: 570067042021 NE: 003549 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 506.484,39
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTR° MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS

PROCESSO: 571000512019 NE: 003550 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 147.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 571017172019 NE: 003551 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570060402022 NE: 003553 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI:8996/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.842.904,46
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA
NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME,
TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM
EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO - MS

PROCESSO: 570010652022 NE: 003554 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI:8996/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 391.645,38
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao reajustamento ao contrato
n° 019/2021 - Manutenção e conservação das rodovias

pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª
Residência Regional de Costa Rica MS, com extensão de
574,500 km

PROCESSO: 571006002020 NE: 003555 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI:8996/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 843.884,18
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não
pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional
de Costa Rica – MS, com extensão de 574,50

PROCESSO: 570014072022 NE: 003556 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.879.532,64
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS.

PROCESSO: 570084792022 NE: 003557 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 982.101,54
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM RODOVIA: MS - 157 TRECHO: PONTE SOBRE RIO CARUMBÉ – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE: 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 570017222021 NE: 003558 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 511.319,63
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A

PROCESSO: 571005152020 NE: 003559 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 471.193,40
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km

PROCESSO: 570098542021 NE: 003560 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 214.168,58
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 021/2021 - manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 570060402022 NE: 003561 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.842.904,46
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 570017632022 NE: 003562 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.062,18

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de Apostila do Reajustamento ao Contrato nº 126/2021 Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª
Residência Regional de Nova Andradina - MS

PROCESSO: 790072772023 NE: 003563 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 876.601,45
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: REEPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 093/2023, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA EMERGENCIAL DE RECONFORMAÇÃO DE BACIA, CONTROLE DE PROCESSO EROSIVO E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MS-473 KM 40+200M NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 790120052024 NE: 003564 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 121.137,48
FAVORECIDO: GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº019/2023 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DUPLICAÇÃO), DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 571004622020 NE: 003565 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 98.259,49
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km

PROCESSO: 790007362023 NE: 003566 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.998,49
FAVORECIDO: BT CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 177/222 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL N.A. - 18, TRECHO: ENTRº MS-134 – ENERGÉTICA SANTA HELENA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 556 + 1,323, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,121 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 571002342020 NE: 003567 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.666,19
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790008112024 NE: 003570 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 790008032024 NE: 003571 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 110.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

PROCESSO: 790007952024 NE: 003573 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Projetos e Orçamentos - DPO.

PROCESSO: 790007922024 NE: 003574 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 790007882024 NE: 003575 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Civis - DEMC.

PROCESSO: 790007792024 NE: 003576 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de de Meio Ambiente- DMA.

PROCESSO: 570105642022 NE: 003577 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.196.839,95
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE 13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 790092822024 NE: 003578 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 452,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS).
(REFERENTE AO PERIODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024)

PROCESSO: 790092822024 NE: 003579 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 59,62
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte. (RGPS e RPPS)
(REFERENTE AOS DIAS 01/09 A 30/09).

PROCESSO: 790092822024 NE: 003580 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 541,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS)
(REFERENTE AOS DIAS 01/09 A 30/09).

PROCESSO: 571018022020 NE: 003582 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.465.386,85
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS- MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE379,700 KM.

PROCESSO: 570080602021 NE: 003583 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 734.610,05

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENT AO CONTRATO Nº 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE
DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM

PROCESSO: 570040012021 NE: 003584 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 84.930,18
FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570083632021 NE: 003585 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 942.201,95
FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2021, OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 570084442021 NE: 003586 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.396.200,35
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 571012142020 NE: 003587 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 521.241,07
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA
RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS LOTE "B

PROCESSO: 570062882022 NE: 003588 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.136,62
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo n° 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. ; Contrato Corporativo n° 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 570062882022 NE: 003589 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.900,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo n° 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos. ; Contrato Corporativo n° 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 790013642023 NE: 003590 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.079,42
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM ÁGUA CLARA - MS

PROCESSO: 790118192023 NE: 003593 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.707,19
FAVORECIDO: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS465, trecho: Entr. Rodovia BR-163 - Entr. Rodovia MS-145, com
extensão aproximada de 65,50 km, no município de Rio
Brilhante

PROCESSO: 790003052023 NE: 003594 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado a atender o prédio desta AGESUL - e as 17° Residências Regionais, localizadas no interior do Estado.

PROCESSO: 790120632023 NE: 003595 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 594.131,69
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS352, trecho: Ponte do Grego sobre o Rio Aquidauana. - Início trecho urbano de Taboco (Entr. MS-244), com extensão aproximada de 63,60 km, nos municípios de Aquidauana e Corguinho

PROCESSO: 790122132023 NE: 003596 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 795.261,90
FAVORECIDO: CONSUL - PRIME - BRASIL ENGEENHARIA E CONSULTORIA
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE, da rodovia MS352 trecho: Entr. Rodovia MS-244 - Entr. Rodovia MS-080, com extensão aproximada de 32,30 km, nos municípios de
Corguinho e Rio Negro.

PROCESSO: 790080512023 NE: 003597 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 108.288,57
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: ENTR. ROTATÓRIA DA BR163(B)/MS-141(B) - ENTR. MS-160/ MS156(A), COM EXTENSÃO DE 83,6 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ELDORADO, IGUATEMI E TACURU

PROCESSO: 790111462023 NE: 003598 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 506.226,47
FAVORECIDO: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS355, trecho: final trecho urbano de Terenos - acesso ao frigorífico, com extensão aproximada de 53,90 km, nos
municípios de Terenos, Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti/MS

PROCESSO: 790112972023 NE: 003599 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 268.696,16
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS270 trecho: Entr. Rodovia MS-166(B) - Entr. Rodovia BR-060, com extensão aproximada de 58,40 km, nos municípios de Ponta Porã, Jardim e Bela Vista/MS

PROCESSO: 790008222024 NE: 003600 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL

PROCESSO: 570099832022 NE: 003601 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referentes a execução das obra de implantação das vias estruturantes no fundo do Vale do Córrego Imbirussu, no município de Campo Grande/MS - 038/2023.

PROCESSO: 790080692023 NE: 003602 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 180.602,74
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MS-156 trecho: Entr,MS289(A) - Entr.MS-295(B), com extensão de 64,5 km, nos
municípios de Amambaí, Coronel Sapucaia e Tacuru

PROCESSO: 570100892021 NE: 003603 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 588.840,89
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS - CENTRO, MUNIICIPIO DE PORTO MURTINHO CONVÊNIO Nº 006/2022.

PROCESSO: 790028372024 NE: 003604 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.494,73
FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2023 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS JARDIM CONTINENTAL E VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

PROCESSO: 570016232022 NE: 003605 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.101.731,94
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando atender a obras de duplicação urbanização e adequação de capacidade de tráfego da rodovia MS-164, no município de Ponta Porã/MS - Convênio 002/2022.

PROCESSO: 790078572023 NE: 003606 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 316.267,94
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender a obra de Infraestrutura urbana - Controle e recuperação de erosão município de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 79/014733/2024 NE: 003607 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo concedido ao Sr. Aparecido Dionizio Batista.

PROCESSO: 571008692019 NE: 003608 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 170070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 808.592,66
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2019, EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014 MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790007222023 NE: 003609 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10839092369122166092000 1 FONTE: 279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 188.837,29
FAVORECIDO: RR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL Nº 2 E NA RUA PRINCIPAL Nº 7 (PARTE) NO NÚCLEO INDUSTRIAL "INDUBRASIL" EM CAMPO GRANDE/MS ETAPA 2

PROCESSO: 790098922023 NE: 003610 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 627.436,79
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Duque de Caxias – trecho: núcleo industrial/aeroporto internacional – lote 02 (lado esquerdo), no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570074342021 NE: 003611 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 405.638,81
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obras de arte especiais, da Rodovia MS-316, trecho: Entrº MS320/MS-351 – Morangas, subtrecho: KM 161,5 – 201,0 (Lote 2), com extensão aproximada de 39,5 km, nos Municípios de Chapadão do Sul e Inocência/MS

PROCESSO: 790112672023 NE: 003612 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.072.988,81
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Execução da obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 570074362021 NE: 003613 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 559.966,13
FAVORECIDO: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INÍCIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROX. DE 38,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS

PROCESSO: 790120852023 NE: 003614 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 249.886,18
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS472, trecho: Entr. Rodovia BR-267 (Bonfim) - Entr. Rodovia BR060(A), com extensão aproximada de 59,00 km, no município de Bela Vista

PROCESSO: 571016772020 NE: 003615 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 609.319,61
FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.

PROCESSO: 571014702020 NE: 003616 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.601,69
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Brilhante/MS.

PROCESSO: 790038652023 NE: 003617 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.908,53
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790117562023 NE: 003619 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 915.454,83
FAVORECIDO: WRC SOLUÇÕES - Projetos Geodésia e Construção Ltda
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS455, trecho: Entr. Acesso ao Capão Bonito - Entr. Rodovia BR267, com extensão aproximada de 55,30 km, nos municípios de Sidrolândia e Rio Brilhante/MS.

PROCESSO: 790026012023 NE: 003620 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 848.461,43
FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO – ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570098922021 NE: 003621 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 374.642,79
FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE Reajustamento ao Contrato nº 242/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de
499,300 km.

PROCESSO: 570013332022 NE: 003622 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.533.703,64
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTR° MS-162 – ENTR° MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138K M, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 790025952023 NE: 003623 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 848.461,43
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS-459, SUBTRECHO: 229,80
268,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,10 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA/ MS.

PROCESSO: 790020902023 NE: 003624 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 966.122,53
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE

CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790121802023 NE: 003625 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 658.765,14
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE, da rodovia MS-462, trecho: Entr. Rodovia BR-267 - Entr. Rodovia MS-164, com extensão aproximada de 34,50 km, no município de Maracaju

PROCESSO: 570083812022 NE: 003626 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 287.194,15
FAVORECIDO: NOROMIX CONCRETO S/A
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JARY MERCANTE (PARTE) E RUA WILSON C. VIANA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

PROCESSO: 790113342023 NE: 003627 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 803.409,08
FAVORECIDO: CONSTRUTORA NOVO RUMO
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDUSTRIAL, RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA E ADJACENTES - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.

PROCESSO: 570042642022 NE: 003628 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10311010618122096039000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 862.348,54
FAVORECIDO: TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM CHAPADÃO DO SUL/MS
UG 310101 - 2024NC000060

PROCESSO: 570066612022 NE: 003629 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.313.018,26
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 790025212023 NE: 003630 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 466.997,59
FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das Avenidas Concórdia, 1ª de Maio, 28 de Agosto, Iporã, Arthur Alves da Rcoha e Rua Antônio Costa Sobrinho, no Jardim Paraiso, no município de Sete Quedas/MS.

PROCESSO: 790015272023 NE: 003631 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 413.941,44
FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS JARDIM CONTINENTAL E VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PROCESSO: 570048162022 NE: 003632 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 537.229,69
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO/RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA CORONEL PONCIANO

ENTRE A AVENIDA MARCELINO PIRES E BR-163, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 571007482020 NE: 003633 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011751222206176000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 890.627,68
FAVORECIDO: E.B.S. EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 3: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE SOUZA DIAS), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790026002024 NE: 003634 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.592,38
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL NORTE MIGUEL LETTERIELLO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570074322021 NE: 003635 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.556,26
FAVORECIDO: CONSUL - PRIME - BRASIL ENGEENHARIA E CONSULTORIA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MA-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO:KM 128,8 - KM 161,5(LOTE1), COM EXETENSÃO APROX. DE 32,7 KM NO MUNIICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

PROCESSO: 790026012023 NE: 003636 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 656.956,81
FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO – ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570013332022 NE: 003637 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.452.052,75
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTR° MS-162 – ENTR° MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138K M, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO: 570041052022 NE: 003638 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.146.132,44
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS347, TRECHO: ENTR° MS-162 - ENTRº BR-419, SUBTRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM
EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS.

PROCESSO: 790045632023 NE: 003639 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.461,36
FAVORECIDO: FINGER & SOMEER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Elaboração de projeto executivo e supervisão de obras para recuperação e recondicionamento da estrutura da ponte sobre Rio Paraguai, localizada na rodovia BR-262, no município de Corumbá/MS

PROCESSO: 570020862022 NE: 003640 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.155.950,22

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 570014092022 NE: 003641 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.654.219,33
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570021602021 NE: 003642 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 324.722,09
FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.

PROCESSO: 571010862020 NE: 003643 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.015.021,95
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 570033492022 NE: 003644 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 629.690,31
FAVORECIDO: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-244, TRECHO: ENTR. MS-080 (B) – ENTR. MS-352 (B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS

PROCESSO: 790003072023 NE: 003645 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 45,59
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender a 3° Residência Regional de Três Lagoas - MS

PROCESSO: 790013042023 NE: 003646 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 395.160,99
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO DE 204.000m NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS

PROCESSO: 571012612020 NE: 003647 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.408.511,80
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 570051532022 NE: 003648 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.812,08
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JAURU, COM DIMENSÕES DE 80,00

X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 18º27`40.10”S 53º50`16.3”W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 790062242024 NE: 003649 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 999.453,08
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A OBRA DE EXECUÇÃO OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO ROCHEDO/MS

PROCESSO: 790057752024 NE: 003650 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012678222196196000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 455.418,45
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO NO CÓRREGO PELEJA, NO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

PROCESSO: 570038862021 NE: 003651 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 242.205,78
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 570103842022 NE: 003652 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 67.284,44
FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 790097132023 NE: 003653 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 964.998,73
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel BS500; Uso: automotivo ; Combustível -Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo..

PROCESSO: 79/015114/2024 NE: 003654 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeira - 16ª Residência Regional Bela Vista/MS
NUP. 79.015.114-2024

PROCESSO: 570020852021 NE: 003655 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 235.614,31
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS

PROCESSO: 570016902022 NE: 003656 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.443,38
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Saldo de apostila referente ao Reajustamento ao Contrato nº 078/2021 - Manutenção e Conservação

das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 570015112022 NE: 003657 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.097,49
FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 570066192022 NE: 003658 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 663.972,96
FAVORECIDO: FORTES CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE BODOQUENA MS.

PROCESSO: 570105172022 NE: 003659 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.160,24
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORNALIZADA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 174/2022, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570038712021 NE: 003660 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.126,77
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B

PROCESSO: 570098942021 NE: 003661 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.307.782,80
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao reajustamento ao contrato n° 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com
extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 570027852022 NE: 003662 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 77.040,35
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERNETE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJÚ- MS

PROCESSO: 570088622021 NE: 003663 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 355,00
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 032/2021 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km

PROCESSO: 790002412023 NE: 003664 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.609,32
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro/MS.

PROCESSO: 790006532023 NE: 003665 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 158.700,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: SALDO DE EMPENHO AO CONTRATO Nº 245/2022 ,OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-347, TRECHO: ENTR° MS-162 - ENTRº BR-419, SUB-TRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS

PROCESSO: 570088622021 NE: 003666 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 538.551,23
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 032/2021 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 570098912021 NE: 003667 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 516.286,25
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Saldo de de apostilamento referente ao Reajustamento ao contrato n° 022/2021 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não
pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 570082172021 NE: 003668 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 557.390,51
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBAMS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 5700908622021 NE: 003669 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.951,55
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo GrandeMS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 570097132022 NE: 003670 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 156.231,33
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570072242021 NE: 003671 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 770.646,02
FAVORECIDO: J.N. RODOVIAS S.A.
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO N. 059/2021 -

OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA S-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570058412022 NE: 003672 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 377.349,50
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 790015662023 NE: 003673 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 119.912,77
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N° 291/2022 IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 454, TRECHO: KM 25,600 - KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS

PROCESSO: 570015552022 NE: 003674 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.306,53
FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUCOES LTDA - ME
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao reajustamento ao contrato n° 077/2021 - Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4º Residência Regional de
Miranda - MS.

PROCESSO: 570099562021 NE: 003675 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 469.129,24
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 006/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã MS, setor
A, com extensão total de 449,700km

PROCESSO: 790113432023 NE: 003676 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 656.171,59
FAVORECIDO: MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 003679 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.440.549,41
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 790001212023 NE: 003681 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.670,07
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: SALDO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2022, IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: KM 27,200 - FAZENDA ALDEIA (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 34,758KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS

PROCESSO: 570016902022 NE: 003682 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.690,04
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570050372022 NE: 003684 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 690.837,07
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato nº 126/2023 - manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com
extensão total de 601,500 km

PROCESSO: 570010652022 NE: 003685 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 391.674,46
FAVORECIDO: Etica Construtora
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao reajustamento ao contrato n° 019/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica MS, com
extensão de 574,500 km

PROCESSO: 570028582022 NE: 003686 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.005,11
FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: SALDO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº149/2021 0 OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-M

PROCESSO: 571007482020 NE: 003687 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011751222206176000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.313,78
FAVORECIDO: E.B.S. EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS/MS (LOTE 3: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE SOUZA DIAS), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 570044942021 NE: 003688 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.035,47
FAVORECIDO: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Termo de Reconhecimento de divida Referente ao Reajustamento ao contrato nº206/2020 - OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO ERODIDO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, AS MARGENS DA RODOVIA MS-180, TRECHO: MS-289-IGUATEMI (Km 69,00 – 69,23 / 75,26 – 75,50 / 75,50 – 76,52), NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS.

PROCESSO: 570105642022 NE: 003689 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.781.416,69
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE 13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 570103002022 NE: 003690 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10311010618122096039000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.284,89
FAVORECIDO: TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N°258/2022, CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM CHAPADÃO DO SUL/MS

PROCESSO: 570075122021 NE: 003691 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 747.016,53
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO JÁ FORMALIZADO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165; TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA - KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS.

PROCESSO: 790009552023 NE: 003692 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 949.084,14
FAVORECIDO: Extrema Prestadora de Serviços Ltda - EPP
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO NERCILIO FERREIRA LEAL NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA / MS.

PROCESSO: 790026562023 NE: 003693 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 397.957,99
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2022, INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO/RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA CORONEL PONCIANO ENTRE A AVENIDA MARCELINO PIRES E BR-163, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/ MS.

PROCESSO: 570087062022 NE: 003694 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.452,58
FAVORECIDO: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2022 INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, COM ACESSO AO FRIGORÍFICO BURITI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 790026582023 NE: 003695 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 448.768,39
FAVORECIDO: MACEDO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AMONGUIJÁ, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COM LARGURA DE 6,0 m E VÃO DE 49,00 m, COORDENADAS: 21° 39` 10,01”S ; 57° 30` 40,65”O, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

PROCESSO: 570055292022 NE: 003696 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 155.371,93
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDE, COM DIMENSÕES DE 89,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS: 18°34`43.95”S 54°45`43.91”O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS

PROCESSO: 571004612020 NE: 003697 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.589.924,20
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: -Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 570014082022 NE: 003698 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.090.386,77
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS)

PROCESSO: 790072772023 NE: 003699 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.474.648,51
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA EMERGENCIAL DE RECONFORMAÇÃO DE BACIA, CONTROLE DE PROCESSO EROSIVO E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MS-473 KM 40+200M NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 790099152023 NE: 003700 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.756,28
FAVORECIDO: J.F. ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de ponte mista de aço e concreto sobre o Rio Formoso (Coordenadas 21º6`53”S 56º23`3”W), na estrada vicinal denominada Rodovia do Turismo no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 571018032018 NE: 003701 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 104.210,86
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 790035512024 NE: 003702 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.209,66
FAVORECIDO: ENPAV CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nª111/2023 - Implantação e Pavimentação de Acesso ao Frigorífico Franca Comercial, na rodovia MS-382, km 133+368 , no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 570101112021 NE: 003703 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 464.053,29
FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: Saldo de apostilamento de Reajustamento ao contrato n° 115/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª
RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS

PROCESSO: 570036912022 NE: 003704 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 464.053,29
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DAMALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA
REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 790033142024 NE: 003705 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 247.775,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI

Nº9.503/1997, QUE INSTITUI O CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 14 E 337, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875 DE 13 SETEMBRODE 2021 E DO DECRETO Nº 15.886 DE 07 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: 790119062023 NE: 003706 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.924.114,83
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA
OBJETO: Repasse financeiro para atender obra de execução de obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Sidrolândia/MS CONVÊNIO: 054/2023

PROCESSO: 570099852022 NE: 003707 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Aportes financeiro para amortização das obrigações financeiras referente a execução da obra de pavimentação e drenagem de nos Bairros Jardim Nashiville, Portal Caiobá e North Park, no município de Campo Grande/MS - Convênio 040/223.

PROCESSO: 790017802023 NE: 003708 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.216.478,58
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO: 570098952021 NE: 003709 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 671.600,98
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 790079592024 NE: 003710 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 577.880,40
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRA DE ARTE (PONTE DE VÃO 19,20M) NA RUA FRANCISCA FIGUEIREDO, RUA TRISTÃO DOS SANTOS E RUA GAUDILEY BRUN, NO BAIRRO PARQUE DO LAGEADO EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570092522022 NE: 003711 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.039.869,46
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA
MS

PROCESSO: 570022402022 NE: 003712 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 416.366,24
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de de apostilamento referente ao reajustamento ao Contrato nº 023/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã MS, setor
B, com extensão total de 417,800 km

PROCESSO: 571010952020 NE: 003713 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.947,39
FAVORECIDO: PACTUAL CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Divida ao contrato nº206/2020 - OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO ERODIDO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, AS MARGENS DA RODOVIA MS-180, TRECHO: MS-289-IGUATEMI (Km 69,00 – 69,23 / 75,26 – 75,50 / 75,50 – 76,52), NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS.

PROCESSO: 570090882022 NE: 003714 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 755.527,64
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERNETE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N° 155/2022 -EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 570044102021 NE: 003715 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.855.169,23
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 790007512023 NE: 003716 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 142.460,47
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: SALDO DE APOSTILA JÁ FORMALIZADA REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ)– ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ

PROCESSO: 570098952021 NE: 003717 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.999,50
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 79/015113/2024 NE: 003718 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeiro 10ª Residência Regional de Coxim/MS - Outubro/2024

PROCESSO: 570047092022 NE: 003739 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.358,45
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTR° MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

PROCESSO: 570036912022 NE: 003740 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 464.053,29

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILA FORMALIZADA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DAMALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA
REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS

PROCESSO: 570062882022 NE: 003744 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 114.760,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. ; Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 790028702024 NE: 003746 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10839032060822316095000 1 FONTE: 175980991 - FUNTER - Desenvolvimento Agrário AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.141,63
FAVORECIDO: TREVO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2023 - REFORMA DO REFEITÓRIO DA SEMAGRO, EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790088702023 NE: 003750 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.270.879,98
FAVORECIDO: CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento na Avenida Tancredo Neves e Rua Benedito da Silva, no município de Eldorado/MS.

PROCESSO: 790013642023 NE: 003751 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.078,30
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2022, OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM ÁGUA CLARA - MS

PROCESSO: 571013882020 NE: 003752 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 68.543,96
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 145/2020, Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 571000512019 NE: 003754 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.

PROCESSO: 571012952020 NE: 003766 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 290.433,34
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km

PROCESSO: 790060992024 NE: 003768 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.186,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E / OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CORPORATIVA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA FROTA JÁ AUTORIZADA PELA

SEGOV.

PROCESSO: 571016042020 NE: 003770 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 170070715 - AGESUL – Convênio 871.956/2018/MDR AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.700.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-165; TRECHO: CORONEL SAPUCAIA - PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA- KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS CONVÊNIO SICONV Nº 871956/2018/MDR (REPASSE)

PROCESSO: 570048162022 NE: 003777 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
RECAPEAMENTO/RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA, CICLOVIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
DA AVENIDA CORONEL PONCIANO ENTRE A AVENIDA
MARCELINO PIRES E BR-163, NO MUNICÍPIO DE
DOURADOS/MS

PROCESSO: 570046042022 NE: 003778 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.364.915,41
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM / MS.

PROCESSO: 790151442024 NE: 003779 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.105,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

PROCESSO: 570060422022 NE: 003780 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.146.463,95
FAVORECIDO: DSA EMPRRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRTO Nº003/2024 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: COXIM - KM 27,200 – (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 27,200 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

PROCESSO: 570089532021 NE: 003781 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 292.245,00
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP
OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá MS.- SETOR A.

PROCESSO: 570087062022 NE: 003782 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.998,19
FAVORECIDO: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2022 INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, COM ACESSO AO FRIGORÍFICO BURITI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 570046392022 NE: 003783 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 293.538,32
FAVORECIDO: QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA
OBJETO: Revitalização da praça central histórica Agenor Carrilho, no município de Miranda/MS

PROCESSO: 790013042023 NE: 003784 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.113,94
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO DE 204.000m NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570064742022 NE: 003785 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.492.746,17
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS VILA PENZO E VILA GUARANI.

PROCESSO: 571005172020 NE: 003786 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.596.268,38
FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 570041382022 NE: 003787 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 254.450,02
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do Bairro Novo Tempo II, no município de Sonora/MS - Convênio 047/2022.

PROCESSO: 79/015400/2024 NE: 003788 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeiro 13ª Residência Regional Maracaju/MS - Outubro/2024

PROCESSO: 79/015471/2024 NE: 003789 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeiro 14ª Residência Regional de Costa Rica/MS - Outubro/2024

PROCESSO: 79/015416/2024 NE: 003790 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE CORUMBA
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeiro 8ª Residência Regional de Corumbá/MS - Outubro/2024

PROCESSO: 790011552024 NE: 003791 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.117.582,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ARTIGO 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011552024 NE: 003792 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 439.000,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011572024 NE: 003793 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 396.176,58
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011522024 NE: 003794 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.024,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011492024 NE: 003795 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 446.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003796 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.248,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender cessionários - Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003797 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.910,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003798 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.993,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003799 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.673,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003800 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.583,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003801 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003802 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.046,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003803 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.327.165,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003804 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.640,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003805 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.395,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003806 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 499,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003807 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.928,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003808 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.001,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003809 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003810 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 533.534,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003811 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.317,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003812 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.894,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003813 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.668,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003814 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003815 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 189.839,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003816 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.167.156,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003817 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.035,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003818 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.907,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003819 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.738,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003820 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 99.937,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003821 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 905,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003822 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 226,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003823 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.923,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 570094002021 NE: 003824 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 213.306,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS,
MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 790011482024 NE: 003825 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 790011482024 NE: 003826 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Outubro/2024

PROCESSO: 570089532021 NE: 003827 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 402.651,43
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP
OBJETO: SALDO DE Reajustamento ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá MS.- SETOR A.

PROCESSO: 571009532020 NE: 003828 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.458,22
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA .

PROCESSO: 790073362024 NE: 003829 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 128.111,87
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, REFORMA DE MACRODRENAGEM – CÓRREGO PROSA – RUA ITAQUIRAI COM AV. RICARDO BRANDÃO NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS

PROCESSO: 570049702022 NE: 003830 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 340.094,26
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO NA ROD. MS-347: 1. CÓRR. TAQUARUÇU, EXT. 52,20M, COORD: 20°55`42.92"S 55°40`24.19"O, NO LIMITE MUNICIPAL ANASTÁCIO E NIOAQUE; 2. RIO DOIS IRMÃOS (BRAÇO DIREITO), EXT. 59,60M, COORD. 20°42`25.7"S 55°21`04.6"O, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PROCESSO: 790055132024 NE: 003842 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA CENTRAL NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NO MUNICIPIO DE MARACAJÚ/MS

PROCESSO: 570098622021 NE: 003843 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.784,81
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo GrandeMS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 790077492024 NE: 003844 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 931.997,86
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CENTRO II, EM CORGUINHO/MS

PROCESSO: 571009532020 NE: 003845 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 570011982022 NE: 003846 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.022,29
FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES
OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros).

PROCESSO: 570012552021 NE: 003847 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.899,87
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de Obras Públicas.

PROCESSO: 790142422024 NE: 003848 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.316,49
FAVORECIDO: CONSPAR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Reajustamento ao contrato nº058/2023 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS VILA PLANALTO E SÃO BERNARDO NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS

PROCESSO: 790082122024 NE: 003850 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 392.083,32
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ / MS.

PROCESSO: 570053272022 NE: 003851 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 202.281,94
FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: Saldo de apostilamento referente ao Reajustamento ao Contrato Mnº 087/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.

PROCESSO: 571004622020 NE: 003852 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 104.950,11
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km

PROCESSO: 790118572023 NE: 003855 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.337.064,46
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 570097132022 NE: 003856 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 59,65
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570098952021 NE: 003863 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: SALDO DE APOSTILAMENTO DE Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 003/2024
PROCESSO 83.024.618-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Taquarussu** – CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (um) botijão de sêmen, patrimônio n. 16.481, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura:	06/11/2024.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Clóvis José do Nascimento**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 024/2024
PROCESSO 83.047.983-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Nova Andradina** – CNPJ nº 03.173.317/0001-18.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (uma) calcareadeira, patrimônio n. 01075923, 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio n. 00162257, 01 (uma) grade aradora, patrimônio n. 00162346 e 01 (um) trator agrícola, patrimônio n. 00162126, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura:	06/11/2024.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **José Gilberto Garcia**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2024
PROCESSO 83.046.605-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Nova Andradina** – CNPJ nº 03.173.317/0001-18.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 05 (cinco) resfriadores de leite, patrimônios n. 01038441, 01038435, 01038433, 00898260 e 00898259, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.
Vigência:	06/11/2024 a 06/11/2026.
Data da Assinatura:	06/11/2024.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **José Gilberto Garcia**, pelo Município.

PORTARIA AGRAER Nº 008 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Regularização Fundiária dos imóveis localizados em faixa de fronteira, de acordo com os critérios da Lei n° 13.178 de 22 de outubro de 2015 e fixa os procedimentos administrativos para emissão de Certidão de Regularidade Dominial de Imóvel Rural em Faixa de Fronteira.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 13, inciso X do Decreto n. 16.206 de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.177, de 5 de junho de 2023;

Considerando o disposto no artigo 26, inciso I do Decreto n. 16.206 de 2 de junho de 2023;

Considerando o disposto na Lei n° 13.178 de 22 de outubro de 2015;

Considerando o disposto no Provimento nº 309 de 15 de julho de 2024, artigo 4º § 6º acrescentado pelo Provimento nº 322 de 16 de outubro de 2024, artigo 1º da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso do Sul e;

Considerando a Portaria Agraer nº 010 de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.369;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece, no âmbito da Agraer, os critérios e procedimentos para emissão de Certidão de Regularidade Dominial de Imóvel Rural em Faixa de Fronteira, acompanhada de parecer técnico.

Art. 2º A Certidão de Regularidade Dominial de Imóvel Rural em Faixa de Fronteira tem por objetivo validar a cadeia dominial apresentada ao Registro de Imóveis, no procedimento de ratificação do registro imobiliário de imóveis situados nas faixas de fronteira, de acordo com a Lei nº 13.178/2015, nos casos em que houver dúvidas quanto à origem ou continuidade da cadeia dominial.

Art. 3º A solicitação desta certidão só poderá ser realizada após o início do processo de ratificação no Registro de Imóveis, com apresentação da nota devolutiva do cartório, solicitando a apresentação da Certidão da Agraer.

Art. 4º Esta certidão será emitida apenas em casos nos quais a cadeia dominial do imóvel atual é interrompida ou está incompleta, acompanhada de parecer técnico que detalha e fundamenta a conclusão da análise fundiária.

§ 1º A certidão só será emitida nos casos em que, após estudo técnico fundiário, for observada coerência na cadeia interrompida com o provável título de origem.

§ 2º Será emitido apenas o parecer técnico nos casos em que, após a análise fundiária, não for possível identificar a origem da cadeia dominial.

Art. 5º Os interessados deverão apresentar requerimento conforme modelo do Anexo I desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada dos documentos pessoais do(a) requerente (RG e/ou CPF) ou documento digital emitido pelo órgão oficial;

b) Pessoa Jurídica – certidão de registro atualizada expedida pela junta comercial;

c) Procuração, quando houver;

d) Fotocópia autenticada dos documentos pessoais do(a) procurador(a), quando houver (RG e CPF) ou documento digital emitido pelo órgão oficial;

e) Certidão ou matrícula(s) atualizada(s) do imóvel objeto do pedido (emitida há no máximo 30 dias);

f) Fluxograma da Cadeia dominial, conforme Anexo II;

g) Matrículas e transcrições que compõem a cadeia dominial do imóvel;

h) Planta do imóvel georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, assinado por profissional habilitado no CREA;

i) Memorial descritivo, assinado por profissional habilitado no CREA;

j) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente recolhida;

k) Mídia digital da planta do imóvel em formato *dwg* ou *shapefile*;

l) Nota devolutiva do Registro de Imóveis da respectiva comarca;

§ 1º A autenticidade dos documentos pessoais poderá ser conferida em cartório ou por servidor da Agraer, desde que a cópia simples esteja acompanhada do original no momento do protocolo físico.

§ 2º Os documentos mencionados nas alíneas "h" a "k" são dispensados caso o imóvel já esteja certificado com averbação em matrícula.

Art. 6º O protocolo poderá ser realizado presencialmente na Agraer Central, com apresentação dos documentos físicos, ou enviado para o e-mail **grf@agraer.ms.gov.br**.

§ 1º No caso de protocolo por e-mail, as assinaturas no requerimento deverão ser digitais, realizadas conforme o padrão estabelecido pela plataforma Gov.br ou por meio de certificação digital emitida por autoridade certificadora vinculada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e os documentos devem ser anexados no formato PDF.

§ 2º Em caso de assinatura no documento físico, deverá constar o reconhecimento de firma.

§ 3º As matrículas e transcrições que compõem a cadeia dominial devem ser apresentadas em sequência, de acordo com o fluxograma. Se o protocolo for por e-mail, a cadeia dominial completa deverá compor um único arquivo em formato PDF.

Art. 7º O prazo para análise da documentação e emissão da Certidão será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento completo da documentação requerida, ou resolução de quaisquer pendências documentais.

Art. 8º A cobrança das custas processuais será calculada em UFERMS, de acordo com a tabela do Anexo I da Portaria Agraer n° 010 de 28 de dezembro de 2023. O valor total das custas processuais será correspondente ao valor da emissão de Certidão de Regularidade Dominial de Imóvel Rural em Faixa de Fronteira, acrescido às custas do Parecer Técnico e serviço de expediente, caso necessário.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da Agraer

ANEXO I
REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOMINIAL
IMÓVEL RURAL EM FAIXA DE FRONTEIRA

1. DADOS PESSOAIS DO(A) REQUERENTE			
NOME:			Sexo: M ( ) F ( )
NOME SOCIAL:			
RG:	ÓRG.EXPEDIDOR:		CPF/CNPJ:
ESTADO CIVIL:		DATA DE NASCIMENTO: / /	
NACIONALIDADE:	ESTADO:		MUNICÍPIO:
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	ESTADO:
EMAIL 1:		EMAIL 2:	
TEL. RES:	TEL. CELULAR:		TEL. COMERCIAL:

2. DADOS DO(A) PROCURADOR(A)			
NOME:			Sexo: M ( ) F ( )
RG:	ÓRG.EXPEDIDOR:	CPF:	
CREA / OAB:	DATA DE NASCIMENTO: / /		
NACIONALIDADE:	ESTADO:		MUNICÍPIO:
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	CEP:		ESTADO:
EMAIL 1:	EMAIL 2:		
TEL. RES:	TEL. CELULAR:		TEL. COMERCIAL:

Eu, _____

Venho por meio deste, solicitar Certidão e Parecer Técnico de Regularidade Dominial de Imóvel em Faixa de Fronteira, do imóvel denominado _____

objeto da(s) matrícula(s) n. _____

do CRI da comarca de _____, Estado de Mato Grosso do Sul.

Seguem anexos:

	Fotocópias autenticadas dos documentos pessoais do(a) requerente (RG e/ou CPF);
	Pessoa Jurídica – certidão de registro atualizada expedida pela junta comercial;
	Procuração, quando houver;
	Fotocópias autenticadas dos documentos pessoais do(a) procurador(a), quando houver (RG e CPF);
	Certidão ou matrícula(s) atualizada(s) do imóvel objeto do pedido;
	Fluxograma da cadeia dominial conforme Anexo II;
	Matrículas e transcrições que compõem a cadeia dominial do imóvel (em sequência);
	Planta do imóvel georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, assinado por profissional habilitado no CREA[1];
	Memorial descritivo, assinado por profissional habilitado no CREA[1];
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente recolhida[1];
	Mídia digital da planta do imóvel em formato *dwg* ou *shapefile*[1].
	Nota devolutiva do Registro de Imóveis da respectiva comarca;

1 Salvo se o imóvel estiver certificado e a certificação registrada às margens da matricula.

ANEXO II
MODELO DE CADEIA DOMINIAL

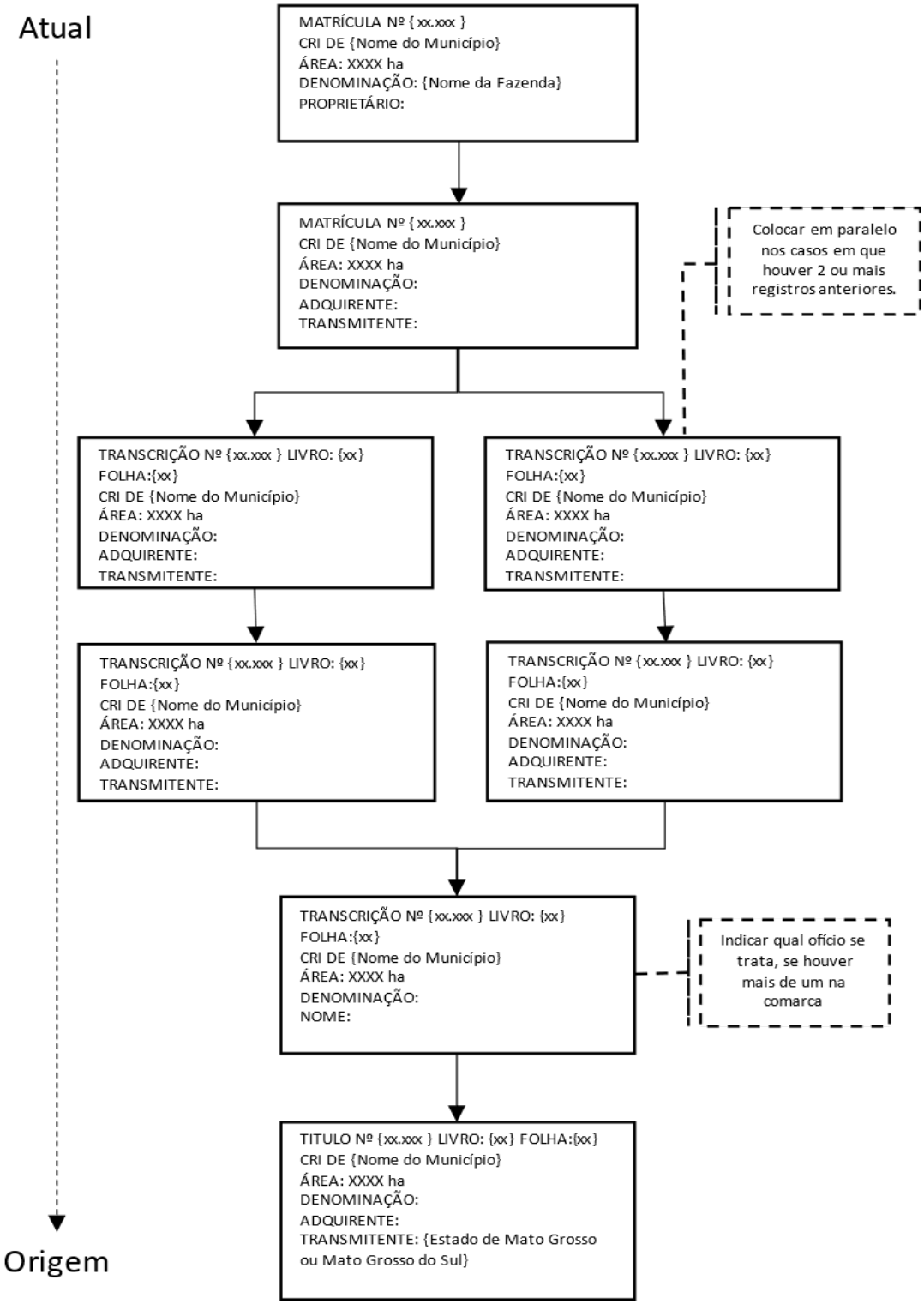

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Acórdão nº: 041/2024
Processo nº: 71/016.337/2022
Requerente: Rafael Pedro Vicente
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 18538 de 17 de março de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 42/2024
Processo nº: 71/042.486/2021
Requerente: Antonio Carlos Feitosa
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 15755 de 13 de outubro de 2021.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de nobembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 43/2024
Processo nº: 71/016.391/2022
Requerente: Antonio Carlos Feitosa
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 18820 de 07 de abril de 2022.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de nobembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 044/2024
Processo nº: 71/048.490/2021
Requerente: Walder de Freitas
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 16659 de 06 de dezembro de 2021.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 045/2024
Processo nº: 71/041.633/2022
Requerente: Marcio Damião Rezende
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21585 de 11 de setembro de 2022.
PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 046/2024
Processo nº: 71/041.706/2022
Requerente: Marcio Damião Rezende
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21609 de 12 de setembro de 2022.
PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por unanimidade de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. - SANESUL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Cassiano, localizada na Área Remanescente da Chácara 201, zona suburbana do município de Amambaí – MS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2024 – CONTRATO Nº 795/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI ANALYTCIS & CLOUDS SERVICES LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00721/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2024 – CONTRATO Nº 236/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto com aditivo no valor de R$ 216.718,33; e aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 01152/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Nelson Mário Leal Leite.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 052/2024 - CELEBRADO ENTRE A CAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 285/2024/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL 60 DIAS APAIXONADO" localizado em Aparecida do Taboado/MS, para atender os 23 lotes, objeto da matrícula de nº 24.669 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida do Taboado/MS. DATA DE ASSINATURA: 06.11.2024. PROCESSO Nº 00987/2024/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Guilherme Fernandes Rímoli.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1212/2024/FCMS **Nº Cadastral 26221**

Processo:	85/012.169/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jariston Lima", contratado através de seu empresário exclusivo Jariston Pereira Lima ME, a ser realizada no evento "60 Aniversário do Município de Jateí", na Praça Pública, Av Weimar Gonçalves Torres, em Jateí/MS, no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/11/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato 1213/2024/FCMS **Nº Cadastral 26222**

Processo: 85/012.170/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MALACARNE & SILVA LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", contratado através de seu empresário exclusivo Malacarne & Silva LTDA , a ser realizada no evento "61º Aniversário de Ivinhema", na Rua Egas Bonilha de Toledo, 1073, Guiraí, em Ivinhema/MS, no dia 08 de novembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/11/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Adilio Malacare

Extrato do Contrato 1214/2024/FCMS **Nº Cadastral 26223**

Processo: 85/012.171/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Bosco e Vinicius", contratado através de seu empresário exclusivo S4 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Feira Agropecuária do Pantanal", no Parque de Exposições Maciel de Barros, em Corumbá/MS, no dia 08 de novembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/11/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 1215/2024/FCMS **Nº Cadastral 26224**

Processo: 85/012.178/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Teatral Grupo de Risco

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Teatral do "Grupo De Risco", contratado através de seu empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco , a ser realizada no evento "Ações Culturais FCMS", na rua Trindade, 401, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lauresto Franco Garcia

Extrato do Contrato 1216/2024/FCMS **Nº Cadastral 26225**

Processo: 85/012.179/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "IV Semana da Consciência Negra", no Centro de Eventos Professor José Antônio Zanqueta, Rua São José, 14, Centro, em Nova Andradina/MS , no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 21 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato 1217/2024/FCMS **Nº Cadastral 26226**

Processo: 85/012.172/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Manutti", contratado através de seu empresário exclusivo Arredio Produções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "61º Aniversário de Ivinhema", na Rua Egas Bonilha de Toledo, 1073, Guiraí, em Ivinhema/MS, no dia 09 de novembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fábio Enrico de Castro Pinto

Extrato do Contrato 1218/2024/FCMS **Nº Cadastral 26227**

Processo: 85/012.174/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Bosco e Vinicius", contratado através de seu empresário exclusivo S4 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "61º Aniversário do Município de Anaurilândia", no Centro de Exposição Mauricio Tomazini, Rua Uruguaiana, S/N, em Anaurilândia/MS, no dia 09 de novembro de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 1221/2024/FCMS **Nº Cadastral 26237**

Processo: 85/012.168/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "1º Seminário de Gás Natural", no Hotel Marruá, Rua Joana Sorta, 1173, em Bonito/MS , no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 20 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato 1223/2024/FCMS **Nº Cadastral 26233**

Processo: 85/012.231/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Fratermidade João Paulo II", contratado através de seu empresário exclusivo Summer Beats Produções e Eventos LTDA , a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude", no Ginásio Póli Esportivo Dom Bosco, em Campo Grande/MS, no dia 24 de novembro de 2024, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antonio Cerqueira Junior

Extrato do Contrato 1238/2024/FCMS **Nº Cadastral 26277**

Processo: 85/012.551/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre "Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME , a ser realizada no evento "Cultura na Praça", na Praça Central, em Rochedo/MS , no dia 08 de novembro de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/11/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 1240/2024/FCMS **Nº Cadastral 26279**

Processo: 85/012.435/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", contratado através de seu empresário exclusivo J ads e Jadson Produções Artísticas Ltda , a ser realizada no evento "ANZOL ROSA", na Boca do Castelo, KM 1614,9 da Hidrovia, em Corumbá/MS, no dia 02 de novembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	01/11/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato 1209/2024/FCMS **Nº Cadastral 26204**

Processo:	85/011.849/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALEXANDRA FERREIRA SAMPAIO YRIGOYEN
Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de uma Oficina de Crochê em Amigurumi, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, de 04 a 08 de novembro 2024, das 07h às 11h e 13h às 17h, Centro de Triagem "Anísio Lima", Rua Indianápolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08 – CEP 79.045-120 – Campo Grande/MS, com até 15 participantes,sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n° 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa n° 339039,Fonte n° 0150000001,Nota de Empenho 2024NE003102.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser pago ao final da oficina e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 08 de novembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	31/10/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.897/2024
Processo nº: 85.012.059-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: FESTIVAL DE CONTOS, HISTÓRIAS E POESIAS NAS LINGUAS KAIOWÁ, GUARANÍ E TERENA
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 06 de novembro de 2025.
Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais
Fonte: 0271600001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE003037 - 25/10/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: LINDA JUCA DOS SANTOS
CPF: XXX.330.801-XX

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA FUNDESPORTE Nº 007/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024
PROCESSO: 85/012.424/2024

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer Referencial PGE/MS/PAA/N° 007/2023 aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N° 206/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, inc. III do Decreto Estadual n. 16.119/2023, e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **ADJUDICAR**, pelo valor global a contratação de **R$ 15.597,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, declarando vencedora a empresa **ATREA PREMIUM LTDA**.

2. **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação – Processo n. **85/012.424/2024**, cujo objeto é a Realização de 03 (três) inscrições para participação de servidores da Fundação do Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, no Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP/2024, que será realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2024.

Autorizo a publicação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 4º, inc. II do Decreto Estadual n. 16.119/2023, bem como, sua posterior contratação.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0176/2024/FUNSAU **Nº Cadastral 26178**

Processo:	27/027.021/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de Medicamento Quimioterápico Docetaxel 80mg para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00734/2024, na Autorização de Compra nº. 45248 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6010.0094 – FUNSAU – EPF – PT. 4494/24 – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC** , Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0160031201**.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 29.680,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, <u>o que ocorrer primeiro</u>.**

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e KEILA MICHELINY DE LIMA FIGUEIREDO SILVA

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.598, do dia 30.8.2024, p. 90.

PORTARIA UEMS Nº 19, de 28 de agosto de 2024.

Prorroga prazo estabelecido na Portaria UEMS nº 24, de 5 de setembro de 2023, que reconstitui a Comissão Especial para propor alterações no Regimento Geral da UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 227, de 29 de novembro de 2002.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme o Art. 55, inciso XIX do Regimento Geral, e,

CONSIDERANDO o término do prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Especial constituída para propor alterações no Regimento Geral da UEMS,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial reconstituída para propor alterações no Regimento Geral da UEMS, pela Portaria UEMS nº 24, de 5 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.598, de 30 de agosto de 2024, pp. 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL com
fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a UEMS torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a Outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da UEMS

PROCESSO: 290517832023 NE: 001909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 290047082024 NE: 001910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 29/034.616/2024 NE: 001911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.751,02

FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA

PROCESSO: 290516392021 NE: 001912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290014182024 NE: 001913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 381,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.220,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290451932023 NE: 001915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.059,22
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290387962022 NE: 001916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.909,82
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290571292023 NE: 001917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, da Lei Federal n. 14.1333/21, e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 33,30
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 29/040.024/2024 NE: 001918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30,00
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290565172023 NE: 001919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperaçao 004/2023 IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.866,66
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 760,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.520,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290535252024 NE: 001923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 385,42
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290535252024 NE: 001924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 162,51
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290409362023 NE: 001925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 720,00
FAVORECIDO: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA-EPP

PROCESSO: 290516392021 NE: 001926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290100782024 NE: 001927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.840,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 290592282024 NE: 001928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "F" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.300,00
FAVORECIDO: POR EXEMPLO CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVO

PROCESSO: 29/023.090/2024 NE: 001929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.300,00
FAVORECIDO: PLUSVISION COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 290187922022 NE: 001931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 290430092023 NE: 001939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290442202024 NE: 001940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: SARA HAUBERT SANTIAGO

PROCESSO: 290442202024 NE: 001941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: KARINNE MARTINS ESTEVES

PROCESSO: 290442202024 NE: 001942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Mayara Regina Da Silva Do Espírito Santo

PROCESSO: 290442202024 NE: 001943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: VANETE MARIA MOURA SANTOS

PROCESSO: 290442202024 NE: 001944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: JOSE AUGUSTO PIMENTEL DE FREITAS

PROCESSO: 290442202024 NE: 001945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Kenia Caroline Delgado Martinez Sardinha

PROCESSO: 290442202024 NE: 001946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Maria Cristina Alves Caldas

PROCESSO: 290442202024 NE: 001947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: MICHELLE APARECIDA S SILVA

PROCESSO: 290442202024 NE: 001948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Guilherme Madeira

PROCESSO: 290442202024 NE: 001949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: ALINE RAFAELA PORTÍLIO LEMS

PROCESSO: 290442202024 NE: 001950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: VAGNO LOPES DO NASCIMENTO

PROCESSO: 290442202024 NE: 001951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: MARLY DO NASCIMENTO ARAUJO

PROCESSO: 290442202024 NE: 001952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Leonardo Angrisano

PROCESSO: 290442202024 NE: 001953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: GISLAINE OLIVEIRA KLITZKE

PROCESSO: 290501242022 NE: 001954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.942,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 001955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.577,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 001956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.922,43
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 001957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.138,22
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290716542022 NE: 001958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.324,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 376,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290010062024 NE: 001963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001942024 NE: 001964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001942024 NE: 001965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001942024 NE: 001966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295002352019 NE: 001968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666-93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 160.201,08
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290625022021 NE: 001969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 283.779,50
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 295002352019 NE: 001970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.946,09
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290033692022 NE: 001971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.012,10
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 75.560,64
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 91.720,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.389,80
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290733692022 NE: 001975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 587.485,71
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290638152023 NE: 001976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.314,88
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290638152023 NE: 001977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.314,88

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 295005952020 NE: 001978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 975.912,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290556992023 NE: 001979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 260.690,15
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA ; .; .

PROCESSO: 290733692022 NE: 001980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 353.604,80
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 29/071.728/2023 NE: 001981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc II do Art 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.120,00
FAVORECIDO: MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ; .

PROCESSO: 295006672020 NE: 001982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290683282021 NE: 001983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 131.844,17
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290114152022 NE: 001984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.623,73
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290768912023 NE: 001985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.700,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

PROCESSO: 29/021.004/2024 NE: 001990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico fundamenta-se no Decreto Estadual nº16.118/2023e subsidiariamente a Lei Federal nº14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.497,12
FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ; .; .

PROCESSO: 290616182021 NE: 001991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 29/055.197/2023 NE: 001992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.680,80
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290297282022 NE: 001993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290442202024 NE: 001994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Leonardo Angrisano

PROCESSO: 290442202024 NE: 001995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: Guilherme Madeira

PROCESSO: 290442202024 NE: 001996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: MARLY DO NASCIMENTO ARAUJO

PROCESSO: 290442202024 NE: 001997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.185,00
FAVORECIDO: MICHELLE APARECIDA S SILVA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 001999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/077838/2024 NE: 002000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE NAVIRAÍ

PROCESSO: 29/077827/2024 NE: 002001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CEN. EST. FRONT. TERRIT./CEFRONT

PROCESSO: 29/077785/2024 NE: 002002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CERNA - CENTRO EST. RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 29/077834/2024 NE: 002003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO-NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 29/077787/2024 NE: 002004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA

PROCESSO: 290001942024 NE: 002005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290095042024 NE: 002006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.172,50
FAVORECIDO: THAIANE CORAL FERNANDES LIMA

PROCESSO: 290095042024 NE: 002007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 837,50
FAVORECIDO: THAIANE CORAL FERNANDES LIMA

PROCESSO: 290716542022 NE: 002008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 290625022021 NE: 002009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290001942024 NE: 002016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 67,70
FAVORECIDO: LILEIA PEDRO DE ALMEIDA

PROCESSO: 290001942024 NE: 002017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 88,55
FAVORECIDO: NATHALIA EBERHARDT ZIOLKOWSKI

PROCESSO: 290693572024 NE: 002018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 173,67
FAVORECIDO: TIAGO JUNIOR PASQUETTI

PROCESSO: 290778412024 NE: 002019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COUNI-UEMS n. 350/08 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 228,21
FAVORECIDO: PAULO DE TARSO COELHO JARDIM

PROCESSO: 290418932024 NE: 002020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COUNI-UEMS n. 350/08 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 289,34
FAVORECIDO: SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO

PROCESSO: 290779532024 NE: 002021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: GICELMA DA FONSECA CHACAROSQUI TORCHI

PROCESSO: 290558362024 NE: 002022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COUNI-UEMS n. 350/08 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 324,87
FAVORECIDO: GIANA AMARAL YAMIN

PROCESSO: 290442202024 NE: 002023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290778882024 NE: 002024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COUNI-UEMS n. 350/08 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 240,08
FAVORECIDO: GISELLE FELICIANI BARBOSA

PROCESSO: 290778922024 NE: 002025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COUNI-UEMS n. 350/08 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 274,95
FAVORECIDO: LUCELIO FERREIRA SIMIAO

PROCESSO: 290430092023 NE: 002026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.203,80
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290430092023 NE: 002027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.901,63
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290001942024 NE: 002028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290044492024 NE: 002029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 270,83
FAVORECIDO: Mariana Espinola Ribeiro

PROCESSO: 290535252024 NE: 002030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 691,66
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO

PROCESSO: 290535252024 NE: 002031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 691,66
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290259092023 NE: 002032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.067,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 873,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 461,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 688,71
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290835992022 NE: 002037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666-93 e atualizações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 29/014.754/2024 NE: 002038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Pregão Eletrônico fundamenta-se no Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 52.277,16
FAVORECIDO: KELLTCH-ON ELET. E CONST. CIVIL EIRELI

PROCESSO: 290409362023 NE: 002039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.080,00
FAVORECIDO: QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA-EPP

PROCESSO: 29/071.252/2024 NE: 002042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 779,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290491902024 NE: 002045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/079872/2024 NE: 002046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 290095042024 NE: 002047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 837,50
FAVORECIDO: THAIANE CORAL FERNANDES LIMA

PROCESSO: 290001942024 NE: 002048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 114,58
FAVORECIDO: Marileia Alves Espinosa

PROCESSO: 290001942024 NE: 002049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: NEILA BARBOSA OSORIO

PROCESSO: 29/023.090/2024 NE: 002050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 249.060,00
FAVORECIDO: XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.342,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.629,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.833,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.115,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.342,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290268852024 NE: 002057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto n° 19/2023 Arelin/PROPPI ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655072024 NE: 002058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital UEMS/CNPq 01, 02, 03, 39 e 41/2024 - PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655002024 NE: 002059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 185.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290655182024 NE: 002071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 12/2023 DRI/PROPPI ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 002072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001942024 NE: 002073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290654962024 NE: 002074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 002075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇAO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 002076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290393132024 NE: 002078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 008/2024 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290322122024 NE: 002079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA:

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290570802024 NE: 002080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 028/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290269922024 NE: 002081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 166/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 78.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290037742023 NE: 002082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 338.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001712024 NE: 002083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.665,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.798,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.134,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.961,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.090,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.816,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.270,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.130.734,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.150,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.349,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 378.900,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.332,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.132,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.649,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 77.398,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.227,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.532,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.137,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.463,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 102.463,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.797,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.114,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.927,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 612,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 333,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.436,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013672024 NE: 002110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.048,54
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.002,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.759,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290002112024 NE: 002113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.171,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290001712024 NE: 002114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 544.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290002112024 NE: 002115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 332.447,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290001712024 NE: 002116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 68.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.062.918,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.804,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013552024 NE: 002120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.547,68
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.781,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 137.897,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.621.803,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013552024 NE: 002124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 305,69
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290014182024 NE: 002125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 934.006,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290014182024 NE: 002126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.721.464,40
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.103,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 967,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.233,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.088,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.064,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.124,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.564,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.737,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 444.388,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.306,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290013842024 NE: 002138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 136.275,08
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290001712024 NE: 002139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 606.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.614.213,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290010342024 NE: 002141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 133.892,19
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290013842024 NE: 002142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.373,82
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290010342024 NE: 002143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 169.934,69
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 219.182,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001712024 NE: 002145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 590.937,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.764,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.096/2024 NE: 002148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 795,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/039.992/2024 NE: 002149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 248.700,00
FAVORECIDO: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007326, DE 8 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026592
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 9’ 45.14” - Longitude: -53° 38’ 14.36” - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	33.252,75 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH026599
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 7’ 50.97” - Longitude: -53° 45’ 26.93” - Projeção:WGS
Capacidade Máxima deAcumulação	15.674,32 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH026601
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 10’ 5.58” - Longitude: -53° 39’ 13.78” - Projeção:WGS
Capacidade Máxima deAcumulação	75.046,35 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007327, DE 8 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029230
Requerente	XXX.920.921-XX - MARIA ELMIRA BARBOSA ABATH
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 15’ 30.35” - Longitude: -54° 58’ 23.26” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.202,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029232
Requerente	XXX.920.921-XX - MARIA ELMIRA BARBOSA ABATH
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 14’ 39.27” - Longitude: -54° 59’ 4.48” - Projeção:
Vazão Outorgada	696,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007328, DE 8 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029720
Requerente	XXX.419.061-XX - ADAO ROBERTO MENEZES BILECO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 20’ 48.33” - Longitude: -54° 22’ 15.15” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.775,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029721
Requerente	XXX.419.061-XX - ADAO ROBERTO MENEZES BILECO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 21’ 11.88” - Longitude: -54° 21’ 42.12” - Projeção:
Vazão Outorgada	884,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007329, DE 10 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027497
Requerente	59.764.415/0001-84 - KAT PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 39’ 41.42” - Longitude: -52° 0’ 37.37” - Projeção:
Vazão Outorgada	514,10 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007330, DE 10 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH028338
Requerente	36.797.785/0005-46 - IMBAUBA LATICINIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BANDEIRANTES

Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 16.50” - Longitude: -54° 20’ 56.62” - Projeção:
Vazão Lançada	2,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007331, DE 10 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029916
Requerente	07.810.848/0001-25 - CACTUS AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 35.86” - Longitude: -55° 20’ 28.04” - Projeção:
Volume Anual Captado	89.100,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007332, DE 10 de Outubro de 2024

Ato	REITO DE USO DE
	03.982.931/0001-20 EMPR DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
	Abastecimento Púb
	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	FERO
Coordenadas do Ponto de	-53° 45'
Captado	299.520,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007334, DE 10 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029241
Requerente	02.916.265/0077-68 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33’ 54.42” - Longitude: -54° 40’ 28.14” - Projeção:
Vazão Lançada	400,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007335, DE 10 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029083
Requerente	XXX.310.771-XX - EDNO NASCIMBENI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 1’ 28.27” - Longitude: -54° 5’ 47.17” - Projeção:
Vazão Outorgada	465,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007336, DE 10 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028029
Requerente	XXX.224.781-XX - DOMINGOS ANDRE STEFANELLO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 3’ 27.63” - Longitude: -54° 52’ 44.81” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.676,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007338, DE 21 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029021
Requerente	65.023.467/0007-98 - AGROTERENAS CITRUS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43’ 34.09” - Longitude: -52° 44’ 6.17” - Projeção:
Vazão Outorgada	5.349,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007339, DE 14 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001052

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 47.92” - Longitude: -54° 24’ 40.33” - Projeção:
Volume Anual Captado	172.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007340, DE 14 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029221
Requerente	10.603.899/0004-33 - 3A MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23’ 54.40” - Longitude: -54° 33’ 51.23” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.409,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007341, DE 14 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH008541
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5’ 6.81” - Longitude: -51° 6’ 21.90” - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	2.901.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007342, DE 14 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH024118
Requerente	XXX.831.021-XX - WILHIAN RODRIGO ESPINOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 30’ 18.74” - Longitude: -54° 26’ 24.95” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.138,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007343, DE 14 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029987
Requerente	XXX.052.748-XX - EDGAR RODRIGUES PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55’ 17.27” - Longitude: -54° 21’ 5.72” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	59.040,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007344, DE 14 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029408
Requerente	36.295.753/0001-19 - WALFRIDES PAIM DE MOURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e	APA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 56’ 46.68” - Longitude: -56° 22’ 52.27” - Projeção:
Vazão Outorgada	10,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007345, DE 16 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001412
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ALCINOPOLIS
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 19’ 33.57” - Longitude: -53° 42’ 32.49” - Projeção:
Volume Anual Captado	135.360,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007346, DE 16 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030275
Requerente	15.742.742/0001-60 - BARREIRAO ARMAZENS GERAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 25’ 28.32” - Longitude: -54° 23’ 32.09” - Projeção:
Volume Anual Captado	660,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007348, DE 26 de Abril de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH028494
Requerente	56.074.047/0001-54 - FELIPE P. FERNANDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48’ 47.42” - Longitude: -51° 44’ 26.92” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.740,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007349, DE 17 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029641
Requerente	XXX.547.939-XX - GUILHERME AFONSO CESCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29’ 24.89” - Longitude: -54° 10’ 49.59” - Projeção:
Volume Anual Captado	31.176,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007350, DE 17 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029795
Requerente	XXX.880.009-XX - MOACIR ROMERO BONDEZAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 12’ 56.93” - Longitude: -54° 3’ 42.65” - Projeção:
Volume Anual Captado	11.405,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007351, DE 17 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030834
Requerente	XXX.008.708-XX - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 26’ 51.91” - Longitude: -52° 7’ 47.17” - Projeção:
Volume Anual Captado	58.754,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007352, DE 17 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030438
Requerente	XXX.070.258-XX - SANDRO IUDICE PAGLIUSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 17’ 4.42” - Longitude: -55° 47’ 29.04” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.131,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007353, DE 17 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH025348
Requerente	09.608.144/0002-80 - FRIGORIFICO BXB LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10’ 8.38” - Longitude: -55° 51’ 58.70” - Projeção:
Volume Anual Captado	124.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007354, DE 17 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH025349
Requerente	09.608.144/0002-80 - FRIGORIFICO BXB LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10’ 14.77” - Longitude: -55° 51’ 59.49” - Projeção:
Volume Anual Captado	140.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007355, DE 21 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029141
Requerente	XXX.770.159-XX - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 52’ 45.39” - Longitude: -53° 51’ 33.68” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.612,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029142
Requerente	XXX.770.159-XX - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 52’ 15.46” - Longitude: -53° 51’ 11.05” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.825,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029143
Requerente	XXX.770.159-XX - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 51’ 38.94” - Longitude: -53° 51’ 44.05” - Projeção:
Vazão Outorgada	686,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007356, DE 21 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH023921
Requerente	XXX.311.629-XX - ÉRCIO JOSÉ POSSELT
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14’ 31.84” - Longitude: -54° 28’ 36.93” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.690,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007357, DE 21 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028109
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53’ 22.50” - Longitude: -54° 54’ 27.41” - Projeção:

Volume Anual Captado	698.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007358, DE 21 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030811
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44’ 10.33” - Longitude: -54° 30’ 4.61” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.046.384,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007359, DE 21 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025350
Requerente	09.608.144/0002-80 - FRIGORIFICO BXB LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10’ 14.01” - Longitude: -55° 52’ 0.43” - Projeção:
Volume Anual Captado	131.040,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007360, DE 21 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH025351
Requerente	09.608.144/0002-80 - FRIGORIFICO BXB LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10’ 12.87” - Longitude: -55° 51’ 53.02” - Projeção:
Volume Anual Captado	30.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007361, DE 22 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030983
Requerente	XXX.131.128-XX - OSMAR RODRIGUES JERONYMO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 20’ 7.53” - Longitude: -55° 16’ 0.07” - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	660,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007362, DE 22 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026230
Requerente	XXX.210.041-XX - KATIANE M EUGENIO DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 43’ 51.30” - Longitude: -54° 50’ 23.6” - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	79,90 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007363, DE 22 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030501
Requerente	XXX.650.738-XX - SANDRA HOFIG DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 32’ 16.48” - Longitude: -52° 11’ 54.20” - Projeção:
Vazão Outorgada	6.570,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007364, DE 23 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030164
Requerente	30.747.431/0002-68 - BOA VISTA AGROPECUARIA LTDA.

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 47’ 10.16” - Longitude: -54° 29’ 45.17” - Projeção:
Volume Anual Captado	918,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007365, DE 24 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH026816
Requerente	02.300.653/0001-11 - GLOBAL SOLUCOES E HOTELARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 43’ 36.89” - Longitude: -51° 55’ 40.22” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.760,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007366, DE 24 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030338
Requerente	03.500.938/0001-69 - ROSS & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 7’ 37.86” - Longitude: -56° 29’ 49.05” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.350,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007367, DE 24 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030504
Requerente	XXX.650.738-XX - SANDRA HOFIG DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA

Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31’ 43.71” - Longitude: -52° 11’ 40.08” - Projeção:
Capacidade Máxima deAcumulação	118.639,00 m³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030505
Requerente	XXX.650.738-XX - SANDRA HOFIG DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31’ 45.14” - Longitude: -52° 11’ 35.82” - Projeção:
Vazão Outorgada	4.195,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007368, DE 24 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030560
Requerente	10.491.331/0001-25 - MARACÁ AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 23’ 28.92” - Longitude: -53° 29’ 45.48” - Projeção:
Vazão Outorgada	650,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007370, DE 25 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH021069
Requerente	XXX.919.419-XX - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10’ 27.20” - Longitude: -54° 28’ 23.09” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.168,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007371, DE 25 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH021070
Requerente	XXX.919.419-XX - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10’ 31.31” - Longitude: -54° 28’ 23.61” - Projeção:
Volume Anual Captado	39.157,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007372, DE 25 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH028786
Requerente	XXX.236.828-XX - JOSÉ AMAURI CARVALHO LENZONI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42’ 40.29” - Longitude: -53° 20’ 58.75” - Projeção:
Vazão Outorgada	295,99 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007374, DE 25 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH022345
Requerente	44.319.284/0001-59 - CGH BANDEIRANTES ENERGETICA SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 49’ 2.30” - Longitude: -54° 28’ 27.25” - Projeção:
Capacidade Máxima deAcumulação	354,25 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007375, DE 25 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029135

Requerente	XXX.770.159-XX - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 52’ 30.43” - Longitude: -53° 50’ 31.37” - Projeção:
Capacidade Máxima deAcumulação	34.663,50 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007376, DE 28 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029144
Requerente	XXX.770.159-XX - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 53’ 27.18” - Longitude: -53° 50’ 15.94” - Projeção:
Vazão Outorgada	3.150,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029145
Requerente	XXX.770.159-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 52’ 29.74” - Longitude: -53° 50’ 33.04” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.724,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029155
Requerente	XXX.770.159-XX - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 53’ 13.34” - Longitude: -53° 49’ 38.17” - Projeção:

Vazão Outorgada	1.825,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007377, DE 28 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030853
Requerente	03.063.856/0055-97 - MITRA DIOCESANA DE DOURADOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 6.41” - Longitude: -54° 48’ 17.45” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007377, DE 28 de Outubro de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030853
Requerente	03.063.856/0055-97 - MITRA DIOCESANA DE DOURADOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 6.41” - Longitude: -54° 48’ 17.45” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007378, DE 29 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027396
Requerente	34.454.288/0001-96 - NOVO MUNDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 54’ 31.20” - Longitude: -54° 17’ 53.70” - Projeção:
Volume Anual Captado	15.120,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007379, DE 30 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029356
Requerente	XXX.596.598-XX - EDNÉIA BENEDITA MARTINS PEREZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 7’ 18.80” - Longitude: -53° 6’ 37.34” - Projeção:
Vazão Outorgada	514,29 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029369
Requerente	XXX.596.598-XX - EDNÉIA BENEDITA MARTINS PEREZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6’ 53.43” - Longitude: -53° 6’ 40.98” - Projeção:
Vazão Outorgada	478,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007380, DE 30 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001238
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23’ 30.93” - Longitude: -54° 34’ 20.94” - Projeção:
Volume Anual Captado	262.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007381, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030329
Requerente	02.916.265/0150-00 - JBS S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 5’ 5” - Longitude: -54° 14’ 3” - Projeção:SAD69
Vazão Lançada	42,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007382, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019326
Requerente	XXX.965.871-XX - ANTONIO KIKUO KUROSE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27’ 25.11” - Longitude: -55° 5’ 37.28” - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	18.154,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007383, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028829
Requerente	14.334.895/0001-05 - AMIDOS SÃO JOÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 19’ 24.34” - Longitude: -53° 22’ 44.1” - Projeção:WGS
Vazão Lançada	8,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007384, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029603
Requerente	00.394.845/0001-09 - AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 27’ 20.77” - Longitude: -56° 26’ 44.36” - Projeção:
Volume Anual Captado	63.822,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007385, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029599
Requerente	XXX.798.991-XX - JOSE AUGUSTO XAVIER CARNEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 52’ 29.39” - Longitude: -52° 32’ 11.98” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	24.685,87 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007386, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030352
Requerente	XXX.801.829-XX - GUSTAVO FERNANDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 59.91” - Longitude: -54° 25’ 54.05” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007387, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030353
Requerente	XXX.801.829-XX - GUSTAVO FERNANDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 51.06” - Longitude: -54° 25’ 56.17” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007388, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030354
Requerente	XXX.263.479-XX - CARLA FELIPE DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 54.19” - Longitude: -54° 25’ 47.04” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007389, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030355
Requerente	XXX.263.479-XX - CARLA FELIPE DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 45.37” - Longitude: -54° 25’ 49.05” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007390, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030356
Requerente	XXX.512.649-XX - DANIELLE CATHARINI DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 47.04” - Longitude: -54° 25’ 37.85” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007391, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030357
Requerente	XXX.512.649-XX - DANIELLE CATHARINI DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53’ 39.42” - Longitude: -54° 25’ 41.90” - Projeção:
Volume Anual Captado	7.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007392, DE 31 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH027008
Requerente	02.300.653/0001-11 - GLOBAL SOLUCOES E HOTELARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 43’ 57.32” - Longitude: -51° 55’ 23.88” - Projeção:
Volume Anual Captado	3.960,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza TINOCO & TINOCO LTDA CNPJ/CPF nº 07.773.562/0001-17 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0004952/2024, nas coordenadas geográficas -22° 13’ 47.86”S (Latitude) e -54° 48’ 15”W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0004952/2024
DURH 011932
ADPT Permanente
N° 00073969
Ano 2024
Campo Grande, 25 de Outubro de 2024.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 21/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022. n. 60/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 21 de agosto de 2024 e o n. 61/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, 21 de agosto de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo, aprovado em todas as fases, segundo a ordem de classificação final, de acordo com o quantitativo de vagas e de maneira a completar a vaga não preenchida em razão do termo de desistência de candidato convocado pelo edital n. 14/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO, para **efetuar a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato, convocado pela primeira vez para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação, deverá comprovar até a data de encerramento da matrícula que preenche todos os requisitos legais, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 7 de novembro de 2024 e às 23h59min do dia 15 de novembro de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (PMMS/CFO/2022), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato, após realizar o disposto no item 3.1, não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, deverá encaminhar, através do endereço cosip@sad.ms.gov.br, requerimento contendo no corpo do texto nome, inscrição, cargo, *e-mail* anterior e o *e-mail* atual.

3.5. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Foto recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, colorida, com fundo branco (com ou sem data);
b) Documento de Identidade – RG;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
h) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
i) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
k) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
l) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
m) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
n) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço consultacadastral.inss.gov.br;
o) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

3.6. Após a confirmação do pré-cadastro pelo candidato e a análise das informações pela comissão de matrícula, as informações poderão ser "rejeitadas" ou "confirmadas", obedecendo o exposto nos itens 11 e 12 deste edital, bem como poderá ser solicitada a atualização de dados específicos de acordo com deliberação da comissão de matrícula.

3.7. O candidato que solicitar o reposicionamento receberá a senha no *e-mail* e, após o acesso ao sistema, deverá clicar no botão "final de fila".

3.8. O pré-cadastro não substitui o procedimento de reposicionamento descrito no item 1, bem como a apresentação do candidato na data e horário especificado neste edital.

4. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral da PMMS
Setor: Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)
Endereço: Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Jd. Veraneio.
Cidade: Campo Grande – MS.

5. A matrícula será **presencial**, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

6. Para realização da Matrícula o candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

6.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

6.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com

fundo branco;
b) Documento de Identidade – RG;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
g) Cadastramento no PIS/PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
b) Documento de Identidade – RG;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração

de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii) Comportamento do militar, se for o caso;

iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6.4. Candidatos militares estaduais da PMMS ou CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional;

f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) Ofício de apresentação e Certidão expedida por seu Comandante que comprove (original):
i) Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS/CBMMS);
ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
ii) Comportamento do militar;
iv) Extrato de elogios e punições.

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
q) Possuir na data de encerramento da inscrição até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima;
r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

7. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:
a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.).

8. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

9. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

10. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

11. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase.

12. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:
a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;
d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação

entregue, ainda que verificadas posteriormente.

13. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

14. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais ao candidato.

15. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá o resultado do candidato convocado, com o respectivo resultado expresso em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".

16. O candidato poderá interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 21/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos neste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral da PMMS
Setor: Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)
Endereço: Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Jd. Veraneio.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79037-100

Data: 8/11/2024 | Horário: 8H									
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência									
Ord	**Vaga**	**Natureza**	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação**	**Class. Geral**	**Class. Cota**	**Condição**	**Concurso**
1	5	AC	936103	João Matheus Trelha De Oliveira	68	27º		AC	CFO/PM

ERRATA ao Edital n. 7/2024 – SAD/SED/AEDU - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024, referente ao Edital do Resultado Preliminar da Entrevista dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD, publicado no Diário Oficial n. 11.659, de 4 de novembro de 2024, páginas 95 a 97.

Onde consta:

(...)

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Situação
20240911021048	Dandara Araujo Malaquias Ornela	AAE - Amambai	CN	Favorável
20240911021050	Daniela Gonçalves Berto	AAE - Amambai	CN	Favorável
20240911021164	Mariely Roque Da Silva	AAE - Amambai	CN	Ausente
20240911031014	Aurelio Miguel Dos Santos Alvico	AAE - Anastácio	CN	Ausente
20240911031122	Senhara Bemedia De Moura Ferreira	AAE - Anastácio	CN	Favorável
20240911061026	Fernanda Patrocinio Dos Santos Guiraldi	AAE - Angélica	CN	Favorável
20240911101047	Daniel Colman Rodrigues	AAE - Aquidauana	CN	Ausente
20240911101202	Tania Martins De Sousa Castro	AAE - Aquidauana	CN	Favorável
20240911171087	Rosimar Andrade Custodio	AAE - Bataguassu	CN	Favorável
20240911171103	Willian Gomes Rodrigues	AAE - Bataguassu	CN	Favorável
20240911281051	Welington Amorim Rodrigues	AAE - Camapuã	CN	Favorável
20240911301160	Alfredo Souza De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301214	Alison Mendes De Sa	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301271	Ana Carolina De Almeida Pujoni	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301274	Ana Carolina Ferreira Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301289	Ana Caroliny De Magalhães Nogueira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301407	Ana Priscila Rocha Florentino	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301429	Anderson Macauli Oliveira Farias	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301445	Andréa Dos Reis Furtado	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301558	Anne Caroline Cavalcante Chagas	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301697	Benedith Gregory Araujo Okpara	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301720	Brayan Gonçalves Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301794	Bruno Eduardo Inês Vital	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301810	Calinda De Souza Ramos Macedo	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301813	Camila Andrade De Mello	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301975	Clarice Batista Braga	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301989	Cláudia Dos Santos Henrique	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911302139	Daniela Araújo Guimarães	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302140	Daniela Bastos Dos Reis	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302327	Dihulli Tatiane Lima Branco	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302328	Dilson Marcos De Meireles	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302350	Drielle Daniela Silva Dos Reis	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302255	Débora Da Silva Dias	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302394	Edimar De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302416	Edmara Cardoso Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302441	Eduardo Macedo Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302458	Elaine Da Silva Costa	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302599	Eloina Carla De Souza Leal	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302601	Eloisa Helena De Souza Macedo Gonçalves	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302632	Emilie Cristina Gomes Barbosa	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302706	Eucléia Ferreira Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302840	Fernanda Siguiura De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302954	Gabriela Martins Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303059	Gilvanda Pereira De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303199	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303209	Gustavo Tonezi Vieira Alves	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303442	Jacqueline Dos Santos Gonçalves	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303451	Jadiane Fernandes Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303455	Jaina Da Guia Alves	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303506	Janiele De Lima Pereira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Situação
20240911303634	Jessica Ximenes Ferreira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303737	Jose Aparecido De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303750	Jose Vitor Da Silva Almeida	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303836	Julia Seles Santana	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303848	Juliana Da Fonseca Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303852	Juliana Da Silva Santana	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303872	Juliana Ramos Rocha	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303882	Juliana Vidal Pinto	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303915	Jussara Da Silva Torres	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303946	Kamila Tiago Da Maia Silva	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303969	Karen Romão Peixoto	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304008	Karla Karolynne Neves Recalde	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304092	Katiusci Marques Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304123	Keila Dos Santos Rosa	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304292	Laura Caroline De Arruda Alves	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911304224	Laércio Sebastião Oliveira Da Cruz	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304375	Leomara Batista De Jesus Proença	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911304416	Leticia Santos De Moraes	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304425	Leydiane Da Silva Cotrim	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304487	Loana Da Silva Rezende	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304556	Luara Heloisa Santos Oliveira Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304566	Lucas De Souza Santos	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911304581	Lucas Vieira Rodorigues	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911304683	Luis Mauricio Sanabria Galharte	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304826	Marcos Vinícius Soares De Assumpção	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304973	Mariah Carla Fonseca Benites	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305118	Mayara Agapito Rodrigues Jacques	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305137	Maycon Pacheco Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305158	Melissa Batista Da Sil V A	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305257	Mykaella Barros Almeida Herzer	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305330	Nathalia Tais De Souza Pedroso	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305385	Neuraci Sousa De Queiroz Batista	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305412	Nilson Roberto Marques De Lima	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911305501	Patricia Ferreira Lopes	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911305583	Plincielly Ferraz De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305585	Poliana Lopes Bernardi	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305693	Raquel Dias Resende De Araújo	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305701	Raquel Moreira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305708	Rauany Cristina De Oliveira Dias	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305770	Renan De Souza Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305806	Rhalny Osorio	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305874	Rosana Teodoro Martins	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306125	Simone De Brito Farias Da Conceição	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306180	Stefany Da Silva Oliveira Rocha	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306207	Sther Da Silva Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306216	Suelen Siguiura De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306070	Séfora Franciny Garrido Pinto	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306454	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306524	Valquirlene Da Silva Soares Ribeiro	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306576	Vanessa Silva Do Nascimento	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306659	Vitória Evelen Silva Ramos Mello	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306691	Wagner Vieira Pinho De Araujo	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306697	Wallena Lúcia Ferra Santiago	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306782	Yasnaia Vieira Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911351020	Karem Dos Santos Guilherme	AAE - Coronel Sapucaia	CN	Favorável
20240911351040	Tainara Luiza De Sousa Dos Santos	AAE - Coronel Sapucaia	CN	Favorável
20240911361001	Abel Henrique Patrocínio Vieira Da Silva	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361137	Carmem Lucia Massabi Severino	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361195	Diana Letícia De Carvalho Ferreira	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361218	Edivaldo Dos Santos E Silva	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361243	Eliane Taceo Garcia De Castro	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361275	Ester Maria De Moraes Ribeiro	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361349	Gicelha Ferreira Da Silva Paes	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361427	Jariane Dos Santos Paes	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361431	Jean Marcel Montenegro Da Silva	AAE - Corumbá	CN	Favorável

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Situação
20240911361469	Jorciane Da Costa Sousa	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361443	Jéssica Dos Santos Viana Pinheiro	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361596	Letícia Conceição Ricardi	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361739	Mateus De Souza Fernandes Dos Santos	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361833	Rafael Soares Da Costa	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911362027	Thayrine Elise Rosa De Jesus	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911381020	Fernanda Karine Pereira Da Silva Ferreira	AAE - Costa Rica	CN	Ausente
20240911391006	Alexandro Costa Amorim	AAE - Coxim	CN	Favorável
20240911391079	Francilucia Soares Dos Santos Fernandes	AAE - Coxim	CN	Favorável
20240911461034	Aline Da Silva Volpi	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461124	Andrieli Breguedo Lima	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461173	Caio Felipe Gomes Rojas	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461223	Claudinei Caetano Dos Santos	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461475	Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461487	Jane Kelly Aguiar Da Rocha Oliveira	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461547	Joselene Alves Coelho De Souza	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461647	Leticia Riquelme Machado	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461685	Luciede De Sousa Rocha	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461729	Maressa Pereira Rosa Chaves	AAE - Dourados	CN	Não Favorável
20240911461731	Maria Alves Cardoso Santos	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461778	Mariane Regina Dos Santos Gonçalves	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461827	Moniza Dias Da Silva	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461839	Natiele Correia Alves	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461947	Rosicleia Matias Da Silva	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461983	Shamara Belarmino Da Silva	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911462052	Thays Dayany Belarmino Ribeiro	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911462061	Valéria Caires De Oliveira Ribeiro	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911501020	Geovana Soares De Andrade	AAE - Eldorado	CN	Ausente
20240911521070	Luciana Oliveira Da Silva	AAE - Fátima do Sul	CN	Favorável
20240911581005	Aline Da Silva Volpi	AAE - Itaporã	CN	Favorável
20240911581054	Rebeca Barbosa Batista	AAE - Itaporã	CN	Favorável
20240911631020	Karine Fernandes Barbosa	AAE - Ivinhema	CN	Ausente
20240911671085	Solange Carvalheiro Pinheiro.	AAE - Jardim	CN	Ausente
20240911671088	Tatiene Dos Santos Maidana	AAE - Jardim	CN	Favorável
20240911671094	Vanessa Rios De Lima	AAE - Jardim	CN	Não Favorável
20240911701011	André Luiz Silva De Castro	AAE - Ladário	CN	Favorável
20240911701055	Jéssica Dos Santos Viana Pinheiro	AAE - Ladário	CN	Ausente
20240911721027	Elaine Santiago Garcete	AAE - Maracaju	CN	Favorável
20240911721065	Letícia Avelino De Castro Rodrigues	AAE - Maracaju	CN	Favorável
20240911731045	Kemilly Ortega Martins	AAE - Miranda	CN	Favorável
20240911771121	Luciana Gomes Dos Santos	AAE - Naviraí	CN	Ausente
20240911781088	Nalva Pereira Gonçalves	AAE - Nioaque	CN	Favorável
20240911811004	Alex De Siqueira Matos	AAE - Nova Andradina	CN	Favorável
20240911811095	Kaio Gabriel Mistieri Valentim	AAE - Nova Andradina	CN	Favorável
20240911841078	Orlando Moreira De Souza	AAE - Paranaíba	CN	Não Favorável
20240911841083	Pericles Agostinho Pereira	AAE - Paranaíba	CN	Favorável
20240911831008	Carlos Eduardo Jacob De Oliveira	AAE - Paraíso das Águas	CN	Ausente
20240911871184	Marina Ramires Peixoto	AAE - Ponta Porã	CN	Favorável
20240911871235	Rogéria Caroline De Souza Oliveira	AAE - Ponta Porã	CN	Favorável
20240911981012	Anni Gabriely Santos Alves	AAE - Sidrolândia	CN	Favorável
20240911951002	Alana Da Silva Menezes	AAE - São Gabriel do Oeste	CN	Favorável
20240912021001	Adriele Delfino Da Silva	AAE - Tacuru	CN	Favorável
20240912031061	Loana Da Silva Rezende	AAE - Terenos	CN	Favorável
20240912041010	Alaecio Costa Da Silva	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041015	Aldelaine Tallita Mendes Sales	AAE - Três Lagoas	CN	Favorável
20240912041017	Aldymar José De Britto	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041028	Aline Mara Rocha Jesus	AAE - Três Lagoas	CN	Favorável
20240912041075	Andreza Maria Da Silva Santos	AAE - Três Lagoas	CN	Favorável
20240912041307	Itania Cristy Oliveira Dos Santos	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041337	Jarciel Domingues São Bernardo	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041363	Jose Edson Pereira Dos Santos	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240911011010	Betânia Da Silva Santana	AAE - Água Clara	CN	Favorável

Passe a constar:

(...)

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Situação
20240911021048	Dandara Araujo Malaquias Ornela	AAE - Amambai	CN	Favorável
20240911021050	Daniela Gonçalves Berto	AAE - Amambai	CN	Favorável
20240911021164	Mariely Roque Da Silva	AAE - Amambai	CN	Ausente
20240911031014	Aurelio Miguel Dos Santos Alvico	AAE - Anastácio	CN	Ausente
20240911031122	Senhara Bemedia De Moura Ferreira	AAE - Anastácio	CN	Favorável
20240911061026	Fernanda Patrocinio Dos Santos Guiraldi	AAE - Angélica	CN	Favorável
20240911101047	Daniel Colman Rodrigues	AAE - Aquidauana	CN	Ausente
20240911101202	Tania Martins De Sousa Castro	AAE - Aquidauana	CN	Favorável
20240911171087	Rosimar Andrade Custodio	AAE - Bataguassu	CN	Favorável
20240911171103	Willian Gomes Rodrigues	AAE - Bataguassu	CN	Favorável
20240911281051	Welington Amorim Rodrigues	AAE - Camapuã	CN	Favorável
20240911301160	Alfredo Souza De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301214	Alison Mendes De Sa	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301271	Ana Carolina De Almeida Pujoni	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301274	Ana Carolina Ferreira Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301289	Ana Caroliny De Magalhães Nogueira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301407	Ana Priscila Rocha Florentino	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301429	Anderson Macauli Oliveira Farias	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301445	Andréa Dos Reis Furtado	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301558	Anne Caroline Cavalcante Chagas	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301697	Benedith Gregory Araujo Okpara	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301720	Brayan Gonçalves Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301794	Bruno Eduardo Inês Vital	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301810	Calinda De Souza Ramos Macedo	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911301813	Camila Andrade De Mello	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301975	Clarice Batista Braga	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911301989	Cláudia Dos Santos Henrique	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911302139	Daniela Araújo Guimarães	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302140	Daniela Bastos Dos Reis	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302327	Dihulli Tatiane Lima Branco	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302328	Dilson Marcos De Meireles	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302350	Drielle Daniela Silva Dos Reis	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302255	Débora Da Silva Dias	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302394	Edimar De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302416	Edmara Cardoso Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302441	Eduardo Macedo Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302458	Elaine Da Silva Costa	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302599	Eloina Carla De Souza Leal	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302601	Eloisa Helena De Souza Macedo Gonçalves	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302632	Emilie Cristina Gomes Barbosa	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911302706	Eucléia Ferreira Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302840	Fernanda Siguiura De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911302954	Gabriela Martins Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303059	Gilvanda Pereira De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303199	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303209	Gustavo Tonezi Vieira Alves	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303442	Jacqueline Dos Santos Gonçalves	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303451	Jadiane Fernandes Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303455	Jaina Da Guia Alves	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303506	Janiele De Lima Pereira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303634	Jessica Ximenes Ferreira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303737	Jose Aparecido De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303750	Jose Vitor Da Silva Almeida	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303836	Julia Seles Santana	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303848	Juliana Da Fonseca Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303852	Juliana Da Silva Santana	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911303872	Juliana Ramos Rocha	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303882	Juliana Vidal Pinto	AAE - Campo Grande	CN	Ausente

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Situação
20240911303915	Jussara Da Silva Torres	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303946	Kamila Tiago Da Maia Silva	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911303969	Karen Romão Peixoto	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304008	Karla Karolynne Neves Recalde	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304092	Katiusci Marques Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304123	Keila Dos Santos Rosa	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304292	Laura Caroline De Arruda Alves	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911304224	Laércio Sebastião Oliveira Da Cruz	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304375	Leomara Batista De Jesus Proença	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911304416	Leticia Santos De Moraes	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304425	Leydiane Da Silva Cotrim	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304487	Loana Da Silva Rezende	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304556	Luara Heloisa Santos Oliveira Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304566	Lucas De Souza Santos	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911304581	Lucas Vieira Rodorigues	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911304683	Luis Mauricio Sanabria Galharte	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304826	Marcos Vinícius Soares De Assumpção	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911304973	Mariah Carla Fonseca Benites	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305118	Mayara Agapito Rodrigues Jacques	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305137	Maycon Pacheco Dos Santos	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305158	Melissa Batista Da Sil V A	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305257	Mykaella Barros Almeida Herzer	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305330	Nathalia Tais De Souza Pedroso	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305385	Neuraci Sousa De Queiroz Batista	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305412	Nilson Roberto Marques De Lima	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911305501	Patricia Ferreira Lopes	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911305583	Plincielly Ferraz De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305585	Poliana Lopes Bernardi	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305693	Raquel Dias Resende De Araújo	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305701	Raquel Moreira	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305708	Rauany Cristina De Oliveira Dias	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305770	Renan De Souza Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911305806	Rhalny Osorio	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911305874	Rosana Teodoro Martins	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306125	Simone De Brito Farias Da Conceição	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306180	Stefany Da Silva Oliveira Rocha	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306207	Sther Da Silva Santos	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306216	Suelen Siguiura De Oliveira	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306070	Séfora Franciny Garrido Pinto	AAE - Campo Grande	CN	Não Favorável
20240911306454	Thays Cristina Rodrigues Pinheiro	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306524	Valquirlene Da Silva Soares Ribeiro	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306576	Vanessa Silva Do Nascimento	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306659	Vitória Evelen Silva Ramos Mello	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306691	Wagner Vieira Pinho De Araujo	AAE - Campo Grande	CN	Ausente
20240911306697	Wallena Lúcia Ferra Santiago	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911306782	Yasnaia Vieira Da Silva	AAE - Campo Grande	CN	Favorável
20240911351020	Karem Dos Santos Guilherme	AAE - Coronel Sapucaia	CN	Favorável
20240911351040	Tainara Luiza De Sousa Dos Santos	AAE - Coronel Sapucaia	CN	Favorável
20240911361001	Abel Henrique Patrocínio Vieira Da Silva	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361137	Carmem Lucia Massabi Severino	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361195	Diana Letícia De Carvalho Ferreira	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361218	Edivaldo Dos Santos E Silva	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361243	Eliane Taceo Garcia De Castro	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361275	Ester Maria De Moraes Ribeiro	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361349	Gicelha Ferreira Da Silva Paes	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361427	Jariane Dos Santos Paes	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361431	Jean Marcel Montenegro Da Silva	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361469	Jorciane Da Costa Sousa	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361443	Jéssica Dos Santos Viana Pinheiro	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361596	Letícia Conceição Ricardi	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361739	Mateus De Souza Fernandes Dos Santos	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911361833	Rafael Soares Da Costa	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911362027	Thayrine Elise Rosa De Jesus	AAE - Corumbá	CN	Favorável
20240911381020	Fernanda Karine Pereira Da Silva Ferreira	AAE - Costa Rica	CN	Ausente
20240911391006	Alexandro Costa Amorim	AAE - Coxim	CN	Favorável

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Situação
20240911391079	Francilucia Soares Dos Santos Fernandes	AAE - Coxim	CN	Favorável
20240911461034	Aline Da Silva Volpi	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461124	Andrieli Breguedo Lima	AAE - Dourados	CN	Não Favorável
20240911461173	Caio Felipe Gomes Rojas	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461223	Claudinei Caetano Dos Santos	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461475	Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461487	Jane Kelly Aguiar Da Rocha Oliveira	AAE - Dourados	CN	Não Favorável
20240911461547	Joselene Alves Coelho De Souza	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461647	Leticia Riquelme Machado	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461685	Luciede De Sousa Rocha	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461729	Maressa Pereira Rosa Chaves	AAE - Dourados	CN	Não Favorável
20240911461731	Maria Alves Cardoso Santos	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461778	Mariane Regina Dos Santos Gonçalves	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461827	Moniza Dias Da Silva	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911461839	Natiele Correia Alves	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461947	Rosicleia Matias Da Silva	AAE - Dourados	CN	Ausente
20240911461983	Shamara Belarmino Da Silva	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911462052	Thays Dayany Belarmino Ribeiro	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911462061	Valéria Caires De Oliveira Ribeiro	AAE - Dourados	CN	Favorável
20240911501020	Geovana Soares De Andrade	AAE - Eldorado	CN	Ausente
20240911521070	Luciana Oliveira Da Silva	AAE - Fátima do Sul	CN	Favorável
20240911581005	Aline Da Silva Volpi	AAE - Itaporã	CN	Favorável
20240911581054	Rebeca Barbosa Batista	AAE - Itaporã	CN	Favorável
20240911631020	Karine Fernandes Barbosa	AAE - Ivinhema	CN	Ausente
20240911671085	Solange Carvalheiro Pinheiro.	AAE - Jardim	CN	Ausente
20240911671088	Tatiene Dos Santos Maidana	AAE - Jardim	CN	Favorável
20240911671094	Vanessa Rios De Lima	AAE - Jardim	CN	Não Favorável
20240911701011	André Luiz Silva De Castro	AAE - Ladário	CN	Favorável
20240911701055	Jéssica Dos Santos Viana Pinheiro	AAE - Ladário	CN	Favorável
20240911721027	Elaine Santiago Garcete	AAE - Maracaju	CN	Favorável
20240911721065	Letícia Avelino De Castro Rodrigues	AAE - Maracaju	CN	Favorável
20240911731045	Kemilly Ortega Martins	AAE - Miranda	CN	Favorável
20240911771121	Luciana Gomes Dos Santos	AAE - Naviraí	CN	Ausente
20240911781088	Nalva Pereira Gonçalves	AAE - Nioaque	CN	Favorável
20240911811004	Alex De Siqueira Matos	AAE - Nova Andradina	CN	Favorável
20240911811095	Kaio Gabriel Mistieri Valentim	AAE - Nova Andradina	CN	Favorável
20240911841078	Orlando Moreira De Souza	AAE - Paranaíba	CN	Não Favorável
20240911841083	Pericles Agostinho Pereira	AAE - Paranaíba	CN	Favorável
20240911831008	Carlos Eduardo Jacob De Oliveira	AAE - Paraíso das Águas	CN	Ausente
20240911871184	Marina Ramires Peixoto	AAE - Ponta Porã	CN	Favorável
20240911871235	Rogéria Caroline De Souza Oliveira	AAE - Ponta Porã	CN	Favorável
20240911981012	Anni Gabriely Santos Alves	AAE - Sidrolândia	CN	Favorável
20240911951002	Alana Da Silva Menezes	AAE - São Gabriel do Oeste	CN	Favorável
20240912021001	Adriele Delfino Da Silva	AAE - Tacuru	CN	Favorável
20240912031061	Loana Da Silva Rezende	AAE - Terenos	CN	Favorável
20240912041010	Alaecio Costa Da Silva	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041015	Aldelaine Tallita Mendes Sales	AAE - Três Lagoas	CN	Favorável
20240912041017	Aldymar José De Britto	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041028	Aline Mara Rocha Jesus	AAE - Três Lagoas	CN	Favorável
20240912041075	Andreza Maria Da Silva Santos	AAE - Três Lagoas	CN	Favorável
20240912041307	Itania Cristy Oliveira Dos Santos	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041337	Jarciel Domingues São Bernardo	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240912041363	Jose Edson Pereira Dos Santos	AAE - Três Lagoas	CN	Ausente
20240911011010	Betânia Da Silva Santana	AAE - Água Clara	CN	Favorável

(...)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 422/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro- reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boasaúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação queultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Novembro de 2024.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **422/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **08/11/2024**

Seleção: Edital nº 41/2022–PRODHS/PROE, de 03/10/2022 - D.O. 10.957 de 04/10/2022, p 69 Homologação: Edital nº 72/2022–RTR, de 05/12/2022 - D.O. 11006 de 06/12/2022, p. 146			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Bianca Corrêa Capizzani. Vaga Pura. **08/10/2024 a 19/12/2024**	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas – Mundo Novo	**08H**

Edital nº 75/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 83/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 1º de outubro de 2024, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 83/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

Área de Conhecimento: Ciências Econômicas

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Guimarães de Queiroz	16,24	1°
Lethicia Camila Dorce	14,60	2°
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone	14,08	3°
Valéria Silva Mortari	13,81	4°
Claudia Vera da Silveira	13,59	5°
Racquel Valerio Martins	12,50	6°
Vilmar Nogueira Duarte	12,21	7°

Art. 2° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 3° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77-017.306-2023
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS
INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e C.C.M. REZENDE LTDA.
Vistos, etc.
(...)
Com fulcro no artigo 50, §3º da Lei n. 9.784/1999, e nos termos do art. 50 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, DECIDO:
1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 206-216;
2. Aplicar à empresa C.C.M REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.106.491/0001-25, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do trânsito em julgado;
3. Aplicar à empresa C.C.M REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.106.491/0001-25, com fulcro no item 19.1, "e" do Edital (Pregão Eletrônico n. 0020/2023 – SAD), a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens, correspondente a R$ 2.242,50 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado;
5. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;
5. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem interposição de recurso, deverá a comissão processante emitir o Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul (DAEMS), e encaminhar à empresa CCM REZENDE LTDA, para que promova o pagamento da multa no prazo de até 05 (cinco) dias;
6. Não ocorrendo o pagamento no prazo acima indicado, a comissão processante deverá remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, para o devido trâmite quanto à inscrição na dívida ativa.
Registre-se. Intime-se. Publique-se.
Arquive-se ao transitar em julgado.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitação

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77-017.307-2023
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS
INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e MDEX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Vistos, etc.
(...)
Com fulcro no artigo 50, §3º da Lei n. 9.784/1999, e nos termos do art. 50 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, DECIDO:
1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 244-248, determino a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO dos autos ante à inexistência de conduta irregular praticada pela licitante MDEX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
2. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;

Registre-se. Intime-se. Publique-se.
Arquive-se ao transitar em julgado.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2024.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77-017.450-2023
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS
INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e CM HOSPITALAR S/A
Vistos, etc.
(...)
1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 201-209;
2. Aplicar à empresa C. M. HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ n. 12.420.164/0009-04, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, pelo período de 02 (dois) meses, a contar do trânsito em julgado;
3. Aplicar à empresa C. M. HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ n. 12.420.164/0009-04, com fulcro no item 19.1, "b" do Edital (Pregão Eletrônico n. 0040/2023 – SAD), a multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos itens, correspondente a R$ 12.514,00 (doze mil, quinhentos e quatorze reais);
4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado;
5. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;
6. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem interposição de recurso, deverá a comissão processante emitir o Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul (DAEMS), e encaminhar à empresa C. M. HOSPITALAR S/A, para que promova o pagamento da multa no prazo de até 05 (cinco) dias;
7. Não ocorrendo o pagamento no prazo acima indicado, a comissão processante deverá remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, para o devido trâmite quanto à inscrição na dívida ativa.
Registre-se. Intime-se. Publique-se.
Arquive-se ao transitar em julgado.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitação

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77-001.458-2024
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS
INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARAMACÊUTICA S/A
Vistos, etc.
(...)
1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 301-310;
2. Aplicar à empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, pelo período de 02 (dois) meses, a contar do trânsito em julgado;
3. Aplicar à empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98, com fulcro no item 19.1, "b" do Edital (Pregão Eletrônico n. 0032/2023 – SAD), a multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos itens, correspondente a R$ 2.452,12 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos);
4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado;
5. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;
6. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem interposição de recurso, deverá a comissão processante emitir o Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul (DAEMS), e encaminhar à empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, para que promova o pagamento da multa no prazo de até 05 (cinco) dias;
7. Não ocorrendo o pagamento no prazo acima indicado, a comissão processante deverá remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, para o devido trâmite quanto à inscrição na dívida ativa.
Registre-se. Intime-se. Publique-se.
Arquive-se ao transitar em julgado.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitação

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 77.016.274-2023
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS
INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Vistos, etc.
(...)
1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 120-127;
2. Aplicar à empresa SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.590.769/0001-26, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do trânsito em julgado;
3. Aplicar à empresa SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.590.769/0001-26, com fulcro no item 19.1, "e" do Edital (Pregão Eletrônico n. 0002/2023 – SAD), a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens, correspondente a R$ 7.528,50 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado;
5. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;
6. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem interposição de recurso, deverá a comissão processante emitir o Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul (DAEMS), e encaminhar à empresa SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para que promova o pagamento da multa no prazo de até 05 (cinco) dias;
6. Não ocorrendo o pagamento no prazo acima indicado, a comissão processante deverá remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, para o devido trâmite quanto à inscrição na dívida ativa.
Registre-se. Intime-se. Publique-se.
Arquive-se ao transitar em julgado.
Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2024
PROCESSO: 77/002.458/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 02 de dezembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números **8.666/1993 e 10.520/2002.**

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – ENDOSCOPIA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2024
PROCESSO: 27/009.435/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 28 de novembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 891/2023, de 29 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
PROCESSO: 85/005.342/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
LOTE ÚNICO	IFG CONFECÇÕES LTDA	12,77

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2273, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2024-1
PROCESSO: 77/002.149/2023
ITENS DESERTOS: 002 e 004

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
	03	CIRÚRGICA MS LTDA	3,16
004	01	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES)	56,30
	02	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES)	56,30
	VALOR TOTAL DO LOTE 004		**112,60**

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2024
PROCESSO: 27/003.791/2024

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	1	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.258,25
	2	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	760,00
	TOTAL DO LOTE 001		**4.018,25**
002	1	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.950,98
	2	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	760,00
	TOTAL DO LOTE 002		**4.710,98**
003	1	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	8.658,07
	2	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	760,00
	3	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.500,00
	4	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	760,00
	TOTAL DO LOTE 003		**13.678,07**
004	1	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.991,25
	2	ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	760,00
	TOTAL DO LOTE 004		**5.751,25**

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº. 891, de 30 de julho de 2024 e RESOLUÇÃO "P" SAD N° 1.149, de 11 de setembro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO da licitação**, a pedido do órgão demandante.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024
PROCESSO: 83/049.232/2023

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024

Bruno Pereira Coelho
Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392//SES, **DIVULGA** a relação dos candidatos HABILITADOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	**CÓDIGO**
ADRIANE PIRES BATISTON	01
AMÉRICO BASíLIO NOGUEIRA	05
ANDRIELE GASPARETTO	01
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05
FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	01
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	03
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
MICHELI LUIZE GRENZEL	05
NATHAN ARATANI	04
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	04
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, localizada no município de DEODAPOLIS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.059.736-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, conforme abaixo:
- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 61.029,02 (sessenta e um mil e vinte e nove reais e dois centavos);
- Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 15.265,95 (quinze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 2, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 8.381,60 (oito mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DEODAPOLIS/MS, 5 de novembro de 2024.

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI
CPF N. xxx.468.931-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.071.831-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, conforme abaixo:
- Empresa (1): A R S SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ N. 20335148000194, vencedora dos itens: 14, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 1.357,00 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais);
- Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 12, 13, 18, 19, 21, 26, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 19.257,70 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);
- Empresa (3): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56174009000173, vencedora dos itens: 2, 3, 11, 15, 16, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 21.814,28 (vinte e um mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos);
- Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 6, 10, 17, 20, 22, 24, 25, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 17.789,11 (dezessete mil e setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos);
- Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 8, 9, 27, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 23.109,70 (vinte e três mil e cento e nove reais e setenta centavos).
PONTA PORÃ/MS, 5 de novembro de 2024.

MAURICIO APARECIDO DE SOUZA
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. xxx.201.471-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.067.682-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO, conforme abaixo:
- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 21.133,70 (vinte e um mil e cento e trinta e três reais e setenta centavos);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 1.982,50 (um mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 3.969,00 (três mil e novecentos e sessenta e nove reais).
CAMPO GRANDE/MS, 5 de novembro de 2024.

DANIELLE DA SILVA VIEIRA
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE FRANCO DELPIANO
CPF N. xxx.548.331-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, localizada no município de TACURU/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.067.219-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, conforme abaixo:
- Empresa (1): MANICA & TORQUETTI LTDA, CNPJ N. 11.479.047/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 67.325,68 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
TACURU/MS, 6 de novembro de 2024.

NADIR GOULARTE RODRIGUES
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF N. xxx.097.051-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, localizada no município de PARANAIBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.074.038-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, conforme abaixo:
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 5.869,09 (cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos);
- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 19, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 43, 45, 47, 50, 52, 56, totalizando o contrato no valor de R$ 23.288,74 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
- Empresa (3): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 55, totalizando o contrato no valor de R$ 27.121,70 (vinte e sete mil e cento e vinte e um reais e setenta centavos).
PARANAIBA/MS, 5 de novembro de 2024.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA
CPF N. xxx.588.401-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.084.194-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 21 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Antônio Delfino Pereira, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, situada à R. Ciro Nantes Da Silveira Nº 228, Bairro São Francisco, Cep 79.118-400.
CAMPO GRANDE/MS, 6 de novembro de 2024.

Marlete Inácio Duarte da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA
CPF N. xxx.676.931-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.067.030-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, conforme abaixo:
- Empresa (1): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 22.242,99 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).
BATAGUASSU/MS, 6 de novembro de 2024.

ADRIANA APARECIDA BEZERRA DUTRA
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO
CPF N. xxx.668.518-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.078.567-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, conforme abaixo:
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 6.519,00 (seis mil e quinhentos e dezenove reais);
- Empresa (3): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 1, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 3.287,50 (três mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 4, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 4.570,50 (quatro mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).
DOURADOS/MS, 6 de novembro de 2024.

ADRIANA NUNES PEREIRA SANTOS
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO
CPF N. xxx.542.301-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024
PROCESSO N. 29.084.278-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Maria Emília, Nº 110, Bairro Nova Rio Verde, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, situada à R. Maria Emília Nº 110, Bairro Nova Rio Verde, Cep 79.480-000.
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 6 de novembro de 2024.

WIRIAN ALVES EVANGELISTA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.891.671-xx

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa apresentada no Processo nº 79/009.497/2024, relativo a aquisição de 03 (três) fornos micro-ondas do tipo industrial/profissional – 34 litros, em favor da Empresa: SPV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.707.374/0001-63, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente/Ordenadora de Despesas
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **023/2024 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.013.580-2024**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CULTURAMA, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.**

VALOR ESTIMADO: R$ 1.128.228,37

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 10 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação
Processo n. 83/024.513/2023– Objeto: Aquisição de 01 (um) viveiro de muda – travessas centrais (itens 04), para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n° 799.486/2013.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da Cooperativa Agrícola de Campo Grande, CNPJ 15.571.482/0001-07, para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação.

Campo Grande – MS, 6 de novembro de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente AGRAER

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PROC. N° 00.657/2024/GETI/SANESUL
OBJETO: Registro de Preço para possível contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Data Analytics, compreendendo a integração de sistemas e plataformas analíticas e de dados a fim de realização de atividades em torno de todo o ciclo de vida analítico, como ingestão, tratamento, gestão, segurança, análise estatística, modelagem computacional e inteligência dos dados, análise consultiva, desenvolvimento, aperfeiçoamento, suporte e treinamentos, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/12/2024 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/12/2024 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/12/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – PROC. N° 00.832/2024/GECO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Call Center – Central de Atendimento ao Cliente e Ouvidoria, incluindo toda infraestrutura (física e tecnológica) necessária para a execução de serviços de teleatendimento, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 04/12/2024 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/12/2024 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/12/2024 (horário de Brasília).
RECURSO: Recursos Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - PROC. N° 00.925/2024/GEINFRA/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, de administração e gerenciamento compartilhado de frota, através de sistema informatizado e manutenções preventivas e corretivas em veículos, máquinas e equipamentos da Sanesul através de rede credenciada, para atender as necessidades da SANESUL.
ABERTURA: 06/12/2024 - 09:00 horas.
Recursos: Próprios
O Edital, e demais documentos que compõem o Termo de Referência, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul https://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial

LICITAÇÃO Nº 036/2024 - PROC. N° 00.904/2024/GEPRO/SANESUL
OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para execução das obras de conclusão do Centro de Reservação 1 (CR-1) do Sistema de Abastecimento de Água de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.
ABERTURA: 12/12/2024 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios / FGTS Programa "Saneamento para Todos"
O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2024
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.638/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **PAOLLA PRODUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ 34.041.966/0001-99, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Paolla",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Circuito Cultural"** no dia 23 de novembro de 2024 a partir das 20 horas, na Prainha de Anastácio, no município de Anastácio/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 05/11/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.263, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 3º do Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
Sérgio Luiz Gonçalves - titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.264, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 3º do Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2024-2026, exercer a função de membro do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Pedro Henrique Siqueira - titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Sérgio Luiz Gonçalves - titular

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.205, de 25 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.653, de 28 de outubro de 2024, página 111, nos seguintes termos:

Onde consta: no período de 4 a 8 de novembro de 2024

Passa a constar: no período de 5 a 9 de novembro de 2024

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governo do Estado

DECRETO "P" Nº 1.251, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JEAN NEVES MENDONÇA, matrícula nº 502508022, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Fazenda, e como Ordenador de Despesas, no período de 20 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, durante o impedimento do titular Flávio César Mendes de Oliveira,

matrícula nº 47847023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.252, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, matrícula nº 83689024, para desempenhar a função de Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, durante impedimento do titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 98396025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.254, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, o Decreto "P" nº 934, de 11 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.211, de 13 de julho de 2023, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos nº 0810245-21.2023.8.12.0002 (NUP: 15.019.378-2024):

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município/Localidade: Dourados

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
537237	Patrícia de Jesus Borba Fernandes	91º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.255, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 245, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.081, de 17 de fevereiro de 2023, de cedência do servidor EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula nº 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, a contar de 1º de novembro de 2024 (NUP: 11.014.882-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.256, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato

Grosso do Sul, art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº	Validade
5310025	Antônio Alberto de Bortoli	2º Tenente PM RR	31.250.120-2024	12/12/2024
22277026	Isabel Cristina Peres	1º Tenente PM RR	31.246.827-2024	20/12/2024
61352029	Jonildo Theodoro de Oliveira	Coronel PM RR	31.222.939-2024	9/1/2025
87861025	Marcelino Baez	2º Tenente PM RR	31.253.360-2024	12/12/2024
41298026	Sidney Pinto de Arruda	Major PM RR	31.251.402-2024	12/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.257, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº	Validade
47461026	Armendes José Amorim Dias	1º Tenente PM RR	31.252.176-2024	13/12/2024
103975025	Luis Paulo Delazari	2º Tenente PM RR	15.018.972-2024	13/12/2024
50368026	Marcos Roberto de Souza	2º Tenente PM RR	31.234.181-2024	10/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.258, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Capitão BM RR CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS, matrícula nº 70330026, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2024 (NUP: 51.008.950-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.259, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Coronel BM RR JOILSON ALVES DO AMARAL, matrícula nº 86334025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 16 de dezembro de 2024 (NUP: 51.008.609-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.260, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Tenente PM RR JOÃO APARECIDO POLVERE, matrícula 95434024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.234.229-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.261, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo
62613022	José Carlos Vale	2º Sargento PM RR	31.155.653-2024
34976026	Oscar Alberto Cuenca	Subtenente PM RR	31.156.601-2024
59893021	Ricardo Domingos de Arruda Mariano	Subtenente PM RR	31.207.045-2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.262, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM MILTON CUNHA, matrícula nº 31321022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de |Justiça de Amambai/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009 c/c Lei Complementar nº 246, de 5 de abril de 2018 e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.155.589-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.760, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR PRISCILA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 482721024, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.761, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.751, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.658, de 1º de novembro de 2024, página 197, de exoneração das servidoras especificadas no quadro abaixo, detentoras de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
510516021	Nivea Rosa Aguilar Larson	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
481988022	Renata Aparecida Bentos da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.762, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WAGNER DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.763, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEFERSON CORREIA SOARES, matrícula nº 431107025, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 286, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de novembro de 2024, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo	Usufruir	Período de Gozo
104430021	PP	Christiana Puga de Barcelos	06/11/2021 a 05/11/2024	03	12/11/2024 a 14/11/2024
9804021	CJUR-AGEPREV	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	12/03/2022 a 11/03/2023	20	04/11/2024 a 23/11/2024
42847021	PJ	Itaneide Cabral Ramos	24/09/2022 a 23/09/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024
472926021	PS	Marcela Gaspar Pedrazzoli	04/12/2022 a 03/12/2023	10	21/11/2024 a 30/11/2024
54787021	PP	Samara Magalhães de Carvalho	22/02/2022 a 21/02/2023	10	18/11/2024 a 27/11/2024 (28/11/2024 - Doação de Sangue)
89337021	CJUR-AGESUL	Suleimar Sousa Schroder Rosa	10/09/2022 a 09/09/2023	10	18/11/2024 a 27/11/2024
482699021	CJUR-SEC	Vinícius Spindola Campelo	25/11/2022 a 24/11/2023	20	28/11/2024 a 17/12/2024
28679021	PCS	Wilson Maingue Neto	15/08/2022 a 14/08/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 287, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, no mês de novembro de 2024, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo	Usufruir	Período de Gozo
482466021	PS	Arielly Carvalho Massa	14/10/2022 a 13/10/2023	15	21/11/2024 a 05/12/2024
320306022	PP	Bianca da Silva Sanches	17/11/2022 a 16/11/2023	10	11/11/2024 a 20/11/2024
430826024	PAG	Bianca Vieira Knorst	01/01/2023 a 31/12/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024
57622024	PRB	Bruna Elias Lasneaux	20/11/2022 a 19/11/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024
506194021	PAG / ATG	Emilly Sales da Oliveira	29/08/2023 a 28/08/2024	10	18/11/2024 a 27/11/2024
332925021	PAT	Gabriel Ferreira Ribas	01/01/2023 a 31/12/2023	15	21/11/2024 a 05/12/2024
434259023	PP	Gabriel Miranda Ribeiro de Souza	21/01/2023 a 20/01/2024	15	18/11/2024 a 02/12/2024
67799023	PAT	Jaci Faustino da Fonseca	01/01/2023 a 31/12/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024
488407021	CJUR-SEGOV	Kamila Rezende de Oliveira	18/03/2023 a 17/03/2024	15	04/11/2024 a 18/11/2024
482507024	CJUR-AGESUL	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi	01/02/2023 a 31/01/2024	15	18/11/2024 a 02/12/2024
482687022	PCS	Luana Cristina Vilela Alves	11/02/2023 a 10/02/2024	10	05/11/2024 a 14/11/2024
434363022	CJUR-DETRAN	Lucio Salustiano da Silva	22/03/2022 a 21/03/2023	15	18/11/2024 a 02/12/2024
475859024	PJ	Maristelhia Alves Felipe	01/01/2023 a 31/12/2023	10	04/11/2024 a 13/11/2024
329655021	CJUR-SEC	Mayra França Paiva Cavagliere	09/05/2023 a 08/05/2024	10	05/11/2024 a 14/11/2024
500243022	PCS	Moisés André Matias	01/01/2023 a 31/12/2023	30	21/11/2024 a 20/12/2024
489036022	PCS	Nathalia Figueiredo Martinez	01/01/2023 a 31/12/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024

486770025	PS	Paloma da Silva Coimbra	16/02/2023 a 15/02/2024	10	18/11/2024 a 27/11/2024
498588022	CJUR-RESIDUAL I	Paulo Sergio Lellis da Costa	01/01/2023 a 31/12/2023	15	04/11/2024 a 18/11/2024
498267021	PCS	Ruiller Cesar Ferreira Dias	13/06/2023 a 12/06/2024	10	18/11/2024 a 27/11/2024
431010024	COPGE / DSG	Sergio Rodrigues de Souza	01/01/2023 a 31/12/2023	10	05/11/2024 a 14/11/2024
493276021	CJUR-SED	Suéllen dos Santos Borges	03/02/2023 a 02/02/2024	10	07/11/2024 a 16/11/2024
434448027	PAG	Tais Feracini Duenhas Monreal	11/02/2023 a 10/02/2024	15	13/11/2024 a 27/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 288, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	PP	12/11/2024 a 14/11/2024	Christiana Puga de Barcelos	104430021
João Claudio dos Santos	81151021	CJUR-SEC	28/11/2024 a 17/12/2024	Vinícius Spindola Campelo	482699021
Kamila Miranda Sena	499010021	CJUR-AGEPREV	04/11/2024 a 23/11/2024	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Oslei Bega Júnior	46277021	CJUR-AGESUL	18/11/2024 a 27/11/2024	Suleimar Sousa Schroder Rosa	89337021

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 289, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de recesso dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Fernando Rodrigues de Sousa	28809022	PCS	04/11/2024 a 08/11/2024	Natalie Brito Garcia	482696021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021	PS	18/11/2024 a 19/11/2024	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	18/11/2024 a 26/11/2024	Kemi Helena Bomor Maro	128196022

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 222, de 28 de agosto de 2024, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.605, de 6 de setembro de 2024, páginas 169-170, que designou os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Tipo de Afastamento	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Juliana Nunes Matos	101309021	Férias	CJUR-SEC	16/08/2024 a 30/08/2024	Vinícius Spíndola Campelo	482699021

..."

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Tipo de Afastamento	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Juliana Nunes Matos	101309021	Férias	CJUR-SED	16/08/2024 a 30/08/2024	Vinícius Spíndola Campelo	482699021

.."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes no Anexo Único desta Resolução, aos Servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021 (NUP 29.084.309-2024 – CVPEB/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
82043021	Maxcilene Ribeiro Lacerda	1	2	01/11/2024
63711021	Nataniel Gomes de Mello	1	2	01/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
74526021	Gener Luiz Cosme Moreira	1	2	30/11/2024
88509021	Shirley Aparecida Penasso Rezende	1	2	29/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
498535021	Cristiana Lins Santos	1	2	23/11/2024
25935021	Ester de Souza Silva	1	2	08/11/2024
505255021	Everton Leonardo de Oliveira Teodoro	1	2	17/11/2024
494063021	Gleiciane da Silva Matos	1	2	16/11/2024
501812021	Helena Pereira da Silva Veras	1	2	29/11/2024
505588021	José Carlos da Paz	1	2	06/11/2024
473870023	Karla Saifer Oliveira Albuquerque	1	2	01/11/2024
61601022	Lucilia Graciosa Ferreira Rodrigues	1	2	16/11/2024

72395021	Marcia Aparecida Aguirre	1	2	07/11/2024
500651021	Marcos Fernando Manzoni	1	2	17/11/2024
501902021	Marinalva da Silva Ribeiro	1	2	23/11/2024
105433021	Selma Aparecida Gauna Acosta	1	2	22/11/2024
503468021	Susiann Allinn Kutianski	1	2	21/11/2024
52325021	Valdemar Gomes Escobar	1	2	28/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
506149021	Ana Caroline da Silva	1	2	01/11/2024
504838021	Arivania Bonifácio da Silva	1	2	16/11/2024
501938021	Edicleia Ferreira Andrade	1	2	08/11/2024
426250021	Eliane Ferreira Chafrao	1	2	17/11/2024
434318021	Evani Barreto Silva	1	2	23/11/2024
483055021	Josilaine Machado Barboza Ferraz	1	2	23/11/2024
501897021	Katiuscia de Holanda Alves Petersen	1	2	08/11/2024
499502021	Livia Vitorino Pereira	1	2	09/11/2024
481949025	Maria Selene de Almeida Akatsuka	1	2	21/11/2024
499360021	Valdineia Pimentel de Souza	1	2	21/11/2024
499573021	Vania Cardoso Vital	1	2	23/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
113875021	Rosa Dalva Bastos Lima	1	2	09/11/2024

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
35361021	Arcy Machado Mosqueira	1	2	09/11/2024
491725021	Fernanda Osterberg da Silva Costa	1	2	28/11/2024
423567021	Gabriela Zanin Martins Azevedo	1	2	27/11/2024
504348021	Letícia Carla Narciso Arteman	1	2	08/11/2024
501958021	Renata Rodrigues Morais	1	2	08/11/2024
48372021	Sáulo Alvaro de Mello	1	2	27/11/2024

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.067, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. º 277 de 15 de outubro de 2020 (NUP 29.084.305-2024 – CVPEB/SED/2024).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
455937021	Amanda Tiemi Romero Ogima	Professor	A - 4	16/11/2024
432555029	Antônio Mendonça dos Santos	Professor	A - 3	01/11/2024
509800021	Daniel Rodrigues Magalhães Junior	Professor	A - 3	09/11/2024
6490022	Gislaine Neves Dias Friedrich	Professor	B - 3	20/11/2024
490705024	Gustavo da Silva Martins	Professor	A - 4	07/11/2024
85965021	Joana Avila da Silva Souza	Professor	D - 4	28/11/2024
115245025	Lindomar Alves Ferreira	Professor	B - 4	16/11/2024
98789022	Maria Ednalva dos Santos Rodrigues	Professor	B - 4	20/11/2024
122170024	Ricardo Mendonça Nogueira	Professor	B - 3	22/11/2024
123787023	Suselaine Onibeni	Professor	B - 3	09/11/2024
49082022	Talita Mendes da Silva	Professor	B - 4	01/11/2024
43471021	Tania Aparecida Capelari	Professor	D - 3	21/11/2024

120219021	Tania Milene Nugoli Moraes	Professor	B - 4	27/11/2024

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.068, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para a referência constante da relação abaixo, ao Professor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. º 277 de 15 de outubro de 2020, para fins de regularização funcional (NUP 29.084.303-2024 – CVPEB/SED/2024).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
116469022	Darque Ratier Bitencourt	Professor	B - 3	13/10/2024

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.069, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO YANEZ, matrícula n. 117901021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 a 15 de novembro de 2024, em substituição à servidora Gisele Maria Bacanelli, matrícula n. 122400021, que se encontra em férias, em razão da licença médica da Diretora Adjunta, servidora Maria Félix de Carvalho, matrícula n. 106169021 (NUP: 29.083.080-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.070, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DOS SANTOS, matrícula n. 458139021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, no período 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor Cesar do Nascimento, matrícula n. 105048021, em gozo de férias (NUP: 29. 082.900-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.071, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIVA ROSA DA SILVA CUNHA, matrícula n. 72931021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho-Toghopanãa, localizada no município de Corumbá/MS, no período 3 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, em substituição ao servidor Ariovaldo Benites Filho, matrícula n. 31842021, em gozo de férias (NUP: 29.082.932-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.072, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 75267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho Toghopanãa, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor Luiz Octávius Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 35218021, em gozo de férias (NUP: 29.082.075-2024- COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.073, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR CHRISTOVAM BASTOS, matrícula n. 38493021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, no período 9 a 18 de dezembro de 2024, em substituição ao servidor Allyson Cerqueira Álvares, matrícula n. 491778021, em gozo de férias (NUP: 29.083.148-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.074, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE LIMA ACOSTA SANTOS, matrícula n. 424544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, no período 23 de outubro a 6 de novembro de 2024, em substituição à servidora Leicy Aparecida Paini de Arruda Mendes, matrícula n. 133317022, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.081.036-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.075, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor Elio Cardoso dos Santos, matrícula n. 31040021, em gozo de férias (NUP: 29.082.875-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.076, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELISMARA ARGUELHO BARBOSA, matrícula n. 430048021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir de 23 de outubro de 2024, por retorno de cedência (NUP: 29.081.375-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.077, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SUELI ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 82572021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 13 de agosto de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.015.687-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.078, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VALDENIR DOS SANTOS matrícula n. 81288023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola e no centro estaduais abaixo especificados, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 10 de setembro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.038.358-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Arlindo Sampaio Jorge

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral

Centro Estadual de Educação Profissional Profª. Maria de Lourdes Widal Roma

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.079, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.018.251-2024 – PAD n. 18/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.077, de 06 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.579, de 08 de agosto de 2024, página 71, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.018.251-2024 – PAD n. 18/2024, a contar de 07 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.080, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/072476/2023 – PAD n. 01/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 828, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 134, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/072476/2023 – PAD n. 01/2024, a contar de 08 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.081, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RUTINELIA DA SILVA, matrícula n. 80135021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Scila Médici, para a Escola Estadual 13 de maio, ambas localizadas no município de Deodápolis/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.072.325-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.082, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora EDNA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula n. 92562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-4), localizada no município de Coxim/MS, para a escola estadual abaixo

especificada, no município de Sonora/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 17 de outubro de 2024 (NUP: 29.078.476-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EM	3	integral
Língua Portuguesa	EM	13	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 701, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDUARDA NASSAR TEBET, matrícula nº 81941021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como membro do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), com base no Convênio n. 02.002/2021 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência desta Secretaria de Estado de Saúde e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 4 de novembro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Solicitação de trabalho *"HomeOffice"*.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
493095021	Izabelle Wosniak Batista	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	27.005.598-2024

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/ATE/SES Nº 289/2024.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2024.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 687, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	125437021 9803023	Agente de Ações Sociais Assistente de Ações Sociais	81/006.126/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luana Tobias Pereira Substituto: Wanessa de Souza Lima	469691022 7419021	Direção Intermediária e Assessoramento Assistente de Ações Sociais	81/006.126/2024

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 85, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve**:**

AUTORIZAR a prorrogação da Licença-maternidade, concedida através da Resolução "P" SEILOG n. 53, de 08 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.555, de 15 de julho de 2024, pág. 120, à servidora LUANA PEREIRA MACHADO, matrícula 482857024, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, função Assistente II, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **29 de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024,** com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, para fim de regularização funcional (NUP:79.016.012-2024).

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 571/2024 – de 04 de novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **MÁRCIO DE ARRUDA FRANCO**, Capitão PM matrícula nº 54894026, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Coordenadoria de Operações Integradas e de Cooperação Interagências/COPI/SEJUSP, **no período de 03 a 12 de novembro de 2024** durante férias do titular Edimilson De Oliveira Ribeiro, Coronel PM RR. (NUP 31.273.488-2024).

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 572/2024 – de 04 de novembro de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **AIRTON BISPO DOS SANTOS**, Subtenente/PM, PFIS 88949, da função de Chefe da Unidade de Orçamento da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, revogando a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 413/2024 de 1º de agosto de 2024, **com validade a contar de 24 de outubro de 2024.** (NUP nº 31.271.821-2024)

Campo Grande8MS, 04 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 573/2024 – de 04 de novembro de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, a servidora **DENISE CORREA XAVIER**, Agente de Polícia Judiciária/ Investigador de Polícia Judiciária, PFIS 7395, para exercer a função de Chefe da Unidade de Orçamento da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, em conformidade com a Resolução SEJUSP/MS nº 977 de 12 de setembro de 2023, **com validade a contar de 24 de outubro de 2024.** (NUP nº 31.271.821-2024)

Campo Grande8MS, 04 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 557/2024 - de 31 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Institui-se a **Comissão de Inventário** de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:
Receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;
Sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;
Expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;
Realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;
Acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;
Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;
Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão;
Emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da PMMS.
Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PMMS, serão designados

por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.
Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 558/2024 - de 31 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de Setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da PMMS, instituída pela Resolução "p" SEJUSP/MS/Nº–557/2024, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro, bem como tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 473/2023 – de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.298 de 20 de outubro de 2023, páginas 271 e 272. (NUP 31.256.323-2024)

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MARCOS ANTONIO ARGUELHO DA SILVA	84079021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	65012022	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES	62309021	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
EDSON MACEDO DA SILVA	106336021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
MAURICIO BENVENGO RUIZ	88338021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
MAURO LOPES DE OLIVEIRA	95892021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
CLAUDIO DOS SANTOS	36689021	CABO QPPM - **MEMBRO**
RENATA CRISTINA DA SILVA	121219023	CABO QPPM - **MEMBRO**
NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	110327021	SERVIDORA CIVIL - **SUPLENTE**
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	64526021	SERVIDORA CIVIL - **SUPLENTE**

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 559/2024 - de 31 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Institui-se as **Subcomissões de Inventário** de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:
Receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;
Realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;
Apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.
Os servidores que comporão as subcomissões encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PMMS, serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 560/2024 - de 31 de outubro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023**,**

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da PMMS, instituída pela Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 559/2024, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro, bem como tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 491/2023 – de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304 de 26 de outubro de 2023, páginas 117 a 123. (NUP 31.256.323-2024)

SUBCOMISSÃO DA AJUDÂNCIA GERAL – AJG

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	110271021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	99398021	TENENTE CORONEL QOPM – **MEMBRO**
WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	75869021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
CELSO ROSA BRAZ	113024021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA CORREGEDORIA – CORREG

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	77958022	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA	85061021	CAPITAO QAOPM - **MEMBRO**
JUCEMIR DE OLIVEIRA	114156021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	82955021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	425414021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA COORDENADORIA MILITAR – COORDMIL

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA	83713021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA	111452021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS - DF

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	58828022	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES KOMIYAMA	78707021	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	123778021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL DE PESSOAL - DGP

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA	84400022	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
MARCELO DE CAMPOS PIRES	82806021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	111751021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	112989021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR	426857021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA – DGPL- 1 - CSM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
EDUARDO HADDAD LANE	115970021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
EDSON MACEDO DA SILVA	106336021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
THIAGO VERGINE DEDE	131632021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

ARYANA DA SILVA MOURA	7515021	SERVIDORA CIVIL - **SUPLENTE**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA – DGPL- 2 - PATRIMONIO

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	65012022	2º TENENTE QAOPM – **PRESIDENTE**
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
CLAUDIO DOS SANTOS	36689021	CABO QPPM - **MEMBRO**
NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	110327021	SERVIDORA CIVIL - **SUPLENTE**
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	64526021	SERVIDORA CIVIL - **SUPLENTE**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA – DGPL- 3 - TRANSPORTE

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MOISES AMORIM DE SA	47760028	2º SARGENTO QPPM – **PRESIDENTE**
JANE RODA DA COSTA	131980021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
MAURO LOPES DE OLIVEIRA	95892021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA – DGPL- 4 - ALMOXARIFADO

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
HERISLANDIO SELESTINO GONCALVES	62309021	2º TENETE QAOPM – **PRESIDENTE**
VILSON ENCINA SEIDENFUSS	15313021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA	114377021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
KLEBER GOMES DE SOUZA	120609022	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA – DGPL -5 - MATBEL

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
LUIS PAULO DELAZARI	65012022	2º TENENTE QAOPM – **PRESIDENTE**
FABIO POMPEU GALHARDO	119214021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
JULINE MARTINS	22388021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
SILVIO ROSSETO DA ROCHA	426804021	CABO QPPM - **MEMBRO**
EDSON HERRERO RODRIGUES	133284021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA GERAL PRESÍDIO MILITAR ESTADUAL - DGPME

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	93121021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
VANER LUIZ MORAES GONZALES	128701021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JADSON MARQUES BORGES	33162021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JACY GERALDO **QUEIROZ**	128271021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA - DINTEL

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
DENISE ROSA HIGA	130941021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
DELMAR SILVA DIAS	65599021	1º TENENTE QAOPM CONVOCADO - **MEMBRO**
GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	94790021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	114450021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
CARLOS HENRIQUE CAMILO DA FONSECA	483986021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - DPCOM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ALEXANDRE ROSA FERREIRA	81135021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
ELIEL DE MATOS CARVALHO	114376022	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
WALDECY BATISTA ROCHA	59808021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA	96104021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO	130146021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ALINE FURTADO VAN ONSELEN	25686021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

WILSON DE SOUZA GOMES	130311021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DPE

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA	20515021	TENENTE CORONEL. QOPM – **PRESIDENTE**
ANTÔNIO JURCA NETO	20515021	MAJOR QAOPM - **MEMBRO**
EUGENIO CARLOS DOS PASSOS	20515021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA DE SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DSGI

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RENALDO MEITSO NAKAZATO JR	72546021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
EMERSON SANTANA DIAS	94169021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
VANILSON DA SILVA ORTEGA	124086021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	89156023	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
YURI YASUO NOGUCHI	99064021	MAJOR QOPM - **MEMBRO**
FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR	93791021	1º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	2327021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
MORGAN REWLIN DE MELO	130454021	CABO QPPM - **MEMBRO**
EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	116959021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA SAÚDE - DSAU

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	79899021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	59736021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JEANCARLO CORREIA DA SILVA	88533022	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA POLICLÍNICA

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MASSILON DE OLIVEIRA SILVA NETO	113840022	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS	107698021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
CLAUDINEY DE SOUZA ALVES	109677021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
KOLBER LOPES DE ANDREA	77487021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA - DEIP

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MARCELO SANTOS DO AMARAL	88544021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
DAGOBERTO MADRID ROSA	96404021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	17751021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CEFAP

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	102830021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
CARLOS HENRIQUE WEISSINGER	63932021	1º TENENTE QAOPM CONVOCADO - **MEMBRO**
WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA	84044021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	115254021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ERIC DOS SANTOS SILVA	122226021	1º SARGENTO QPE-1/MUS. - **MEMBRO**
EDIANE CABRAL DOS SANTOS	433217022	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
DANIEL ELIAS DOS SANTOS	109354021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
LEONARDO GILBERT BASTOS	87190022	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**

ANDRÉ LUIZ DUARTE GARCIA	124711021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ADILSON PAIVA VALENTE	80902021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
ADRIANO JOSÉ DA S. ARAUJO	130241021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	106397021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPE

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MARCUS VINICIUS POLLET	87020021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	133830021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RAFAEL FREITAS RANGEL	128473021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	425072021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPAMB

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
JOSE CARLOS **RODRIGUES**	112246021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
SUZIANE VICENTE	67247022	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	126028021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	485553021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**
KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA	483852021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPRV

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ELCIO ALMEIDA	85735021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
ALEX SOUZA DA SILVA	19646021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	45945021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	352915021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPRU

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CLEDER PEREIRA DA SILVA	95235021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
LUANA MOTA DA COSTA	82128022	CAPITA QOPM - **MEMBRO**
MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-1

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RODRIGO ALEX POTRICH	8905302	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS	94816021	MAJOR QAOPM - **MEMBRO**
CLAUDIO ROBERTO LONGATO	97809021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	265021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
DIEGO AFONSO DE SOUZA	426905021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-2

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MAURO CESAR SALES ORMAY	11201802	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	118053021	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
RAINIER SOUZA GUEDES	6546021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
LILIAM CAROLINI DA SILVA	425060021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-3

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ANDERSON REZENDE DINIZ	95865021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**

ACIR DOS SANTOS BENITES	127889021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
BRUNA MARTINS DA SILVA	102725021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY	483949021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-4

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
GESSE CAMARGO JUNIOR	113828021	MAJOR QAOPM – **PRESIDENTE**
LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	484438021	2° Tenente QOPM - **MEMBRO**
MARCOS MARCANTE	46419021	3° SGT QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-5

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA	55199021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES	114871021	1º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
CARLOS ROBERTO DE MELO	65869021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
MARCIO CORREA DE ASSIS	119242021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	112702021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RODRIGO DE ASSIS RAMOS	434137021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-6

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	81416021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
ALAN GILSON LEITE TELES	77232021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ANTÔNIO BARBOSA DOS REIS	120857021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO CPA-7

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR	83977021	CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
FRANCISCO SOLANO ESPINDOLA	9435022	MAJOR QAOPM CONV - **MEMBRO**
PAULO SÉRGIO DA SILVA	111536021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
LUIZ CARLOS XIMENES ROMEIRO	95031021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 1º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO	99407021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
MARCÍLIO DIAS DE OLIVEIRA	23600021	2° TENENETE QAOPM - **MEMBRO**
WYLKER CORDOBA SANTOS	127030021	CABO QPPM - **MEMBRO**
NATHALIA DE AGUIAR DUARTE	439571021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 2º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RONALDO MOREIRA DE ARAUJO	112069021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	108532021	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
RENATO RODRIGUES DA SILVA	94863021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
GISLOMAR ELIAS DA SILVA	111185021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ROGERIO FONTES BAZAN	130025021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 3º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO	104362021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER	484432021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
REVANILDO PASQUIM ARAUJO	97725021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
SANDRO ROBERTO CARVALHO	69921021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
GENEILSON OLSEN VIEIRA	97987021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 4º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	93150021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
TIAGO TAVARES LOUVEIRA	67287021	CAPITAO QOPM - **MEMBRO**
OSMAR ALVES GONCALVES	116236026	2º TENENETE QAOPM CONVOCADO - **MEMBRO**
JEVERSON LEITE DA COSTA	124664022	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
KEYTH NEGRO FERREIRA	97799021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JOSE DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	130857021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	425126021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 5º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	97838021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	484506021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
LUIZ ANTÔNIO TOBIAS DA SILVA	6028021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
JOSÉ TEODORO DA SILVA	125748021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 6º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
VALDIR ROLOFF JUNIOR	114914023	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	490575021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
IRSON JOSE DE SOUZA	64272021	SUBTENETE QPPM DESIGNADO - **MEMBRO**
ROGERIO SESTARI FRANCO	425242021	CABO QPPM - **MEMBRO**
GLEICIARA BORGES CAMARGO	425517021	CABO QPPM - **MEMBRO**
JOSE FELIPE DA SILVA PEINADO	426796021	CABO QPPM - **MEMBRO**
CHENDY MARTINS OROS	426778021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 7º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CARLOS MAGNO DA SILVA	95020021	TENENETE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
WISLLEY WILLEMAN DE LIMA	121960022	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
CLODOALDO MENDES LEANDRO	89026021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	93036021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
MANOEL APOLINARIO DE ALCANTARA FILHO	28296023	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ESMAILE PORTILHO SILVA	100710021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
SAMARA MAIDANA ARECO	25908021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ELTON RAUL LOIO DA SILVA	68113022	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 8º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
PAULO RENATO RIBEIRO	1191021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES	114871021	1ºTENENTE QAOPM - **MEMBRO**
CARLOS ROBERTO DE MELO	65869021	SUBTENENTE QPPM DESIGNADO - **MEMBRO**
MARCIO CORREA DE ASSIS	119242021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
ANTONIO MARCOS EUFLAUSIANO CAETANO	112702021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RODRIGO DE ASSIS RAMOS	434137021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 9º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
GUILHERME DANTAS LOPES	109043021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
WALDIMIR ANTÔNIO DA SILVA	110619021	1° TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
CLOVIS GONZAGA	57889021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**

PEDRO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	484385021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 10º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
FELIPE SOARES MALHADA	133703021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JESSICA DE MOURA MARTINS	483802021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ZILMAR MOYA	94212021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RODRIGO WALTER DE SOUZA	132338021	3° SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 11º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RAFAEL PINHEIRO GARCIA	97014021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
JOSÉ MARIA DA SILVA	113135021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	109603021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	378463021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 12º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25934021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
HARLEY DE FREITAS BARBOSA	112672021	CAPITÃO QOPM - **MEMBRO**
GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	307761021	ASPIRANTE OFICIAL QOPM - **MEMBRO**
MARCUS PETERSON SALUSTIANO	115399021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
JOSÉ ALBERTO FERNANDES JUNIOR	425409021	CABO QPPM - **MEMBRO**
CINTHIA DAIANE DA SILVA	434000021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 13º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	14927021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
RONALDO LOPES DA SILVA	129397021	MAJOR QOPM - **MEMBRO**
MARCELO MAIA GOMES	114885021	CAPITAO QAOPM - **MEMBRO**
FABIO DIAS DE OLIVEIRA	25986021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
JULIANA ALVES DA COSTA	472068022	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	33581022	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
JOHAINE VINHAL DOS SANTOS	88420021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
MARCELO BATISTA MACHADO	12398021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 14º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	45067021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
JEFERSON DA SILVA MELO	39709021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	62300021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
ELIELSON MARQUES GONÇALVES	130420021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 15º BPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
NELSON VIEIRA TOLOTTI	125787021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
RAPHAEL PENZO NEVES	468039023	2° TENENTE QOPM - **MEMBRO**
JOÃO BATISTA MOREIRA	96784021	CAP QOPM - **MEMBRO**
MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	122146022	3° SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ	490642021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO BPMTRAN

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	108384022	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
GABRIEL DE SOUZA RAMOS	110472021	2º TENENETE QAOPM - **MEMBRO**
ANDERSON ALVES DA SILVA	6602021	3° SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
DUSTIN DANIEL MACEDO	3633963021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 1ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	11586021	CAPITA QOPM – **PRESIDENTE**
RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	432787021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO CAMPOS	71643021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	106202021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 2ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	27665021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
GILSON DE LIMA	87320021	2º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
JEFERESON DA SILVA PEREIRA	101285021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ALEXSANDRO VIEIRA FERNANDES	424827021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 3ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RYO SATO	36144021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
JOVANI FERNANDES RIBEIRO	6714021	CAPITAO QAOPM - **MEMBRO**
PAULO ROGERIO BORGES	109909021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RIKELI PEREIRA PANIAGUA	20009022	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 4ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	123188022	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	482323023	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ALTIMAR SILVA ARANTES	126043021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ANDRÉIA BARBOSA PALIÃO	425419021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 5ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO	75924021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JACSON MARCELO ANJOS MACHADO	104787021	1º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
ALDECIR GONCALVES DA SILVA	84235021	2º TENENETE QAOPM - **MEMBRO**
MARCELO OLIVEIRA MACIEL	89157021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	40399021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
DIONE ALVARENGA DA SILVA	483807021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 6ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CLEIDE MARIA DA SILVA	30206021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
MARCUS VINÍCIUS GUASSU	490563021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	86298021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
JOSÉ DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	117360021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 7ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE	109937021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
SANDRO DE BARROS MASCARENHAAS	118041021	1º TENENTE QAOPM - **MEMBRO**
ALENCAR JACOMO DOS REIS	112031021	3º SGT QPPM - **MEMBRO**
JULIETE VENÂNCIO DOS SANTOS	425299021	CABO QPPM - **MEMBRO**

DIEGO ALVES CRISTALDO	2954021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 8ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	2849021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
JONAS SANTOS DE SOUZA	50976021	CAPITAO QOPM - **MEMBRO**
EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	106216021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES	425090021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 9ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
TEODORO CARAMALAC NETO	111716021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
NICKY FÉLIX CAVANA	97045021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
HIGOR DE MELLO SEVERINO	131416021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 10ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	98908021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
DAVID DA SILVA E SOUZA	80655021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ELIZIANO FERREIRA ROCHA	89579021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	89465021	3° SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 11ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO	93780021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
KARYNE CACERES BARBOSA	11415021	2° TENENTE QOPM - **MEMBRO**
JOEL DA SILVA SOARES	26021021	3° SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
SIDINEI BARBOSA DA SILVA	56302021	3° SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 12ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CELIO RAMOS BARBOSA	87324021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
RODRIGO LIMA YOSHIMURA	129396022	CAPITAO QOPM - **MEMBRO**
MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	487460021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
EZEQUIEL JOSE FERREIRA	98113022	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA	119984021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	1853021	SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JOYCE DE LIMA BARRETO	84637021	SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
JACKSON LEMOS PINHEIRO	127750021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 13ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	95114021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
JEAN TORRES XAVIER	485155022	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ALBERTO COSTA GONZALEZ	109088021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
KLEBER AYALA PEREIRA	119900021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA 14ª CIPM

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	101826021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	484438021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
VICTOR CONTE DE ARAÚJO	509218021	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
MARCOS MARCANTE	46419021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 1º BPMA

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
CLEITON DOUGLAS DA SILVA	123167021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
EMERSON DO NASCIMENTO	114686021	CAPITAO QAOPM - **MEMBRO**
FABIO WOLLMEISTER	89882021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
ANDRE EDUARDO GARCIA	108366021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
MARCELO ROBERTO SOARES	98080021	SUBTENETE QPPM - **MEMBRO**
CLAUDEIR MIKOLEITE	59333021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO 2º BPMA

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
EVERSON FERREIRA TORRES	62509021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
MARCIO FERREIRA DE MELO	10832702	CAPITAO QAOPM - **MEMBRO**
SIDNEI FERNANDES BELO	122179021	2º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ADALTO ALBINO DE CASSIO	125891021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO BPMRV

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA	959021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	36675021	CAPITAO QOPM - **MEMBRO**
ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	45945021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	127437021	CABO QPPM - **MEMBRO**
JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	352915021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO BPMRU

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MAURÍCIO PAVÃO FLORES	130256021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
ELISMAR ALVES DOS SANTOS	115835021	CAPITAO QAOPM - **MEMBRO**
MARCIO JOSE COELHO	131743021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ROGÉRIO ROBERTO	85295021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DA EIPMMONT

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
JIDEVALDO DE SOUZA LIMA	92239021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO	127060021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS	426802021	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO BPMCHOQUE

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	88973021	TENENTE CORONEL QOPM – **PRESIDENTE**
MAURÍCIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	89841021	SUBTENENTE QPPM - **MEMBRO**
EVERSON DA COSTA DOLORES	86047021	1º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
CIRSO PEREIRA	57906021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ANDERSON FARIAS BATISTA	130897021	3º SARGENTO QPPM - **MEMBRO**
ALAN DELON BATISTA	128907022	CABO QPPM - **MEMBRO**

SUBCOMISSÃO DO BOPE

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
RAFAEL CUSTODIO ALVES	50849021	MAJOR QOPM – **PRESIDENTE**
MAIKE MIKIO NAGATOMO	156024	2º TENENTE QOPM - **MEMBRO**
ERICH ALISON MARQUES DURANTE	483921021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**
PATRICK CÉSAR BERNARDO	485523021	SOLDADO QPPM - **MEMBRO**

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 570/2024 - de 04 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31.276.537-2024).

Campo Grande, 04 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 570/2024 - de 04 de novembro de 2024.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
116637022	Ester da Silva Cuenca	70339	V	VI	03/11/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 567– de 1º de novembro de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. Para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 567– de 1º de novembro de 2024

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	PERITO CRIMINAL	31.275.664-2024	30/06/2024 A 28/08/2024

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 037/DGP/DGP-4/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14;

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o 3° SGT PM RR **AVENILDO ALVES PEREIRA**, matrícula 55025023, do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ação Penal de nº 0010271-49.2009.8.12.0000, Ofício nº 21/2024/9ProcCrim/MPMS do Ministério Público Estadual de 28 de outubro de 2024. (Solução ao Processo nº 31.271.769-2024 Autuado em: 29/10/2024).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 67023021

PORTARIA "P" N. 074/DEIP/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c 46 da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 071/CEFAP/PMMS, de 05 de novembro de 2024.** (Anexo I).
Art. 2º Encaminhe-se ao Diretor da DGP para realizar o ato de **inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 e inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 074/DEIP/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA n. 071/CEFAP/PMMS, de 05 de novembro de 2024.
O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23 e 46 da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, RESOLVE:
I. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 05 de novembro de 2024, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 4 (Comando de Policiamento da Fronteira Cone-Sul – Ponta Porã), conforme Art. 20 da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), em cumprimento à decisão judicial e à orientação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme se segue:

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS	Orientação CDJ PGE	PROCESSO
01	953126	ALISSON ARAÚJO FERREIRA ***(SUB JUDICE)***	Autos nº 1417014-65.2024.8.12.0000	OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000402/2024	15.020.276-2024

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.200, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 072/DEIP/PMMS, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS,** inscrição n. 1049674, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), contar de 4 de novembro de 2024.
(Solução ao Processo nº 31.277.388-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.201, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 073/DEIP/PMMS, de 5

de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **DANIEL DE JESUS ARAUJO,** inscrição n. 1044217, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), contar de 5 de novembro de 2024.
(Solução ao Processo nº 31.277.761-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.202, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse proprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	490436021	**ANDRE NILSON BATISTA SANCHES**	1ª CIPM / CPA-7/Bonito-MS	9º BPM/CPM/ Campo Grande-MS
SD QPPM	509228021	**CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**	9º BPM / CPM/ Campo Grande-MS	1ª CIPM/ CPA-7 / Bonito -MS

(Solução ao Processo n. 31.242.895-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.203, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse proprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	509242021	**ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA SANTOS**	Bope / CPE / Campo Grande – MS	4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul - MS
SD QPPM	485521021	**MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES**	4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul - MS	Bope / CPE / Campo Grande – MS
SD QPPM	509093021	**RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA**	Bope / CPE / Campo Grande – MS	7ª CIPM/ CPA-5 / Bataguassu-MS
SD QPPM	485639021	**THALES GONÇALVES**	7ª CIPM/CPA-5/ Bataguassu-MS	Bope / CPE / Campo Grande – MS

(Solução ao Processo n. 31.2272.440-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JULYERME FERREIRA SILVA,** Mat 45141021, do **Comando Geral / Estado-Maior Geral PMMS (EMG) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – MPE - Gaeco / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Processo n. 31.276.899-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.205, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCELO GOES DOS SANTOS,** Mat 360724021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Coordemadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – CABS / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Processo n. 31.278.548-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.206, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FELIPE NIZ PEIXOTO,** Mat 484008021, do 1º **BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Processo n. 31.278.439-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante do CPAmb

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.207, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **13°BPM / Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2),** conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT QPPM Desig	35075023	**GILCINEY LEAL FURTADO**	13ºBPM/ CPA-2/ Paranaíba – MS	3º Pel/ 1ª CIA/ 13º BPM/ CPA-2/ Inocência – MS
2º SGT QPPM	117638021	**FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA**	13ºBPM/ CPA-2/ Paranaíba – MS	3º Pel/ 1ª CIA/ 13º BPM/ CPA-2/ Inocência – MS.

(Solução ao Processo 31.278.441-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

MAURO CESAR SALES ORMAY – CEL QOPM
Comandante do CPA-2

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.208, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, a 3º Sgt QPPM **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES,** Mat 2621021, **do BPMTRAN,** afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31.235.628-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 1.127, de 22 de outubro de 2024, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.649, de 23 de outubro de 2024, referente a **transferência,** por interesse próprio, na parte do CB QPPM **THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA**, Mat. 425383021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"

OPM Destino
2ª CIA / 1º BPMA / CPAMB / Corumbá - MS

"

PASSE A CONSTAR:
"

OPM Destino
1º BPMA / CPAMB / Campo Grande - MS

"

(Solução ao Processo 31.270.696-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 1.181, de 1º de novembro de 2024, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.659, de 4 de novembro de 2024, referente a **Designação** para responder pela Função de Confiança do **Comando de Policiamento de Divisas Sudeste (CPA-5)**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"**DESIGNAR,** o CEL QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH,** Mat 89053021..."

PASSE A CONSTAR:
"**DESIGNAR,** o CEL QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY,** Mat 112018021..."
(Solução ao Processo n. 31.278.864-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.274 (um mil duzentos e setenta e quatro) dias de tempo de exercício de atividade de natureza militar prestado pelo ST BM ADISON BILL VEIGA AMARAL, matricula n. 75.310-021, junto a Marinha do Brasil, durante o período de 01.03.1993 a 30.08.1996, de acordo com a publicação constante no Boletim Geral/CBMMS n. 061, de 2 de abril de 2001, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, 24-G, Parágrafo Único e 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Solução ao processo n. 31/540.022/2001

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 878, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Portaria "P"AGEPREV n.876, de 1 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.659, de 4 de novembro de 2024;

R E S O L V E :

Dispensar DMITRI ERIK PALERMO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 107538022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 4 de novembro de 2024.(NUP n.31.277.939-2024/GAB/DGPC)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 891, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, a pedido , atendido a conveniência do serviço, **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA,** matrícula nº 48793023, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS para a Delegacia Geral da Polícia Civil/ Núcleo de Recuperação de Ativos - NURAT /MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.279.551-2024/DPE)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 892, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 48793023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS , com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 893, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 48793023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, no Núcleo de Recuperação de Ativos - NURAT /DGPC/MS , vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 133, 06 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preço Nº 06/2024, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os colaboradores da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul.

GESTOR
Nome: DIOGO VILELA ALVES
Cargo: DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO – CCA 12
Matrícula: 40155002

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: HELENA COELHO DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 40137021

FISCAL
Nome: ELIANE HELENA CARVALHO ARAÚJO JOAQUIM
Cargo: AUXILIAR METROLÓGICO
Matrícula: 62136022

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Matrícula: 43591202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 06 de novembro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 134, 06 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº **05/2024**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa **PAVCON CONTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos.

GESTOR
Nome: GIOVANNI ARCE DE BARROS
Cargo: DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO - CCA-11
Matrícula: 126181028

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: JHONNY CRISTALDO DE OLIVEIRA
Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO CCA-13
Matrícula: 352346022

FISCAL
Nome: BRUNO OLIVEIRA MARCONDES
Cargo: DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO CCA-09
Matrícula: 427517029

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: DIOGO ALVES VILELA
Cargo: DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO CCA-10
Matrícula: 401550023
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.
Campo Grande MS, 06 de novembro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 101, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

NOMEAR, EVERSON DE LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1001, de 06 de novembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 691, de 07 de agosto de 2024, publicada nas páginas 107/108, do Diário Oficial nº 11.579, de 08/08/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n° 31.199.993-2024, **a contar de 07/11/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1002, de 06 de novembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 687, de 07/08/2024, publicada nas págs. 106 e 107 do DOE nº 11.579, de 08/08/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n° 31/056.958/2022, **a contar de 07/11/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1003, de 06 de novembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 686, de 07/08/2024, publicada nas págs. 106 do DOE nº 11.579, de 08/08/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/081.735/2022, **a contar de 07/11/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.660, de 05 de novembro de 2024, página 270.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento

funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa

Interessados:
Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	494810022	Adalberto Eligio Gauna Fernandez	31.079.363-2022	Deferido	08/10/24 a 05/12/25
2	110214023	Afonso Henrique L. de Carvalho	31.266.977-2024	Deferido	15/10/24 a 14/04/26
3	467949021	Ailton de Brito Silva	31.078.391-2021	Deferido	02/10/24 a 30/03/26
4	123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	31.019.870-2023	Deferido	26/09/24 a 24/03/26
5	468100022	Ambroze Luiz dos Santos	31.015.845-2022	Deferido	30/09/24 a 02/01/26
6	119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	31.004.743-2022	Deferido	17/10/24 a 15/08/25
7	68259022	Claudia Andreia de Q. Oliveira	31.082.505-2021	Deferido	24/09/24 a 18/03/26
8	107256022	Clea Ramos Campos	31.031.518-2022	Deferido	03/10/24 a 02/04/26
9	65165022	Clovis Pereira	31.270.055-2024	Deferido	24/10/24 a 14/04/26
10	100980023	Douglas Assad Arruda	31.040.591-2022	Deferido	30/10/24 a 12/10/26
11	127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	31.014.371-2022	Deferido	30/09/24 a 26/03/26
12	477639022	Eduardo Trigueiro dos S. Silva	31.033.198-2022	Deferido	27/09/24 a 23/03/26
13	52788022	Edmilson Andrade Jarcem	31.078.027-2021	Deferido	06/10/24 a 14/03/26
14	115435022	Elcio Blanes Moralles	31.020.480-2022	Deferido	27/09/24 a 12/02/26
15	128770027	Fabio Ribas da Rosa	31.018.985-2022	Deferido	26/09/24 a 18/10/26
16	477626022	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	31.083.474-2021	Deferido	17/09/24 a 10/03/26
17	477661022	Guilherme Cristiano Presotto	31.086.759-2022	Deferido	26/09/24 a 21/09/26
18	468328022	Jhonatan Jara Gonzalez	31.076.981-2021	Deferido	02/10/24 a 11/03/26
19	476888022	Luciana Pereira	31.013.034-2022	Deferido	30/09/24 a 30/03/26
20	494796022	Manedi Moreira dos Santos	31.247.106-2024	Deferido	24/09/24 a 24/03/26
21	468207022	Marcus Jhames Alves De Matos	31.027.605-2022	Deferido	03/10/24 a 02/04/26
22	477895022	Meliane Higa C. K. do Nascimento	31.004.740-2022	Deferido	28/09/24 a 24/07/25
23	129712022	Nadir de Figueiredo	31.015.184-2022	Deferido	24/09/24 a 11/03/26
24	105927023	Neide Aparecida F. dos S. Goes	31.037.222-2022	Deferido	16/10/24 a 24/02/26
25	10802022	Paulo Cesar da Silva	31.081.339-2021	Deferido	21/10/24 a 02/04/26
26	83934021	Ramao Luiz Victor	31.037.217-2022	Deferido	16/09/24 a 28/02/26
27	467885023	Regiany Barbosa de Lima	31.078.580-2021	Deferido	24/09/24 a 24/03/26
28	477757022	Renata de S. P. Lopes Gonçalves	31.083.830-2021	Deferido	25/09/24 a 25/03/26
29	79234021	Ricardo Prandini Pereira	31.033.364-2022	Deferido	26/09/24 a 26/03/26
30	109738022	Rozania Pereira de Souza	31.085.212-2021	Deferido	17/10/24 a 14/04/26
31	20539031	Sandro de Souza Silva	31.078.030-2021	Deferido	24/09/24 a 13/03/26
32	468058022	Tatyane Oliveira S. Carvalho	31.091.157-2021	Deferido	25/10/24 a 25/04/26
33	129079021	Vanderlei Cortes	31.014.457-2022	Indeferido	----------

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula n. 5677030, Policial Penal, responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 09 de outubro de 2024.

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ**, matrícula n. 469186024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/11/2024 a 13/11/2024**, em substituição ao titular **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula n. 5677030, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1006, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO HENRIQUE PREVEDEL**, matrícula nº. 467989022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/11/2024 a 15/11/2024**, em substituição ao titular **JONAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 124598022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1008, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
477890022	Fernanda de Araújo Silva Andrade	Policial Penal	02/11/2024 a 01/03/2025	Dourados

Campo Grande MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1009, de 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
477063022	Jessica Mayara Bispo Magalhaes de Araújo	Policial Penal	05/11/2024 a 03/01/2025	Três Lagoas

Campo Grande MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1010, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula n. 119581021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **31/10/2024 a 13/11/2024**, em substituição ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JUNIOR**, matrícula n. 101057021, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1011, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, matrícula n. 28154021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/10/2024 a 20/10/2024,** em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula n. 41605035, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/10/2024 a**

31/10/2024, em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, matrícula n. 123915022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/11/2024 a 10/11/2024,** em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **119/2024**

PROCESSO NUP: 77/014742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
CONTRATADO: **WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA**
FUNÇÃO: Engenheiro Mecânico
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e do Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 22 de setembro de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.
ASSINATURAS: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **120/2024**

PROCESSO NUP: 77/014742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
CONTRATADO: **ALEX MASELLI CUSTÓDIO**
FUNÇÃO: Engenheiro Civil
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e do Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 22 de setembro de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.
ASSINATURAS: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALEX MASELLI CUSTÓDIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. **51/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E **ANTÔNIO ROBERTO NAVACCHI.**
PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 51/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 01 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL
ANTÔNIO ROBERTO NAVACCHI – CPF nº ***.235.979-**
Contratado

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 488, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann	Agente de Serviços Socio Organizacionais	23	1/10/2024 a 23/10/2024	Inicial
56565021	Kennya Gislaine Genobie	Agente de Serviços Socio Organizacionais	21	14/10/2024 a 3/11/2024	Prorr.
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Gestor de desenvolvimento Rural	20	3/10/2024 a 22/10/2024	Prorr.
423001021	Soraia Werneck Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	17/10/2024 a 15/11/2024	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe Gonçalves Tiecher, matrícula 501724021, para responder pela Gerência de Convênios e Contratos – GCON, em substituição a titular Carmen Ines Gumucio Hoffmann, matricula 12093023**,** durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 01/10/2024 a 13/10/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de NOVEMBRO DE 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 490, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antônio Ricardo da Silva, matrícula 499764021, para responder pela Gerência de Convênios e Contratos – GCON, em substituição a titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matricula 12093023**,** durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, com fulcro

nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de NOVEMBRO DE 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Antonio Carlos Peixoto de Oliveira Matrícula: 129898021 Cargo:Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Rogério Franchini Matrícula: 93389022 Cargo: Pesquisador
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Enedison Nilba Matrícula: 45355022 Cargo: Agente Organizacional	Nome: Gilberto Rodrigues Matrícula: 64388021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo administrativo: 83/024.513/2023 Contrato: 018/2024
Objeto: Aquisição de conectores e tubos (itens 01, 02 e 03) para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n° 799.486/2013, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Campo Grande, 06 de novembro de 2024

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da Agraer

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA., conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Antonio Carlos Peixoto de Oliveira Matrícula: 129898021 Cargo:Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Rogério Franchini Matrícula: 93389022 Cargo: Pesquisador
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Enedison Nilba E-mail: enilba@agraer.ms.gov.br Cargo: Agente Organizacional	Nome: Gilberto Rodrigues E-mail: grodrigues@agraer.ms.gov.br Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo administrativo : 83/024.513/2023 **CONTRATO**: 020/2024
Objeto: O objeto deste contrato é aquisição do **item 002.1** Tubos e Conexões (01 unid.– 68 qtd) - **item 003.1** Tubos e Conexões (01 unid.–117 qtd) – **item 005** Tubetes (pac. 1000 – 100 qtd) – **item 006** Bandeja (01 unid.- 1.500 qtd) – **item 006.1** Bandeja (01 und. - 500 qtd) - Convênio nº 799.486/2013, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preço.

Campo Grande, 05 de novembro de 2024

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 379, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ANULAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, matrícula 469845021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, referente ao período aquisitivo 24/04/2023 à 23/04/2024, com fruição no período de 31/10/2024 à 14/11/2024, com fulcro no artigo 129 da Lei n° 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 606 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada à servidora Adriana Conceição Rocha, matrícula nº 46426021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para desempenhar a função de Técnica de Operação Intermediária na Gerência de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS, fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29/12/2009, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, bem como dispensar da referida função a servidora Alessandra Gomes, Matrícula nº 131352021, ambas com validade a partir de 1º de novembro de 2024. (NUP: 31.230.564-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 607 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão destinada à realização de estudos sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, bem como revogar a designação da servidora representante do DETRAN, Márcia Miranda Melo, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.216, de 18 de julho de 2023, página 113. (NUP: 31.259.751-2024)

Membro	Representantes	Função
Jose Jeronimo Ferreira Junior	DETRAN	Membro
Ana Bernadete Almeida da Silva	DETRAN	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 608 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN N° 556, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° 11.634, de 3 de outubro de 2024, página 388, na parte referente à designação da servidora Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka, matrícula nº 467873021, onde constou: período de 01/10/2024 a 10/10/2024, passe a constar: período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 610 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Gustavo Alcântara de Carvalho, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, para exercer a função de Diretor de Administração, bem como delegar a competência para ordenar despesas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 24 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 614 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada ao servidor Claudenir Atanásio Santana, matrícula nº 428933022, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Campo Grande, para exercer a função de Examinador de Trânsito, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, art. 1º, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e dispensar da Função Gratificada de Guarda e Recebimento de Veículos, com validade a contar de 01 de novembro de 2024. (NUP: 31.267.439-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 615 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
78078021	Andre Placencia	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	24/03/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 25/10/2024	26/10/2024
28550021	Danilo Garces Bressan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	28/02/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 01/10/2024	02/10/2024
72196023	Douglas Hudson Martins	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	18/03/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 19/10/2024	20/10/2024
65984021	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	07/03/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 08/10/2024	09/10/2024
73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	29/03/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/10/2024	31/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 616 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor Ernandes Luiz Delbosco, matrícula nº 95720022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Mundo Novo, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/203955/2024)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA/CJUR/-DETRAN/MS/Nº 012/2024, sendo:

2.594 (dois mil,quinhentos e noventa e quatro) dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação-SED, correspondente ao período de 22/05/2014 a 27/06/2021, no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Técnico de Biblioteca.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 617 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
437820222	Wambaster Gomes Nunes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	13/10/2024 a 11/12/2024	60	Sim
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	17/10/2024 a 05/11/2024	30	Não
130502021	Rosana da Silva Moutinha	Gestor de Educação e Segurança no Trânsito	19/10/2024 a 17/11/2024	30	Não

116720021	Fabio Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	07/10/2024 a 05/11/2024	30	Sim
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança no Trânsito	15/10/2024 a 13//11/2024	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 618 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros das Comissões Sindicantes nº 31.157.165-2024, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 619 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros das Comissões Sindicantes nº 31.002.402-2023, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 620 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Vistoria e Identificação de Veículos, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 3.841, de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28/04/2023, com validade a contar de 17 de outubro de 2024.

MATRÍCULA	NOME
39468021	Glauber Martins Saito
60826021	José Fernandes da Silva
414910021	Adriano Pereira Brum
60566021	Gilberto Mortene

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1158/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 001866/2024 para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.010.596-2024).

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	36892023

COMISSÃO		MATRÍCULA
Marilena da Silva Grolli	Presidente	93131022
Alexander Onça Espinosa	Membro	427832026
Luciana Silva Martins	Membro	5574021

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1159/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados o anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **novembro/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 05 de novembro de 2024

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

ANEXO DO PORTARIA "P" FCMS/ N.º 1159/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOVEMBRO					
Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias	Dias	Etapa
54510031	ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA	01/01/23 a 31/12/23	05/11/24 a 14/11/24	10	3ª
497128024	ARELI DE SOUZA HAHN	01/02/23 a 31/01/24	04/11/24 a 03/12/24	30	1ª
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	20/07/22 a 19/07/23	01/11/24 a 30/11/24	30	1ª
427500025	FABIO MARTINS CANTERO	01/01/23 a 31/12/23	19/11/24 a 28/11/24	10	3ª
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	09/01/22 a 08/01/23	18/11/24 a 02/12/24	15	1ª
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	21/06/22 a 20/06/23	04/11/24 a 18/11/24	15	1ª

123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	21/12/21 a 20/12/22	11/11/24 a 25/11/24	15	2ª
40342023	LEILA JUSTINO ALONSO	01/07/22 a 30/06/23	18/11/24 a 17/12/24	30	1ª
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	08/11/22 a 07/11/23	18/11/24 a 02/12/24	15	1ª
97708022	REJANE BENETTI GOMES	21/12/22 a 20/12/23	18/11/24 a 27/11/24	10	3ª
44974027	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA	01/01/23 a 31/12/23	01/11/24 a 30/11/24	30	1ª

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1162/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.060/2017 e pela Lei Federal nº 14.133;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANY COELHO FORTES**, matrícula 115555021, como Gestora de Credenciamento do "**EDITAL Nº 001/2024** - FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FIC/MS" com efeito a contar de 25 de outubro de 2024 para fim de regulamentação, anula-se por desconformidade do ato com as normas e o princípio que o regem a Portaria "P" FIC/FCMS/n° 001/2024 de 24 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 11.651 de 25 de outubro de 2024, pagina 214

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1164/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Art. 3º do Decreto Estadual nº 15.937 de 26 de maio 2022:

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras da Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural identificadas abaixo, sendo a primeira titular e na sua ausência, afastamento ou qualquer impedimento, fica a cargo do suplente a responsabilidade, para elaborar Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) para contratações de artistas, oficineiros e afins por inexigibilidade de licitação na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS a fim de atender o Decreto Estadual nº 15.941/2022 a contar de publicação.

Titular	Suplente
ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA Matrícula nº 7316 Cargo: Gestora de Obras e Projetos	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA Matricula nº 89167024 Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Campo Grande, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1168/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1256/2024, Processo 85/012.552/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ

14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo de dança.)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1167/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1255/2024, Processo 85/012.347/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** Thiago Abdulahad Nunes Rios - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.614.294/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1166/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1254/2024, Processo 85/012.345/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** RSC Eventos & Publicidade LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.825.527/0001-95, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1165/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1253/2024, Processo 85/012.343/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO**:** RSC Eventos & Publicidade LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.825.527/0001-95, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 070 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

ANULAR o gozo de *férias da* servidora ANDREIA FLORESTO FERREIRA SERAFIM, matrícula 31298027**,** ocupante do cargo CCA - 07, período aquisitivo 01 de janeiro de 2023 – 31 de dezembro de 2023, previstas para serem usufruídas no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2024, conforme interesse da administração.

Campo Grande, 06 de novembro de 2024.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 183/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora THALITA DE MORAES RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 490023022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE a licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 28/10/2024 a 24/02/2025, com base, § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 85/012.850/2024).

Campo Grande, 06 de novembro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 402 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023. Considerando a Portaria Nº 224, de 10 de julho de 2024, publicada em Diário Oficial 11.554.

Resolve:

Publicar a servidora Marisa Ferreira Neves Zephyr, matrícula 814909021, Assessoria da Coordenadoria Jurídica da PGE na FUNSAU, em substituição da servidora Ana Hellen Alves Costa, matrícula 509818021, Assessoria da Coordenadoria Jurídica da PGE na FUNSAU, com efeito a partir de 07 de outubro de 2024.

Campo Grande - MS, de 05 de novembro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 398, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI 487678024	MÉDICO ENCOSCOPISTA	29/10/2024	27/12/2024	27/034185/2024

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 399, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008,

combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
KAREN VERON DA SILVA 500594021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2024	10/02/2025	27/034181/2024

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 400, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
CARLA SANTOS ROSSI PANIQUAR 476264021	MÉDICO	03/12/2024	31/01/2025	27.037.191-2024

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 401, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora **LETICIA DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula n. 468929021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de setembro de 2024. (Processo n. 27.032.359-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 141, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, progressão funcional a servidora Rosenir Ricarte Granja Montello, matrícula 67942021, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe D**,** Nível 4, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 07/11/2024. (Processo nº 83.052.044-2024).

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1586, de 06 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LIDIANI FIGUEIREDO SANTANA, matrícula nº. 496035022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenadora *Pró-Tempore,* código 60122, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Cuidados Integrais de Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, sem ônus, pelo período de 04 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1587, de 06 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
121828023	Diógenes Egidio Cariaga	01/01/23 a 31/12/23	13/11/24 a 22/11/24 3ª etapa
123054021	Laércio Alves de Carvalho	01/01/23 a 31/12/23	27/11/24 a 06/12/24 3ª etapa
93211021	Walter Guedes da Silva	01/01/23 a 31/12/23	04/11/24 a 18/11/24 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 123, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR o servidor Aurimar da Costa Lima Filho, matrícula nº 498497022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 124, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, durante a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
465773023	Auigner Ruis Dias da Silva	Gestor de Recursos Naturais	xxx150341xx	AB
512762022	Beatriz Carneiro de Oliveira	Gestor de Recursos Naturais	xxx695652xx	AB

CAMPO GRANDE, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 122, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria "P" IMASUL N. 108, de 4 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme justificativa apresentada pela comissão nos autos do processo n. 83.045.895-2024, nos termos da Lei n. 1.102/1990.
Campo Grande-MS, 6 de novembro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, amparados pelos:

RESOLUÇÃO SAD N. 171, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

RESOLUÇÃO SAD N. 192 de 1º de novembro de 2024, que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 038 de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, e;
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, o resultado das inscrições deferidas para a adesão ao Projeto Piloto de Teletrabalho.

Relação das inscrições deferidas:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
468494-021	Amanda Yabusame	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
120411-021	Aparecida Ferreira de Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional Coxim
108391-021	Claudia Gracieli Santos Figueiredo Leal	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regiona de Três Lagoas
49778-022	Cristiane Haralampis	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
128440-021	Eduardo Barros Dias	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Dourados
468623-021	Eduardo Ferrari	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
112884-021	Eunice Cristina de Oliveira Gimenez	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
129994-021	Francine Carvalho de Araújo	Analista de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Três Lagoas
435664-022	Francisco Rafael de Sousa Silva	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Três Lagoas
91015-022	Gilsano Costa	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
82781-021	Gisele Cristina Alves de Souza Ferreira	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
108464-021	Glauco Felipe Ortiz	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Chapão do Sul
44391-026	Graciela Regina Alves Rondon	Gestão Operacional e Assistência/CCA-16	Sede – Campo Grande
106091-021	Inez Pereira Naka	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
85170-022	Jane Meire Aparecida Silva Proença	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
58273-021	José Roque da Silva Filho	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Coxim
29173-021	Katiucia Souza Araújo de Ávila Galvão	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Aquidauana
131211-021	Ludmila Bertipaglia Schvartz	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Mundo Novo
56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Nova Andradina
83359-021	Marcello Brandão de Souza Chamorro	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
64273-021	Márcia Regina Reche de Castilho	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
35080-021	Maria Batista Rodrigues Leão	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Paranaíba
130448-021	Maria Helena Alves Soares	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
72741-022	Marisa Nepomuceno de Almeida Silva	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Corumbá
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
90871-022	Ricardo Mattos Libório	Gestão e Assistência/ CCA-14	Delegacia Regional de Dourados
428588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	Analista de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Ivinhema
433778-021	Sebastião Benites Filho	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Dourados
70900-022	Sônia Aparecida Rodrigues	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
433802-021	Thaís Yumi Komiyama Lima	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande
3694-022	Willian Lopes de Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Dourados
55262-021	Yuri da Rosa Godoy	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - ATA Nº 1.691.

01. Processo SEI nº 33/005790/2024.
Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução DPGE n. 262/2022.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

02. Processo SEI nº 33/005803/2024.
Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução DPGE n. 046/2013.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 355, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 046, de 8 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2024, Ata n. 1.691,

RESOLVE:
Art. 1º O percentual previsto no artigo 2º da Resolução DPGE n. 046, de 8 de fevereiro de 2013, a contar de 1º de fevereiro de 2024, será de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE Nº 356, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Resolução DPGE n. 262, de 11 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2024, Ata n. 1.691,

RESOLVE:
Art. 1º O valor previsto no artigo 2º da Resolução DPGE n. 262, de 11 de janeiro de 2022, fica acrescido de 217,00 (duzentos e dezessete reais), mantendo-se inalterados os reajustes anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA,** no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande:

Promoção:
Arthur Demleitner Cafure
Cassio Sanches Barbi
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Eduardo Adriano Torres
Ester Quintanilha Nogueira
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
Sara Curcino Martins de Oliveira
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande:

Arthur Demleitner Cafure
Cássio Sanches Barbi
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Eduardo Adriano Torres
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
Marcel Antão de Macedo
Sara Curcino Martins de Oliveira
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL/DPGE Nº 051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a 3ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande:

Remoção:
Danilo Hamano Silveira Campos
Jamile Gonçalves Serra Azul
Renata Camila Corrêa Bravim

Promoção:
Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Eduardo Adriano Torres
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Atos de Licitação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003230-5
CONTRATO N. 027/DPGE/2017
UASG: 926.605

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, 11. 779, Centro, CEP 79.002-450, Campo Grande/MS.

Diante da sequência conferida aos apostilamentos realizados no processo e por erro material no Apostilamento n. 006/DPGE/2024 ao Contrato n, 027/DPGE/2024, necessária se faz a presente retificação, sem prejuízo aos demais conteúdos do termo de apostilamento e ao procedimento administrativo como um todo.
Neste sentido, retifica-se da seguinte forma:
Onde se lê: **TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017.**
Deve e passa-se a ler**: TERMO DE APOSTILAMENTO N. 006/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017.**
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador de Licitações

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.195/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA, matrícula n. 55315981, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 963/2024, de 17 de setembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.617, de 18 de setembro de 2024, páginas 279/280:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública de Jardim/MS	18/11/2024
	Defensoria Pública de Nioaque/MS	

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.196/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA, matrícula n. 55315261, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, com atuação na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá e na 1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá, para, nesta última, sem prejuízo de suas funções, até ulterior nova designação da Administração Superior, participar do ***Mutirão Virtual*** com atribuição de realizar todos os atendimentos ao público (caso novo e retorno), elaborar petições iniciais, participar das

audiências e apresentar defesas em favor dos assistidos que procurarem o atendimento da Defensoria Pública. (Processo SEI n. 33/005097/2024)

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.197/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLÚCIO GERMANO DA SILVA, matrícula n. 55314901, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado, para, sem prejuízo de suas funções, participar remotamente junto à 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, do ***Mutirão Virtual*** com atribuição/atuação limitada às manifestações nos processos de final 5 a 9 remetidos à Defensoria Pública no fluxo de trabalho no SAJ da 1ª Vara Cível de Corumbá/MS, tanto nos processos que atualmente já estão alocados para a Defensoria Pública quanto nos futuros processos, até ulterior nova designação pela Administração Superior. (Processo SEI n. 33/005097/2024)

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.198/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI, matrícula n. 55315441, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia e na 1ª Defensoria Pública de Chapadão do Sul/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar remotamente junto à 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, do ***Mutirão Virtual*** com atribuição/atuação limitada às manifestações nos processos de final 0 a 4 remetidos à Defensoria Pública no fluxo de trabalho no SAJ da 1ª Vara Cível de Corumbá/MS, tanto nos processos que atualmente já estão alocados para a Defensoria Pública quanto nos futuros processos, até ulterior nova designação pela Administração Superior. (Processo SEI n. 33/005097/2024)

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 908/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora NAYARA DUARTE MIRANDA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 834/2024, de 25 de outubro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.653, de 28 de outubro de 2024, página 167, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2024. (Requerimento n. 02123/2024).

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 909/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5526108-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão de Pessoal, nos dias 7, 8, 11, 12 e 13 de novembro de 2024, em decorrência de folga compensatória da titular. (Protocolo 33/003932/2023)

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 1.194, de 5 de novembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, página 17, para alteração.

PORTARIA "D" DPGE n. 1.194/2024, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n. 55313281, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 479/2024, de 14 de maio de 2024, publicada no D.O.E n. 11.490, de 15 de maio de 2024, páginas 330/331:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
11ª Regional de Aquidauana/MS	1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Sidrolândia/MS	14/10/2024
	Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS	

Campo Grande, 5 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 103/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 11/2024
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA – MS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL DA AVENIDA DO NÚCLEO INDUSTRIAL EM ANAURILÂNDIA-MS, conforme condições, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.595.607,96 (Dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 26 de novembro de 2024 às 08h00 (MS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA:
ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelice, 1248, centro, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 06 de novembro de 2024.
José Fonseca Neto
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
EMPRESA: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA
OBJETO: Registro de preços para prestação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: sanduíches e marmitex, no âmbito do município de Aquidauana/MS conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital seus anexos
VALOR: R$ 376.000,44 (trezentos e setenta e seis mil reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/11/2024 até 05/11/2025.
GESTORA DA ATA: Marluce Martins Garcia Luglio. **FISCAL DA ATA**: Verônica Torres Ribeiro
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Rubens Jesus de Arruda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 06/11/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é o Registro de Preços para prestação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: sanduíches e marmitex, no âmbito do município de Aquidauana/MS conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes.
Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2024.
Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 192/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 51/2024
Data do certame: 22 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
Objeto: Aquisição futura de conjuntos escolares para atender as necessidades das unidades escolares e projetos

sociais do município de Aquidauana/MS.
Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link https://bnccompras.com/Home/Login e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.
Aquidauana - MS, 07 de novembro de 2024.
Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 48/2024
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 26 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de passagens aéreas e rodoviárias por meio de agenciamento.
Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link https://bnccompras.com/Home/Login e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.
Aquidauana - MS, 06 de novembro de 2024.
Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2024

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 018/2024, de acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa para realização de show artístico como grupo musical "ATITUDE 67", a ser realizado no dia 14 de novembro de 2024, durante a 61º Aniversário de Batayporã-MS, solicitado pela Secretaria Municipal Governo (SEGOV), conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/06045, processo administrativo nº 189/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal n.° 14.133/2021, em favor da empresa: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 27.820.652/0001-29, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Batayporã – MS, 06 de novembro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA PREFEITO MUNICIPAL LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Governo.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 181/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de teste de emissões otoacústicas evocadas por triagem auditiva – Teste da Orelhinha e Teste da Linguinha, para atender as demandas dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05158, processo administrativo n° 181/2024,, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (04723530000119) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Batayporã-MS, 06 de novembro de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação n° 037/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2° da Lei Federal n° 14.133/2021, afim da eventual contratação de empresas ou microempresas para aquisição de premiações em eventos esportivos da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, condições, quantidade e exigência estabelecida no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05993, processo administrativo n° 190/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: JOSE LUIS CATARINO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.209.912/0001-55, no valor total de R$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).Batayporã-MS, 06 de novembro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. RENAN BOM RIBEIRO - Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO CONTRATO N° 54/2022 - SISP

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Luiz Fernando Moreira, torna público que foi Notificada a empresa Ana Paula Lopes Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.489.492/0001-30, na qualidade de CONTRATADA, representada por seu representante legal, sobre a suspensão cautelar do Contrato nº 54/2022, em decorrência de indícios de irregularidades apurados no Pregão Eletrônico nº 37/2022, atualmente em andamento, A decisão da suspensão visa resguardar o interesse público até a completa apuração dos fatos. – Processo Administrativo nº 34.688/2022 oriundo do processo nº 8.336/2021, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender os órgãos da Administração Municipal, no Município de Corumbá/MS.

A empresa notificada terá o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa e esclarecimentos, a serem dirigidos á Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de licitação

Edital de licitação Nº 052/2024.Processo licitatório nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 037/2024.Prefeitura Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (papel sulfite) a fim de atender a demanda de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa (S) Vencedora (S):Guilherme Alexandre Muller Ltda com os lotes: 1 e 3 no valor total de R$ 472.192,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e noventa e dois reais). Papelaria Herval Ltda Epp com o lote: 2 no valor total de R$ 511,00 (quinhentos e onze reais). Coxim, MS,06 de novembro de 2024. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Douradina

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 43/2024.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, **do tipo Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, Perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo Art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, nos itens que menciona (19861, 19862, 19863, 19864, 19866, 19872, 19873, 20208 e 20210), para os diversos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes deste edital **(Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência),** em sessão pública**, às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 20 de novembro de 2024,** na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 04 de outubro de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 043/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 097/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.
Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 08/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 26/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 044/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 098/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.
Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 08/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 27/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 05 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 131/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME DEMANDA.
Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 08/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 28/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".
Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 05 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 039/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.° 109/2024, referente ao certame em epígrafe.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAMU.

Ato: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.° 215/2024/ADM/GMD) e se dá pela necessidade de prazo para análise de impugnação apresentada por empresa interessada na participação no certame e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital.

Nota: Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da capela ecumênica no cemitério municipal Santa Bárbara, na cidade de NOVA ANDRADINA- MS, conforme C.I nº 2369/2024 e Solicitação de compra nº 174/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 521.543,17 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Manutenção, Administração, Construção e Reforma do Cemitério Municipal
Dotação Orçamentária 15.452– 4.4.90.51.00.00
Fontes de Recurso 142

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

Nova Andradina - MS, 29 de outubro de 2024.

WELINTON BACHEGA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Thales Vinicius Nunes Martins
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 097/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00156. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de aviamentos para atender a demanda do setor de costura e hotelaria da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e https://funsau-na.ms.gov.br/editais. O Pregão **será realizado no dia 22/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 099/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00105. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e afins, para atender à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e https://funsau-na.ms.gov.br/editais. O Pregão **será realizado no dia 28/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2423/2023

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, ***homologo*** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL E LUBRIFICANTES DAS MÁQUINAS PESADAS (LINHA AMARELA), TRATORES E IMPLEMENTOS, SENDO ELES GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DE 1ª LINHA, OBTENDO O MAIOR DESCONTO NA TABELA DO SISTEMA TRAZ-VALOR E/OU SIMILARES, A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.649.395/0001-65, vencedora do Lote 01 com desconto de 35% (trinta e cinco por cento), do Lote 03 com desconto de 35% (trinta e cinco por cento), do Lote 05 com desconto de 35% (trinta e cinco por cento), do Lote 06 com desconto de 20% (vinte por cento), do Lote 07 com desconto de 35% (trinta e cinco por cento), do Lote 08 com desconto de 15% (quinze por cento), do Lote 09 com desconto de 15% (quinze por cento) e do Lote 12 com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), e **SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.717.067/0001-00, vencedora do Lote 02 com desconto de 55,01% (cinquenta e cinco vírgula um por cento), do Lote 04 com desconto de 57% (cinquenta e sete por cento) e do Lote 11 com desconto de 30,35% (trinta vírgula trinta e cinco por cento).

Paraíso das Águas – MS, 06 de novembro de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 016/2024 – PROCESSO N.º 2.952/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM SEVERIANO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 946121/2023.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Agente de Contratação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

MH INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.230.758/0001-66, **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.216.003/0001-06, **CSD SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.827.015/0001-63, **VALLE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.572.142/0001-23 e **CONSTRUTORA RENOVAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.672.954/0001-09

Empresa Vencedora:

VALLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.572.142/0001-23, com o valor global de R$ 1.660.918,73 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 06 de novembro 2024.

Ariane de Paula Sousa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **cestas básicas de alimentos**, para distribuição gratuita através do atendimento dos Centros e Referência de Assistência Social – CRAS "Aristides Ferreira Araújo" e "Maria Félix", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e https://bll.org.br/.**
Paranaíba-MS, 6 de novembro de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, informa a existência de **1º adendo** ao Pregão Eletrônico nº 40/2024, que se realizará no dia **26 de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, através do portal **www.bll.org.br**, para o Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para cidadãos e às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS-Centro de Referência da Assistência Social de Rio Brilhante/MS. Para maiores informações**:** site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).Rio Brilhante - MS, 06 de novembro de 2024.

Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM COTA RESERVADA

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2.024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de pão francês e pão tipo hot-dog/ bisnaguinha em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS.
Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **07/11/2024**
Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia 25/11/2024
Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **25/11/2024**.
Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 06 de novembro de 2024.

Lusiana Montagner de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO MODULAR EM PAINÉIS TÉRMICOS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MAIS PARQUE", LOCALIZADO NA RUA BRASIL S/Nº, LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAIS PARQUE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	41.314.186/0001-30	R$ 7.737.316,05

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

CONCORRÊNIA PÚBLICA Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.
DATAS: 11/11/2024
HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr **- https://comprasbr.com.br**
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

ATO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil - projeto de ampliação – construção de salas de apoio proteja E. M. Profª Marlene Noronha Gonçalves, no município de Três Lagoas-MS, conforme projeto básico e/ou executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
De acordo com o parágrafo segundo do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como **Parecer Jurídico**, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa **DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a decisão proferida em sessão.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faz saber que no dia 29 de novembro de 2.024, no horário dás 07h30min às 17h30min horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande-MS, será realizada a eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representante junto ao Conselho Representante da Federação, bem como suplentes, que regerá o Sindicato, no período 27/01/2025 a 27/01/2029, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, a contar da data da publicação desse Edital, nos termos do Estatuto da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido à Secretaria desta Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas, no horário 08h30min às 10h30min, e 13h30min às 16h30min, para o recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação da candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da impugnação das chapas registradas. A eleição será realizada no Sindicato, à Rua José Pereira, 520, Vila Popular, no Bairro Nova Campo Grande, no dia 29 de novembro de 2024, dás 08h00min às 14h30min em primeira convocação e em caso de não obtenção de quórum dás 15h00min às 20h00min horas do mesmo dia em Segunda convocação e dás 08h00min às 17h00min, em terceira convocação do dia 30 de novembro de 2.024 no mesmo local, Campo Grande MS, 06 de novembro de 2.024. Rinaldo de Sousa Salomão – Diretor Presidente. – Presidente.

EDITAL

M. R. CARDOSO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença Prévia** para "CLÍNICA MÉDICA", atividade Código 2.54.2, localizada na RUA ELIZABETH ROBIANO, 1350 - CENTRO, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

NUNES E CIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Empreendedorismo - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) a Mudança da titularidade e Mudança da Razão Social da Licença de Operação LO nº 01/2023, válida até 21 de maio de 2025, para **REDE AMÉRICA BONANZA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, localizada à Rua Aniceta Rodrigues de Souza, n. 2285, Parque Estoril, no município de Ribas do Rio Pardo /MS,

EDITAL

EQUIPE ENGENHARIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – MASUL o licenciamento ambiental para a Extração de Cascalho, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em uma área localizada na Fazenda Primavera, (Matrículas 6.352 e 4.185), zona rural do município de Corumbá/MS.

A Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas ocupações Irregulares, Famílias sem Moradias no MS – CRF, convoca todos os associados para a Assembleia geral ordinária, a realizar-se á no dia 07/12/2024, sito a Rua Naviraí, 324, Sala – 1, Vila Margarida, CRF – Sede, das 13h30min as 17h00min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Prestação de Contas do Exercício do mandato, b) Reformulação do Estatuto Social c) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrições de Chapas até 30 de novembro de 2024, no horário compreendido das 13h30min às 17h00, diretamente na sede da Entidade. Sito à rua Naviraí, 324, Sala -1, Vila Margarida, Campo Grande – MS, telefone 67 3352-7334. Destacamos que os interessados em compor chapa deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias, com acesso protocolar em nossa secretaria geral na sede da associação em horário comercial de funcionamento da entidade.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Artigo 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os Autos de Infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório

no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado (a)
I2023/016771-8	ADEMILSON GUION
I2023/101273-4	ADILSON GOMES DOS SANTOS
I2023/110093-5	ADMAR BRAGA DINIZ
I2023/116077-6	ADOLFO AJALA JUNIOR
I2023/116150-0	AIRSON AMORIM DE SOUZA
I2023/107101-3	ALFREDO SIMÕES MALPELI
I2023/099868-7	ALLAN WILLAN DOS SANTOS PEREIRA
I2023/109284-3	ÁLVARO BOEIRA
I2023/046719-3	ANDRÉ AUGUSTO COLOMBO E SILVA
2023/111664-5	ARGEU KERTING DE ALMEIDA
I2024/025558-0	ARMANDO PESSATO
I2024/025563-6	ARMANDO PESSATO
I2024/025564-4	ARMANDO PESSATO
I2024/025565-2	ARMANDO PESSATO
I2024/025566-0	ARMANDO PESSATO
I2024/025567-9	ARMANDO PESSATO
I2023/114802-4	ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA
I2023/116396-1	BASSAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/S LTDA
I2023/116402-0	BASSAN - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/S LTDA
I2023/017331-9	BELCHIOR & BELCHIOR LTDA - ME
I2023/007890-1	BELMIRO MOURA DIAS
I2024/030039-9	BERNARDINO DE SOUZA BARBOSA
I2023/110458-2	BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SA
I2024/029803-3	BRUNO CANDIA NUNES DA CUNHA
I2019/017774-2	CARLOS JOEL DOURISBOURE AZEVEDO
I2023/031594-6	CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA
I2021/159246-8	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO
I2023/109617-2	CHARLES PIRES VIEIRA FILHO
I2023/030160-0	CHIALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA – EPP
I2023/082892-7	CIRIO EURICO GLICERIO DE MATOS
I2019/101247-0	CLAUDEMIR BOFFO MANDOTTI
I2023/083251-7	CLAUDIO GARCETE
I2023/111645-9	CLÁUDIO MICHEL MEIRA
I2024/019333-9	CLEIR DE MATOS LARREA
I2023/033201-8	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/033551-3	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/050315-7	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/075259-9	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/080758-0	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/101655-1	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/102036-2	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/102489-9	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI - ME
I2023/101659-4	CONCRELUZ CONCRETO EIRELI – ME
I2023/033201-8	CONCRELUZ CONCRETO ERELI - ME
I2024/036177-0	CONSTRUTORA MOTTASUL LTDA
I2023/104839-9	CONSTRUTORA PECINI LTDA-ME
I2024/025559-8	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025560-1	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025561-0	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025562-8	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025568-7	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025569-5	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025570-9	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025571-7	CRISTIANO DANIEL ITCZAK

I2024/025572-5	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025574-1	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025575-0	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025576-8	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025577-6	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025578-4	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025579-2	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025580-6	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025581-4	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025583-0	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2024/025584-9	CRISTIANO DANIEL ITCZAK
I2023/030369-7	CRISTINA AQUINO LIMA - CRISTINA AQUINO LIMA
I2023/051293-8	DALTON DE LUCCA PERES
I2023/111966-0	DALTON DE LUCCA PERES
I2023/115482-2	DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME
I2024/037173-3	DARCY RIBEIRO SOARES FILHO
I2023/116027-0	DELCIO GUZZÍ
I2023/107997-9	DELSON FERREIRA RODRIGUES
I2023/083245-2	DEOCLECIANA ÁVILA DE LIMA BARROS
I2023/082555-3	DERCINDA SILVA RAMOS
I2023/109427-7	DIEGO ALMEIDA MUNIZ
I2023/114786-9	DIOGO AÍLTON GONZALES JUNIOR
I2023/109484-6	DOUGLAS ALVES DA SILVA
I2023/050034-4	EDERSON ANTONIOLI
I2023/077452-5	EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES
I2024/041754-7	EDMAR LOPES DANTAS
I2024/002275-5	EDSON ARAÚJO VENTURA DE SOUZA
I2023/116259-0	EDUARDO DAROS ALVES
I2023/110146-0	EGBERTO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
I2023/107994-4	EURIPEDES JOSE FERREIRA
I2023/079234-5	EVERTON LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI
I2024/009776-3	FABIO CONCEIÇÃO RIBEIRO PONTES
I2023/116258-2	FABIO DIAS SANDIM
I2023/116286-8	FABIO DIAS SANDIM
I2024/016182-8	FABIO MEIRA BALTAZAR
I2023/081732-1	FERNANDO CASTRO ZEREAL
I2023/051281-4	FERNANDO FERANTI GUAZIN
I2023/033467-3	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
I2023/081778-0	FILIPE NICOLOTTI
I2023/110603-8	FLÁVIO CASTILHO DA SILVA
I2024/029620-0	FM RODRIGUES LTDA
I2023/051289-0	FRANCISCO MEDEIROS CHAVES
I2023/100247-0	FREE WAY TECNOLOGIA LTDA EPP
I2023/111909-1	GELSON DIVINO DA SILVA
I2024/038147-0	GILMAR AGUILLAR
I2023/108011-0	GIULIANA DE ALMEIDA PEREIRA CANALE
I2023/109619-9	GRACIELI MARIA DA SILVA
I2023/104182-3	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
I2023/082406-9	GUILHERME MALTA CRUVINEL
I2023/105078-4	GUILHERME MALTA CRUVINEL
I2023/088658-7	IVAN CARLOS LOCATELLI
I2024/006877-1	JAIR ROQUE DA SILVA
I2024/025556-3	JAMES MANN DE TOLEDO
I2024/027548-3	JILCELINA AMANCIA DOS SANTOS
I2023/110329-2	JOANILSON DOS SANTOS SILVA
I2023/107156-0	JOAO AIRTON ANTONELLO
I2023/109582-6	JOAO RENAN VIEIRA ME
I2024/019336-3	JOEL RIBEIRO DA SILVA

I2021/177636-4	JOSE AFONSO WENERSBACH
I2024/029802-5	JOSE DE CARVALHO
I2024/029811-4	JOSE DE CARVALHO
I2023/014079-8	JOSE ROBERTO DO AMARAL JUNIOR
I2023/014080-1	JOSE ROBERTO DO AMARAL JUNIOR
I2023/017149-9	JOSE ROBERTO DO AMARAL JUNIOR
I2024/028463-6	JULIANA ABREU RAVEDUTTI
I2023/116098-9	KATIANE SANTIAGO DIAS
I2023/012700-7	KLAUBER HENRIQUE DANTAS SILVA
I2023/031796-5	KLAUBER HENRIQUE DANTAS SILVA
I2023/031798-1	KLAUBER HENRIQUE DANTAS SILVA
I2023/112173-8	LAIS OLIVEIRA MAFFISSONI NOVAIS
I2023/107887-5	LAUCIDIO LOUREIRO BARBOSA
I2023/050012-3	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
I2023/008733-1	LEANDRO TOMAZ MENEZES
I2023/051371-3	LEONARDO ALBIERI CALDERON & CIA LTDA
I2023/081758-5	LEONIR CERVI
I2023/107143-9	LINDOMAR LUAN ALMIRÃO BARBOSA DA SILVA
I2023/107052-1	LIVIA CAROLINA URZEDO
I2023/116403-8	LOURIVAL RUFINO LEITE DE LUCENA JUNIOR
I2023/080051-8	LS SERVICOS
I2023/101270-0	LUAN CARLOS LIMA DE CASTRO – ME
I2024/015782-0	LUCIANA PAVANI WIDAL ANDRADE
I2023/116075-0	LUÍS PERES STRAVIS
I2023/030764-1	LUIZ FELIPE CORREA CORSIN
I2023/030760-9	LUIZ FELIPE CORREA CORSINI
I2023/030761-7	LUIZ FELIPE CORREA CORSINI
I2023/030762-5	LUIZ FELIPE CORREA CORSINI
I2023/030763-3	LUIZ FELIPE CORREA CORSINI
I2023/032877-0	M E DE CAMARGO TELECOMUNICAES
I2023/107896-4	MAGALY GRUBERT PEIXOTO
I2023/107898-0	MAGALY GRUBERT PEIXOTO
I2023/001099-1	MAGDIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
I2023/109612-1	MARCIA LIZ NIZ GARAY
I2023/016528-6	MARCIO BARREIROS
I2023/084357-8	MARCIO HERMÍNIO MARQUES MOLEIRO
I2023/017436-6	MARCIO JOSE CONTE
I2023/017437-4	MARCIO JOSE CONTE
I2023/018073-0	MARCIO JOSE CONTE
I2023/019699-8	MARCIO JOSE CONTE
I2023/032063-0	MARCIO JOSE CONTE
I2023/032064-8	MARCIO JOSE CONTE
I2024/027538-6	MARCIO JUNIOR GIMENES DE SOUZA
I2023/033107-0	MARCIO PUCKS VIEIRA
I2023/088832-6	MARCOS BOEIRA
I2023/114794-0	MARIA JOSE SALVADOR BRAGA
I2023/014307-0	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2023/014309-6	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2023/014314-2	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2023/014324-0	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2023/014338-0	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2023/082330-5	MAYARA SOUZA DA SILVA
I2023/104855-0	MB TERRA INSTALACOES ELETRICAS LTDA
I2024/029450-0	METALÚRGICA ALIANÇA LTDA
I2023/017457-9	MIZAEL TADEU CASSOL TERRA
I2023/110111-7	MOISÉS FRANCISCO LOPES
I2023/076128-8	MULTI SERVIÇOS OBRAS E REPAROS LTDA.
I2023/088662-5	MYLENA LIRANCO FERRO

I2023/084356-0	N2C SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
I2023/044571-8	NATAN SPERAFICO
I2023/116144-6	NIPHA ENGENHARIA LTDA ME
I2022/132417-2	OSVALDO CHIODELLI
I2024/013468-5	OSVALDO INACIO FILHO
I2023/110160-5	PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
I2023/107394-6	PAULO CEZAR CUSTODIO
I2023/109721-7	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA
I2023/050220-7	PAULO VITOR SCALON
I2023/112175-4	PEDRO FURTADO DE SOUZA
I2023/109933-3	PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
I2023/106480-7	PORTO CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
I2023/107990-1	RAFHAEL BATISTA CAVIGLIONI
I2024/038151-8	RAMAO AMILTON ESPINDOLA DE SOUZA
I2023/019698-0	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI
I2023/107062-9	RICARDO PELLEGRINI
I2023/099696-0	RIO PARANÁ CENTRAL DE AREIA - M MONTEIRO EIRELI ME
I2023/083254-1	ROBSON CARLOS CATTO
I2024/027536-0	ROBSON SOARES DA SILVA
I2022/091736-6	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO
I2023/104036-3	ROSALINO SANTOS MEZA
I2023/030600-9	ROSANA PEREIRA CAMARGO ROCHA
I2023/017498-6	ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER
I2023/017499-4	ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER
I2024/002804-4	RR ENERGIA PARA TODOS
I2023/009348-0	RUDHY NAVARONY CABRAL GOMES
I2023/009650-0	RUDHY NAVARONY CABRAL GOMES
I2023/019702-1	RUDHY NAVARONY CABRAL GOMES
I2023/087203-9	SEG ENERGIA SOLAR LTDA
I2023/108025-0	SIDENIR ALVES DE FREITAS
I2023/109489-7	SILVANA BELTRAMIN LIMA
I2023/031014-6	SILVANO GONCALEZ ANDREU
I2023/019674-2	SONIA REGINA BRAGA EIRELI
I2023/107369-5	SUEO HORITA
I2024/036513-0	TACIANA KOVALSKI
I2023/116416-0	TEXAN BRASIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA
I2023/081680-5	THAIS GEOVANA DE CASTRO FERREIRA
I2023/107931-6	THIAGO BARBOSA DE MENEZES
I2023/083249-5	TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES
I2023/111633-5	TOMAZIO TOMAZ DA SILVA
I2024/008447-5	URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI
I2023/114544-0	VALDECIR PIMENTA DE PAULA
I2023/107153-6	VELNIR JOSE DA COSTA
I2024/029364-3	VERA LUCIA CHAVES PEREIRA
I2024/033109-0	VRZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
I2023/112545-8	WALDO SOUSA DUTRA
I2023/111661-0	WANDER VIEIRA MARTINS
I2024/036862-7	WILLIAM CARASSA GLANER
I2023/112294-7	WINÍCIUS DE OLIVEIRA GURSKI

Campo Grande, 05 de novembro 2024

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS